



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 49

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 51^a SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 29/87, de autoria do Senador Jamil Haddad, que acrescenta parágrafo ao art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 128/87, do Senador Hugo Napoleão, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior. **Deferido**.

— Nº 129/87, do Senador Leopoldo Peres, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior. **Deferido**.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Designação dos membros da Comissão de Inquérito destinada a apurar as irregularidades na importação de alimentos.

1.2.4 — Discurso do Expediente

SENADOR IRAM SARAIVA — Fechamento de agências bancárias no interior de Goiás.

1.3 — ÓRDEM DO DIA

Comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Sr. Raphael de Almeida Magalhães, convocado nos termos do Requerimento nº 114/87.

1.3.1 — Ingresso do Sr. Ministro no Plenário

1.3.2 — Exposição do Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães

1.3.3. — Interpelações ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social

Senadores Carlos Chiarelli, Nelson Wedekin, Mansueto de Lavor, Nabor Júnior, Nelson

Carneiro, Pompeu de Souza, Lourival Baptista, Albano Franco, João Calmon, Lavoisier Maia, Márcio Lacerda, Teotônio Vilela Filho e Fernando Henrique Cardoso.

1.3.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 45^a Sessão, realizada em 3-8-87

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 51^a Sessão, em 19 de agosto de 1987

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Jutahy Magalhães

ÀS 9 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Ara-

gão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carva-

lho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Teotônio

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rallenberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Affonso Arinos — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Severo Gómes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Caramago — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do projeto de lei, que se encontra sobre a mesa. É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 29, de 1987

Acrescenta parágrafo ao art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido de mais um parágrafo com a seguinte redação:

"Art. 67.

§ 1º

§ 2º Ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, a remuneração devida pelo trabalho aos domingos será, sempre, em dobro."

Art. 2º Fica renumerado para § 1º o atual parágrafo único do art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O trabalho em domingos deve ser remunerado em dobro, ainda que seja determinado pela empresa outro dia de folga. O domingo é insubstituível na sua essência.

Há uma desigualdade para o operário que é obrigado a trabalhar nesse dia em que as demais pessoas estão de folga e descansam.

Aquele que, pela natureza da atividade ou por outro motivo, é obrigado a trabalhar no domingo, às vezes até com habitualidade, nem pode reunir-se com a família.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1987. —
Jamil Haddad.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 5.452,
DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67. Será assegurado a todo empregado um descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte.

Parágrafo único: Nos serviços que exijam trabalho aos domingos, com exceção quanto aos elencos teatrais, será estabelecida escala de revezamento, mensalmente organizada e constando de quadro sujeito à fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O projeto lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Presidência autorizou, em 17 do corrente, ad referendum do Plenário, os Srs. Senadores Hugo Napoleão e Leopoldo Peres a se ausentarem do País, uma vez que, designados pelo Senhor Presidente da República, integrariam a comitiva de Sua Exceléncia em sua viagem ao México, realizada no período de 16 a 20 deste mês.

Não havendo objeção do Plenário, será considerado missão diplomática prevista no art. 44 do Regimento Interno, o afastamento dos referidos Senadores.

São os seguintes os requerimentos deferidos.

REQUERIMENTO

Nº 128, de 1987

Tendo sido convidado a participar da Comitiva Presidencial em sua viagem ao México, no período de 16 a 20 do corrente, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 5 dias.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1987. —
Hugo Napoleão.

REQUERIMENTO

Nº 129, de 1987

Tendo sido convidado a participar da Comitiva Presidencial em sua viagem ao México, no período de 16 a 20 do corrente, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 5 dias.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1987. —
Leopoldo Peres.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 59, de 1987, de iniciativa do Senador Mauro Borges e outros Srs. Senadores, da Comissão de Inquérito destinada a apurar as irregularidades na importação de alimentos, denunciadas pela imprensa nacional, a presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa, para integrarem a referida comissão, os seguintes Srs. Senadores:

Titulares

PMDB

Dirceu Carneiro
Nabor Júnior
Gerson Camata
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Ronaldo Aragão

	PFL
Lourival Baptista	
Ivan Bonato	
	Pequenos Partidos
	PDC
Mauro Borges	
	Suplentes
Márcio Lacerda	
Ronan Tito	
Nelson Wedekin	
Mendes Canale	
João Lobo	

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma rápida comunicação, ao Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO). Para comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aproveito a oportunidade em que aguardamos a presença do Ministro da Previdência e Assistência Social, para levantar uma questão que, principalmente para Goiás, é relevante e vem causando transtornos sérios. Diz respeito aos bancos.

As instituições bancárias do Estado de Goiás, e me parece que já em inúmeros Estados do Brasil, estão, em municípios pobres por exceléncia, fechando suas agências. Isto vem causando um transtorno muito grande à indústria, ao comércio, aos trabalhadores de maneira geral. Esta semana fiquei realmente preocupado, porque, em um Estado de dimensões enormes, de distâncias incalculáveis, como Goiás, no que diz respeito à facilidade de transporte, condução das pessoas mais humildes, os bancos fecham as suas agências, causando prejuízos a pensionistas e aposentados que recebem os seus mínguados proventos por via bancária, e os municípios do meu Estado reclamam o fechamento das agências com razão especial, porque os prejuízos são enormes, primeiro, porque, quando elas se instalaram, conseguindo do Banco Central as suas patentes, prometem tudo, terminam esgotando todas as condições da região, as condições cidadãs e rurais, e agora, em um momento de crise, de repente, sem explicação alguma, essas empresas, que não são bancos estatais, mas privados, fecham inúmeras agências, causando transtorno aos municípios.

Fiquei penalizado ao ver o número de pensionistas e aposentados que, recebendo entre 900 e 1.200 cruzados por mês, são obrigados a se deslocar, pelo fechamento de agências bancárias, uma média de 500 km para receber os seus proventos em outros municípios, gastando de 500 a 600 cruzados só em transporte.

Ora, Sr. Presidente, a única forma que encontrei, e faço um pleito a esta Casa que comigo faça coro, é que o Banco Central, à medida que cada banco particular fecha suas portas em um município, transfira aos bancos oficiais as patentes.

Garanto a V. Ex^a e aos ilustres pares que o Banco do Estado de Goiás e a Caixa Econômica do Estado de Goiás sempre reivindicaram a melhor maneira de ampliar seus negócios no interior do Estado e são obstaculizados pela falta de patente. A única solução possível e viável é que se

transfira ao Banco do Estado de Goiás e à Caixa Econômica do Estado de Goiás as patentes dessas agências bancárias dos longínquos municípios goianos, para que o povo não venha sofrer maiores prejuízos.

A indústria, o comércio, as federações, as associações, os sindicatos, estão a reclamar. Entendo que o melhor caminho é o Banco Central — e aí não seria punição contra a rede bancária particular, porque esta já fechou as suas portas, esta já não se preocupou mais, sequer em deixar um posto avançado de suas agências para atender às necessidades da região, e o que é interessante, depois de esgotarem quase todos os recursos na área econômico-financeira, transferir aos bancos oficiais do Estado essas patentes.

Sr. Presidente, fica aqui o meu apelo para que a Casa oficie ao Banco Central, porque tanto o Banco do Estado de Goiás quanto a Caixa Econômica Federal do Estado de Goiás têm interesse em receber essas patentes, para fazer funcionar agências bancárias, se possível, em todos os municípios do Estado de Goiás.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, porque trata-se de uma sessão especial, em me permitir este tempo.

A questão é grave, é séria e pretendemos vê-la solucionada, para que os bancos oficiais não tumultuem mais ainda a vida já tão carente e difícil dos interioranos do Estado de Goiás. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 114/87, comparece a esta Casa o Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães.

Para introduzir S. Ex^a em plenário, a Presidência designa Comissão formada pelos Srs. Senadores Nelson Carneiro, Rachid Saldanha Derzi, Mário Maia, Lavoisier Maia. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a S. Ex^a reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá de uma hora para a sua exposição.

Para as interpelações a S. Ex^a serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão de dez minutos, cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para respostas. Para contraditar S. Ex^a, os Srs. Senadores poderão usar de prazo não superior a cinco minutos.

Tem, portanto, a palavra o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Sr. Presidente do Senado Federal — Senador Humberto Lucena, Srs. Senadores:

Venho prestar contas e oferecer esclarecimentos, Sr. Presidente e Srs. Senadores; e o faço de ânimo tranquilo e espírito sereno, como quem cumpre, simplesmente, elementar dever republicano e corriqueira obrigação democrática — dever e obrigação que cumpriré de bom grado quantas vezes for solicitado a fazê-lo. E, sob essa

inspiração, começo por agradecer a V. Ex^a a convocação a que neste momento acudo.

OS FATOS A EXAMINAR

Compreendo que devo ocupar-me, de preferência, de três episódios — fatos ocorridos recentemente no Ministério pelo qual respondo — e em torno dos quais se armou estrépito em alguns jornais e em certos meios políticos — tudo fruto de deturações malévolas, explorações cívilosas e, certamente em parte menor, de desinformação e pura leviandade, refletindo-se nessa maledicência irresponsável uma grande carga de ressentimentos, despeitos e interesses contrariados pela não-satisfação de prestações abusivas ou viciosas.

Esses três fatos são os seguintes: a compra de um prédio de grande porte no Rio de Janeiro para a instalação da administração da Dafaprev; a aquisição de apartamentos em Brasília para residência dos servidores transferidos dos órgãos de comando integrantes da Previdência; e ainda a compra de 587 ambulâncias destinadas aos serviços médicos e hospitalares do Inamps.

No curso dessa exposição, abordarei, de maneira objetiva e precisa, com base em documentação fidedigna e elucidativa, cada um dos fatos alinhados; e, ao cabo, estou seguro de que será evidenciado, de maneira cabal, que:

a) os procedimentos focalizados se verificaram de maneira nítida e transparente, de forma absolutamente normal, sem nada de obscuro ou de equívoco;

b) as aquisições dos imóveis se fizeram para atender às necessidades prementes e inadiáveis, sob pena de se agravarem ainda mais as notórias e confessadas deficiências dos serviços da Previdência;

c) a compra dos imóveis representou encargo financeiro altamente proveitoso, correspondendo a uma parcela mínima do imenso patrimônio imobiliário da Previdência (de valor estimado em 70 bilhões de cruzados) — imóveis recebidos em pagamento, e que não propiciem senão uma renda insignificante, ridícula, mas, em realidade, ônus e trabalhos; e por isso mesmo está sendo providenciada a venda desses imóveis, por meio de leilões públicos;

d) a compra dos imóveis foi precedida de cuidadosas investigações no mercado imobiliário e de avaliações procedidas, não só pelos órgãos técnicos da Previdência, como por entidades de reconhecida idoneidade;

e) em todos os casos se demonstra que o preço pago foi, em percentual significativo, menor do que os preços vigorantes no mercado na época, para imóveis de natureza e qualidade equivalentes;

f) quanto à aquisição de 587 ambulâncias — número que parece elevado, mas é inferior às necessidades atuais dos serviços —, a preferência da marca se apoiou na experiência do uso há vários anos pela Previdência, e o preço foi absolutamente normal, tendo em conta a qualidade específica dos veículos adquiridos.

As operações, objeto de baixa e perversa exploração, se realizaram com a mais rigorosa lisura e exação, dentro das regras legais, com o pleno resguardo dos verdadeiros interesses da Previdência e do seu patrimônio, sob a responsabilidade dos órgãos técnicos da instituição e sob a vigilância e a fiscalização do Ministro, como

se mostrará no curso desta exposição. Antes, porém; seja-nos permitido apresentar, de forma sintética, fiel, valendo-se sobretudo de dados e cifras, o quadro atual da Previdência, para que se tenha uma idéia exata do que ela hoje representa e a extensão e amplitude dos encargos de que se desincumbe, e também dos seus problemas e necessidades.

**QUADRO ATUAL DA PREVIDÊNCIA —
A NATUREZA E A EXTENSÃO
DOS SEUS SERVIÇOS E
DOS SEUS PROBLEMAS**

Algumas cifras traduzem o gigantismo do sistema previdenciário e dão a medida da complexidade e da extensão dos seus serviços, que se dilatam por todo o território nacional, alcançando toda a sociedade (referência — ano de 1986):

segurados contribuintes	— 27,5 milhões
atendimentos ambulatoriais	— 460,3 milhões
internações	— 11,3 milhões
consultórios médicos	— 8.333
hospitais próprios (41)	— 9.761 leitos
hospitais contratados	— (3.823) — 195.074 leitos
credenciamentos médicos	— 33.529
credenciamentos odontológicos	— 10.377
representações locais	— 3.439
funcionários	— 194.956

O sistema, depois da sua unificação, cresceu desordenada e atabalhoadamente, sem infra-estrutura adequada e sofrendo os efeitos desastrosos da recessão, que sacrificou os segurados de maneira injusta e comprometeu a eficiência de toda a desajustada e improvisada máquina administrativa.

Um dos males mais sensíveis desse cumprimento atabalhado foi a expansão, sem responsabilidade de ninguém, acredito, da fraude despidora.

Coube ao meu ilustre antecessor, o atual governador Waldir Pires, enfrentar, decididamente, o caos que encontrou, reagindo com grande coragem e eficiência contra os processos de fraude sistêmica que minavam a economia do sistema.

Honra lhe seja e honra seja feita, por sinal, aos que o antecederam e que também foram vítimas da inviabilidade de administrar, na forma atual, a Previdência Social.

A expansão do sistema é incontida. Temos consciência de que, com a ajuda de elementos recrutados pela sua competência e dedicação à tarefa, logramos alcançar algumas melhorias e resultados relativamente compensadores do esforço empregado em vários setores. Sou o primeiro a reconhecer que o que falta realizar é muito, bem mais do que o que até agora se fez.

O gigantismo burocrático do sistema e os vícios que nele se infiltraram só se combatem com o apuro técnico, com reforma de estrutura, que há de ter no aparelhamento de informática os seus insubstituíveis instrumentos para alcançar eficiência e produtividade.

Enfrentamos sempre os mesmos inimigos: a sonegação das contribuições, o desperdício, o descontrole e a fraude. Sobretudo a fraude que é a hidra de mil cabeças, que renasce e se multiplica — já reduzida apreciavelmente, porém longe de ser extinta. É uma gigantesca máquina humana manobrada por seres humanos, em toda a sua extensão pelo território nacional — seres humanos nem sempre de virtudes imaculadas.

O combate às manobras e expedientes fraudulentos, identificados em qualquer nível ou setor, tem sido implacável, registrando-se milhares de processos em curso na justiça, infelizmente notoriamente mal aparelhada para o desempenho da sua tarefa repressiva; e numerosos inquéritos se desenvolvem na esfera policial, não sendo obstáculo para a ação punitiva da Previdência a situação, o prestígio, ou apadrinhamento dos criminosos surpreendidos pela vigilância, sempre recomendada e reclamada.

O nosso empenho está posto na reestruturação administrativa já em curso, o que é possível pelo maior afluxo de recursos, embora tal fato, não deva trazer ilusões, uma vez que as despesas de custeio estão severamente contidas, não permitindo ainda conceder aos pensionistas a correção integral das suas pensões, embora já se tenha demonstrado, efetivamente, que se procurou melhorar a situação dos que se encontram nas faixas de renda mais baixas.

A melhoria dos serviços deve ocorrer pela descentralização da sua execução, posta em prática mas de maneira já expressiva. Mas essa descentralização é que torna inadiável a reestruturação orgânica do sistema, a cuja realização atendem medidas básicas do aparelhamento funcional, a que estão ligadas as iniciativas analisadas nesta exposição: a instalação adequada, em prédio próprio, da Dataprev e a mudança dos órgãos de comando das três autarquias que integram o sistema previdenciário.

Todas as falhas do sistema foram identificadas pelos nossos técnicos, todos conscientes de que há graves defeitos a corrigir na execução e no controle, de que são sintomas visíveis o mau padrão de atendimento aos segurados, refletido nas longas filas e na demora dos processos.

Para corroborar e completar o diagnóstico dos nossos técnicos, solicitei um relatório preliminar à três empresas de auditoria — Arthur Andersen, Deloitte Haskins & Sells e Price Waterhouse — todas de reputação proclamada, nacional e internacionalmente, que estão realizando, mediante contrato, auditoria em 400 dos postos do INPS espalhados pelo País. Até o momento, os trabalhos se limitam a 40 postos, todos urbanos; mas essa mostra é suficiente para dar uma visão abrangente da situação. Assim, a propósito da vulnerabilidade do sistema de processamento de dados da Previdência, observa a carta-relatório:

"O sistema de processamento de dados atualmente em uso é vulnerável em seus aspectos relevantes. A título de ilustração, descrevemos a seguir alguns dos fatos constatados durante a fase inicial de nossos trabalhos que nos permitem chegar a tal conclusão:

— Opera simplesmente registrando e imprimindo informações encaminhadas pelos postos, sem proceder a qualquer crítica ou conferência;

— os dados de entrada no sistema são preparados pelos postos em documentos que não são submetidos a qualquer tipo de controle de emissão;

— não são pré-numerados tipograficamente (exceto as Ordens de Pagamento de Benefícios);

— os formulários virgens não são devidamente mantidos sob custódia física, havendo risco de que qualquer pessoa possa utilizá-los irregularmente;

— não há normas específicas definindo quem está autorizado a emitir-los;

— não tem fornecido relatórios, em tempo hábil, sobre os pagamentos de benefícios efetuados pelos bancos. Tais relatórios, se preparados tempestivamente, poderiam permitir um confronto a posteriori dos documentos encaminhados à rede bancária para pagamento, com os valores efetivamente pagos;

— não tem impedido que eventuais pagamentos sejam efetuados em duplicidade a um mesmo segurado, quer sob a forma de um mesmo benefício, como também de benefícios incompatíveis;

— os pagamentos através de ordem de pagamento são processados pelo sistema somente após o efetivo pagamento, através de informações fornecidas pelos bancos, sem qualquer confronto com informações geradas pelos postos. Considerando que esse processamento está atrasado há mais de doze meses, há a possibilidade, já constatada em testes que efetuamos, da ocorrência de pagamentos indevidos;

— não procede ao cálculo da remuneração mensal inicial, que em certos casos é elaborado manualmente pelos postos, ou seja, o sistema também não confere o valor inicial do benefício concedido."

Não surpreende, pois, que nos processos revisados pelos auditores somente nesses quarenta postos, ainda em fase de testes, tenham-se constatado erros de cálculo de benefícios em 3% da amostra; erros na contagem de tempo de serviço em 1,5% da amostra; e nada menos que 25% de processos incompletos.

Sobre o moral dos servidores e as condições de trabalho nos postos, observam os mesmos auditores:

"Os servidores encontram-se totalmente desmotivados para o desempenho de suas funções regulares. Cremos que esta desmotivação resulta, principalmente de:

— Péssimas condições de trabalho com que se defrontam no seu dia-a-dia (instalações inadequadas, absoluta falta de material de escritório, de limpeza, de higiene, etc...).

— Falta de segurança, possibilitando a coação psicológica do servidor.

— Falta de um plano de carreira que permita ao servidor vislumbrar suas perspectivas de futuro.

— Baixa remuneração, o que ocasiona a procura, pela grande maioria dos servidores, de fontes de renda adicionais.

O sistema de controle interno em operação revela-se totalmente inadequado, permitindo em consequência o acúmulo de erros, irregularidades, omissões, sem que tais fatos sejam prontamente percebidos, apurados e solucionados, em tempo hábil. A deficiência do sistema muitas vezes pode vir a encorajar a prática de atos irregulares."

É neste sentido que sustento que a questão da fraude não é responsabilidade individual de quem quer que seja, mas corresponde à vulnerabilidade do próprio sistema.

Por tudo isso é que nos empenhamos no amplo programa de modernização e aperfeiçoamento dos mecanismos administrativos da Previdência como imperativo de salvá-la e habilitá-la a cumprir a herculea e fundamental tarefa de que é incumbida, decisiva para a construção de uma democracia social.

Nessa missão, além de nossos técnicos, também se têm empenhado um grupo de trabalho específico e o Conselho Superior da Previdência,

ambos com representação ampla dos empregadores, dos empregados e dos inativos. O anteprojeto da nova Previdência, já em fase conclusiva, será oportunamente encaminhado ao Congresso para submeter-se ao crivo de sua análise e receber a sua valiosa cooperação.

Como já se assinalou, uma das necessidades prementes e inadiáveis da Previdência era instalar, de maneira adequada e definitiva, ampliando-o, o equipamento de informática da Dataprev.

A deficiência dos recursos operacionais do órgão se refletia, como se reflete, de maneira gravíssima e insuportável no funcionamento dos serviços da Previdência, na sua fiscalização e, especialmente, em consequência, de maneira elevadíssima, na sua receita e no controle de seus gastos, ou seja, na sua própria capacidade de realizar a complexa e onerosa missão social que lhe está confiada.

Mencionei anteriormente a insuficiência do sistema de processamento de dados da Previdência, tal como vinha operando. É conveniente que se confrontem essas insuficiências com a escala dos serviços previdenciários atualmente prestados, e que justifica a ênfase que decidimos dar à informatização de todo o sistema. Em 1986, o número de benefícios em cadastro, notadamente aposentadorias e pensões, atingiu 10,9 milhões; os atendimentos ambulatoriais em unidades próprias ou contratadas, 460,3 milhões; registraram-se 11,3 milhões de internações na rede hospitalar própria ou contratada; 12,8 milhões de pessoas foram atendidas pela LBA; e 500 mil menores foram atendidos pela Funabem.

O impacto, somente em 1986, da demanda de serviços previdenciários novos ao INPS, que responde por dois terços da despesa total da Previdência, revela-se na concessão de mais de 1,5 milhão de benefícios, assim distribuídos, entre os principais: 268 mil novas aposentadorias urbanas; 153 mil novas aposentadorias rurais; 156 mil novas pensões urbanas; 45 mil novas pensões rurais; 649 mil pagamentos de auxílio-doença.

Por outro lado, a simples observação das séries estatísticas relativas a aposentadorias, por exemplo, sugere, pelos bruscos desvios de padrões ao longo do tempo e entre regiões, fortes possibilidades de ocorrência generalizada de fraudes, sem qualquer possibilidade de controle pelos órgãos centrais por métodos convencionais. A ocorrência de concessões indevidas é mais comum, onde são menores os requisitos formais do processo, em termos de dados objetivos e comprováveis. O confronto entre o número de concessões de aposentadorias por invalidez, que dependem basicamente de laudos periciais, com o total das aposentadorias concedidas por tempo de serviço, por idade ou especiais, que exigem um conjunto de informações necessariamente sustentadas em provas documentais consistentes entre si, revela desvios flagrantemente extravagantes.

No total das aposentadorias, as concessões por invalidez tiveram a seguinte evolução a partir de 1980, em termos percentuais, por ano: 46%, 38%, 21%, 38%, 39%, 30,36% e 34% (primeiro semestre). Aparentemente, há uma tendência à queda na concessão desse tipo de benefícios, mas nada justifica, à primeira vista, as variações bruscas de ano a ano. Além disso, continua extremamente elevada sua participação relativa no total.

Informo a V. Ex^a que, pelas demonstrações atuariais que são utilizadas no mundo inteiro, a

Previdência brasileira deveria ter aposentado por invalidez permanente, no ano passado, 26.000 pessoas em relação à massa de beneficiários teóricos; e concedemos 105 mil, o que equivale a uma concessão muito inferior às bases atuariais, quando se calculam as taxas de riscos em sistemas previdenciários, o que revela, evidentemente, mais uma vez, que há uma vulnerabilidade orgânica no sistema, que não é responsabilidade de ninguém, pois, inclusive, acentuado, sob a minha opinião, esses fenômenos ocorrem com freqüência.

À administração da DATAPREV, que é fundamental para a correção dessa vulnerabilidade do sistema, impunha-se fosse dotada de instalações adequadas, a começar pela revisão de situação em que estava instalada — em um prédio alugado, em situação muito precária, onde se acotovelavam no mesmo local os CPDs, ou seja, os seus equipamentos de banco de dados, e toda a sua parte de software. Era fundamental para a ampliação do banco de dados se fizesse a divisão entre a instalação do soft e as instalações do hardware. Impunha-se, portanto, a aquisição de um prédio. Esse prédio foi encontrado por meio das buscas e pesquisas realizadas pelos órgãos técnicos da Previdência; e depois das necessárias avaliações e de prolongado exame, foi adquirido por escritura pública de 13-2-87; e estando já concluído, permitiu que se realizasse o objetivo que se tinha em vista: a instalação imediata nele da administração da DATAPREV, assinalada pela inauguração verificada no dia 31 do mês de julho último.

Em torno dessa operação, no mesmo dia festivo da inauguração, o jornal **O Globo**, com nota de escândalo, publicou um notícia a que atribui a maior gravidade, qual seja: a previdência havia pago pelo prédio 235 milhões de cruzados e fora ele estimado pelos próprios donos, pouco tempo antes, em 36 milhões de cruzados.

A notícia era realmente de estarrecer; e para apresentar apariência de verdade, se reproduziram cabeçalhos de escrituras, mencionando os dois preços tão diferentes.

Tudo não passou de uma comprometedora leviandade, ou de consciente perversidade, praticada com revoltante insensibilidade.

Pois o leitor, mesmo pouco atento, poderia perceber à primeira vista que o fato era de tal modo disparatado pela distância de grandeza das duas cifras, que era por si mesmo inverossímil, só se explicando por ato de delírio ou desatino.

E pelo próprio cabeçalho da escritura reproduzido, pede-se-ia ver que o valor de 36 milhões de cruzados era o atribuído, não a um negócio de compra e venda mais de "incorporação" do imóvel de uma sociedade em outra, o que permitia que as partes, para tal fim, dessem ao bem incorporado o valor no qual acordassem, segundo as suas conveniências próprias.

Qualquer pessoa com o mínimo conhecimento em negócio imobiliário perceberia, também, desde logo, que o prédio objeto de negócio, de 13 andares com 23.265 metros quadrados de área construída, de excelente acabamento, em ponto de grande valorização, em Botafogo, não poderia valer os hoje insignificantes 36 milhões de cruzados.

A espantosa notícia provocou a indignação reação que merecia; e o próprio Jornal **O Globo**

na edição do dia seguinte, com o maior destaque, fez, de maneira cabal, a retificação da desatinada e falsa notícia que divulgara. E o fez à vista dos documentos e laudos que lhe foram exibidos. E não mais voltou a tratar do assunto; mas a infâmia ficou pairando no ar para alimentar a má-fé e a maledicência irresponsável.

Conforme provam os documentos que se anexam sob os n^os 2 a 5, a operação assim se processou:

a) a compra foi feita por escritura definitiva, assinada em 13-2-87 diretamente da proprietária — COPAR — Administração de Bens e Participações Ltda;

b) o prédio, de excelente acabamento, é constituído de 13 pavimentos-tipo, mais 3 pavimentos destinados a garagem, com 266 vagas, e pavimento térreo;

c) o prédio tem a área total de 23.265 metros quadrados estando situado na rua Professor Álvaro Rodrigues, 460, em Botafogo;

d) o prédio foi objeto de duas avaliações realizadas pelos órgãos técnicos da Previdência em 30-7-86 e 17-12-86 indicando, justificadamente, o valor apurado de Cr\$ 250 milhões;

e) o imóvel foi avaliado pela Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro — entidade de idoneidade por todos reconhecida, e prestigiada pelo acolhimento dos seus laudos pela Justiça; e o seu laudo, longamente fundamentado, e com base na referência dos preços cobrados pelo metro quadrado de vários edifícios em construção na mesma zona, inferiores em qualidade ao adquirido pela Previdência, mas com preços sensivelmente superiores ao pago por esta, concluiu atribuindo ao edifício o valor de 340 milhões de cruzados, ou seja, 105 milhões de cruzados mais alto do que o pago pela Previdência;

f) o valor simbólico de 36 milhões de cruzados não cobriria sequer o custo da instalação do ar refrigerado ou dos elevadores do prédio;

g) e note-se: o laudo da Bolsa de Valores é de 16 de setembro de 1986 e a compra através de promessa de compra e venda se efetuou em 15-1-87, ou seja, quatro meses depois — decurso de tempo que poderia justificar mesmo a modificação da expressão aritmética do preço indicado — o que não ocorreu.

Como se vê, claramente visto, o "escândalo" engendrado resultou num *flatus vocis*, só contribuindo para desmoralizar os acusadores levianos.

DE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EM BRASÍLIA

Outra providência que se apresentou imperiosa e inadiável foi a da transferência das direções-gerais das autarquias integrantes do sistema da Previdência para Brasília; e tal providência se impõe de maneira aguda, especialmente no caso do INAPS, em virtude da criação do "Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde nos Estados", aprovada pelo Presidente José Sarney, em 10 de julho último, em face de exposição de motivos conjunta dos Ministros da Previdência Social e da Saúde.

A unificação deliberada, da qual se esperam os melhores resultados de eficiência, aproveitamento e economia dos serviços conjugados, não poderia realizar-se sem a reestruturação básica do INAPS, como foi ressaltado na referida expo-

sição de motivos, aprovada pelo Senhor Presidente da República:

"O Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS — sofrerá um redução em sua estrutura, de maneira a adaptá-lo às funções específicas de planejamento, orçamentação e acompanhamento. Para tanto, a direção para Brasília, reduzindo-se, drasticamente, o atual quadro de pessoal."

Verificou-se que havia disponibilidade em Brasília para a instalação dos serviços administrativos, capaz de acolher as direções gerais não só do INAMPS, como do INPS e do IAPAS; mas apurou-se também a absoluta insuficiência de imóveis para a residência dos servidores a serem transferidos, limitados embora os quadros de direção e gerência. E, certamente, inviabilizaria a mudança, a não ser com greves prejudicais para a continuidade administrativa, determinar a transferência e deixar à iniciativa de cada funcionário a solução do seu problema de moradia: equivaleria a desarticular, por inevitável dispersão, as direções gerais dessas autarquias, num momento crítico de reestruturação, o que acarretaria a desorganização e a queda, por largo tempo, da eficiência dos serviços, já tão deficientes.

O Ministério da Previdência possui, é fato, imóveis funcionais em Brasília. São 457 ao todo. Destes, 377 já estão ocupados por funcionários seus; 26 estão ocupados por servidores de outros órgãos públicos, que, de acordo com os critérios firmados, não podem ser despejados; e 54 estão indevidamente ocupados. E com relação a estes últimos, autorizei a promoção de exatamente 54 ações de reintegração de posse, estando vários processos em curso, em marcha sabidamente demorada.

Dante desse quadro tornava-se imprescindível, para viabilizar a mudança das direções e a concomitante reestruturação das autarquias, a aquisição de imóveis para residência dos servidores transferidos.

A realização dessa aquisição, à míngua de qualquer outra providência eficaz, seria compensada com a venda de alguns dos 16.866 imóveis de que a Previdência é proprietária, situados em vários pontos do País, e que são um peso morto, sem rentabilidade efetiva, que de longe guarda proporção com o valor estimado desses imóveis — 70 bilhões de cruzados — conforme se explica noutro passo desta exposição.

Para decidir sobre a compra, o Ministério consultou o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília acerca da existência, no mercado, de unidades residenciais novas nas condições havidas como adequadas. E as entidades consultadas responderam à consulta, informando, respectivamente, em 26-5-87 e 27-5-87 (docs. nºs 6 e 7) que apenas três organizações que atuam no mercado imobiliário de Brasília, dispunham, para venda imediata, de apartamentos em número e com as características indicadas pelo Ministério; e essas empresas eram as seguintes: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda., a Sersan — Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda., e a ENCOL S/A — Engenharia, Comércio e Indústria.

Examinados os apartamentos indicados e verificados não haver outros à venda nas condições

pretendidas, ou equivalentes, decidiu-se pelo exemplo da compra direta. O processo licitatório foi dispensado como faculta o art. 22, item X, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, porque os imóveis adquiridos são destinados ao serviço público.

O mesmo entendimento tem a Superintendência de Construção e Administração Imobiliária — Sucad, órgão vinculado à Secretaria de Administração Pública — Sedap, que consultada sobre a exigibilidade de licitação para a aquisição de imóveis destinados à moradia dos servidores do Simpas, respondeu que o item X, do art. 22 do Decreto-Lei nº 2.300/86 faculta a sua dispensa, sem distinguir se esses imóveis são para a utilização da própria repartição ou a um uso especial de terceiros.

Vários precedentes quanto à forma de aquisição, plenamente justificados, são conhecidos relativamente a outros Ministérios.

A exemplo, o Ministério da Marinha, sem licitação, adquiriu em 27-2-85, da ENCOL S/A, quarenta apartamentos no Bloco "F", da quadra 715 Norte; e em 27-2-87, da Sersan Ltda., nove apartamentos no St. Paul Park Hotel.

O interesse público se configura, no caso da aquisição dos imóveis funcionais pelo Ministério da Previdência, na constatação de sua inequívoca necessidade para viabilizar o programa de reestruturação e efetiva integração dos serviços previdenciários, dentro das finalidades do Simpas. A escolha foi determinada por critérios rigorosamente objetivos, dentre os quais, em destaque, a disponibilidade dos imóveis para venda no Distrito Federal, com padrão de qualidade compatível com a dignidade do serviço público, que estamos determinados a valorizar.

Antes, porém, ao mesmo tempo que se faziam as necessárias e minudentes investigações sobre os preços do mercado, o lapas contratou os serviços especializados da empresa AGB — Avaliação de Bens Gerais Ltda., para proceder à avaliação. E a escolha teve em conta a reconhecida idoneidade da empresa, que conta, em seu quadro de peritos, com avaliador domiciliado no Distrito Federal, com amplo conhecimento do mercado imobiliário, prestando os mesmos serviços à Caixa Econômica Federal.

O processo de avaliação e o laudo respectivo foram acompanhados e estudados cuidadosamente pelo Departamento de Engenharia do lapas, que concluiu que o laudo elaborado pela empresa contratada demonstrava serem corretos e razoáveis os preços oferecidos e que correspondiam, em média, a 20,21% abaixo do valor corrente do mercado imobiliário de Brasília, com relação a Imóveis equivalentes (como tudo se vê pelos docs. anexos nºs 8, 9 e 10).

Cabe aqui destacar que:

a) as empresas vendedoras venderam a terceiros por preços superiores outros imóveis semelhantes aos adquiridos pela Previdência, e situados nos mesmos locais, sendo que entre esses imóveis alguns foram avaliados pela Caixa Econômica Federal por valores superiores aos pagos pelo lapas, conforme se apura pelo doc. anexo nº 11;

b) outras propostas de empresas que operam no mercado imobiliário de Brasília foram examinadas (docs. anexos nº 12, 13 e 14), mas não foram acolhidas por serem, no conjunto, desvantajosas em confronto com as que foram aceitas.

Só depois de toda a tramitação exposta, concluíram-se as operações de compra e venda dos apartamentos por escrituras públicas, cujas certidões se anexam (docs. nºs 15, 16 e 17), com a seguinte distribuição, conforme os vendedores:

1) Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. e Enosa — Engenharia Nelma Osório Ltda. Quarenta apartamentos situados no bloco "C" da quadra AOS 4, ao preço unitário de Cz\$ 2.180 milhões, perfazendo o total de Cz\$ 87.200 milhões;

2) Sersan — Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda., cento e noventa e seis apartamentos situados nos blocos "D", "E" e "F" da quadra AOS 4, a preços unitários respectivos de Cz\$ 2.887 milhões, Cz\$ 2.876 milhões e Cz\$ 2.076 milhões, perfazendo o total de Cz\$ 507.640 milhões;

3) Encol S/A — Engenharia, Comércio e Indústria, 92 "P", da quadra 309/N e blocos "D", "M", da quadra 310/N, a preços unitários que oscilam entre Cz\$ 3.707 a 7.360 milhões, somando o total de Cz\$ 435.415 milhões, correspondendo a 1.613.544 (um milhão seiscentos e treze mil quinhentos e quarenta e quatro) OTN.

Os apartamentos adquiridos da Paulo Octávio e da Sersan estão acabados e em condições de habitabilidade e os comprados da Encol, em construção, para entrega final até o dia 31 de dezembro do corrente ano. O valor global da operação em moeda de julho, atingiu Cz\$ 1 bilhão 30 milhões 255 mil.

O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA PREVIDÊNCIA

Antes de abordar o caso relativo à compra das ambulâncias, cabe prestar sucinta informação sobre o patrimônio da Previdência, constituído por imóveis que não lhe dão renda sequer para a sua guarda e manutenção, conforme já foi referido noutros passos desta exposição.

São 16.866 imóveis espalhados pelas várias regiões do País, recebidos no curso dos anos em pagamento de contribuições não recolhidas regularmente.

Desses imóveis 3.430 estão vagos, 1.591 foram invadidos e 256 estão concedidos para órgãos públicos. Dos alugados, 1.115 são residenciais e 990 comerciais. Os 2.105 imóveis alugados proporcionam a míngua receita mensal de Cz\$ 3.461.585,00 ou seja, a importância de Cz\$ 1.735,00 por imóvel. Existem, ainda, 8.162 imóveis financiados; e, do total, apenas 1.322 são destinados ao uso da Previdência.

Esses quase 17 mil imóveis representam um valor patrimonial estimado em 70 bilhões de cruzados; e dessa imensa importância a Previdência não recolhe qualquer benefício relevante.

Para pôr termo a essa situação, o Ministério estabeleceu, por portaria de 3-7-87, o "Plano Tícnico de Desmobilização de Imóveis". O objetivo é promover a regularização e a venda dos imóveis que não interessem à Previdência, destinando os recursos produzidos à instalação de serviços previdenciários em imóveis adequados, que serão adquiridos para tal fim.

E como se acentuou várias vezes, apenas míni- ma parte da importância produzida será suficiente para pagar a aquisição do prédio da Dataprev e dos apartamentos comprados em Brasília para abrigar parte do pessoal transferido. E para aten-

der às despesas correspondentes bastarão alguns dos imóveis já separados para venda.

Vale ressaltar, ainda, que da mesma forma que é vedada a aplicação de recursos de contribuição previdenciária em outros fins que não o pagamento de benefícios, os recursos oriundos da desmobilização se destinam, exclusivamente, à aplicação no próprio patrimônio de uso em aplicações financeiras, proibida sua utilização no atendimento de despesas ocorrentes, conforme a Portaria nº 3.337, de 20-6-84, de lavra do Sr. Senador e ex-Ministro, Jarbas Passarinho, cujo ato possibilitou programa de desmobilização em curso. Portanto, há rigorosa coerência entre o programa de alienação do patrimônio, que não se presta ao uso próprio da Previdência, que decidi acelerar, e o programa de investimentos na reforma e ampliação do patrimônio de uso próprio, também em curso, aí incluída a compra de imóveis funcionais em Brasília, que se somam e enriquecem o patrimônio da Previdência Social.

A propósito, já estão avaliados para licitação, até agosto, imóveis do patrimônio previdenciário, com preços básicos de venda estipulados, ao todo, em 1 bilhão, 28 milhões, 379 cruzados, tornando como referência a OTN de julho. Isto é, em apenas dois meses de efetiva execução do programa de desmobilização já se conseguiu preparar para licitação um patrimônio que, uma vez alienado, representa valor equivalente ao dos apartamentos adquiridos no Distrito Federal.

A AQUISIÇÃO DE 587 AMBULÂNCIAS

Outro fato que excitou as críticas alimentadas pela levianidade, pela maledicência e pelos ressentimentos azinhavrados, foi a compra pelo Inamps de 587 ambulâncias.

O número impressiona ao desatento. Mas nada tem de extraordinário ou de estranhável quando se tem em vista que se trata do aparelhamento da entidade que é, de longe, de muito longe, a maior prestadora — diria quase a única, direta ou indireta — de assistência médico-hospitalar do País.

A aquisição foi imposta pela assistência absoluta de melhorar a frota de ambulâncias, segundo um programa de renovação anual, substituindo as já antiéticas e imprestáveis, e aumentando o número para atender à demanda em expansão.

Acresce que, nos anos de 1985 e 1986, não foi adquirido nenhum veículo desse tipo, o que provocou sensível deficiência, com as consequentes reclamações de inúmeras superintendências regionais.

Considerando o excelente desempenho demonstrado pela utilização anterior, e a conveniência de uniformização da marca e do tipo do veículo, o Inamps optou pela aquisição de ambulâncias modelo "Veraneio", produzida pela General Motors.

Para tanto, o Inamps celebrou "Contrato de Fornecimento de Material" com a General Motors do Brasil Ltda. (nº 139.87 e Processo nº 33.000.016882/87), mediante o qual a empresa se obriga a fornecer ao Inamps quinhentas e oitenta e sete ambulâncias, construídas de acordo com as especificações básicas elaboradas pela Secretaria de Medicina Social em 1982. A entrega será em dois lotes, sendo o primeiro de trezentas unidades e o segundo de duzentas e oitenta e sete unidades. O preço do primeiro lote foi fixado em

Cz\$ 154.674.840,00, pago antecipadamente pelo Inamps, garantida, porém, a entrega, por Carta de Fiança Bancária (doc. 18) emitida pelo Banco Barmerindus do Brasil, e válida até o cumprimento do contrato. O segundo lote terá o seu valor fixado ao preço constante da lista vigente na data do faturamento dos veículos ao Inamps. As garantias necessárias ao cumprimento do ajuste constam do contrato (doc. 19) e as partes se sujeitam às disposições do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. A licitação foi dispensada (doc. 20), porque o art. 23, item II, da norma legal pertinente, declara a sua inexigibilidade quando os materiais a serem adquiridos estão sujeitos a padronização ou uniformidade e quando não for possível estabelecer critério objetivo para julgamento das propostas. Os veículos adquiridos são padronizados por órgão oficial há mais tempo, em 1982, e o preço-ofertado e decorrente de tabela uniforme válida para a comercialização de ambulâncias com aquelas características.

Depois disso e diante disso, será possível indicar maneira mais correta e regular de adquirir bens necessários aos serviços?

Ao fim, como se destacou de início, resulta a demonstração cabal de que todas as operações em torno das quais a irresponsabilidade, o despeito, a perversidade gratuita ou a levianidade pretendiam engendrar suspeita ou derramar torpezas, se processaram às claras, à luz do dia, sem qualquer sombra, mácula ou vício. Repita-se: tudo foi realizado pelos órgãos do ministério, com o conhecimento e a fiscalização do ministro, com inexcusável escrúpulo e correção, zelando pelo interesse público, com o resguardo do patrimônio coletivo, e obedecendo a critérios plenamente justificáveis e explícitos.

Como se demonstra neste depoimento e nos seus anexos, que sempre estiveram e continuaram à disposição de qualquer interessado para consultas, trata-se de operações necessárias e transparentes, somente relevadas como fatos controversos pelos que não têm compromissos com a imprescindível regeneração do aparelho prestador de serviços públicos no País. Podíamos ter evitado a controvérsia, procrastinando a decisão. Entendi que seria uma omissão injustificável, pelo que representaria de comprometimento do programa em curso.

Na realidade, diante do quadro de descalabro — incluo nesse descalabro a minha gestão —, de necessidades e insuficiências da Previdência, só pode haver passividade com desonra do gestor público. Ou reagiríamos, ou seríamos cúmplices na perpetuação de uma engrenagem viciada que, por processos cumulativos, gerou uma estrutura de péssimos serviços, de indiferença absoluta quanto aos direitos do segurado, de exercício impiedoso do clientelismo, de desvios, de desleixo e de corrupção.

Essa opção, por certo, não se esgota no plano administrativo. O gestor eventual da Previdência, como ministro de Estado, integra o conselho de um Governo que se apresenta e se legitima perante a Nação com um compromisso de mudança. Em torno desse propósito se construiu a Aliança Democrática. Seria uma traição política tangencial, por conveniências pessoais ou de grupos, o conteúdo central desse compromisso que viabilizou a derrocada do regime anterior em nome da submissão do Estado aos interesses da Nação

canalizados pelas instituições democráticas reconquistadas. Qualquer recuo, em relação a esse compromisso de mudança e de democratização efetiva, comprometerá o equilíbrio de poder do Estado, pela ruptura da relação política que subordina o poder do Estado ao interesse da Nação em qualquer país democrático.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, contas e esclarecimentos se prestam a homens de bem, animados de boa-fé, que é uma manifestação elementar de honestidade. Estes é quem têm capacidade moral, idoneidade para julgar. Há, porém, uma coorte vil e sombria que cultiva a calúnia. Para estes de nada valerão as explicações e as demonstrações mais limpidas, claras e convincentes que se apresentem. São a escória da humanidade, seres degradados que, sob o opróbrio da consciência da própria desonra, não têm nem o poder de ter, apreço ou respeito pela honra alheia. Se não os podemos tratar com compaixão, reservemo-nos para eles apenas o nosso desprezo, pois já lhes está reservado o castigo que se registra no "inferno" de Dante.

De minha parte não me intimidarei e farei face às agressões e às injustiças; pagarei o preço do zelo pela minha dignidade funcional e pelas responsabilidades inerentes à investidura que me foi confiada, sem mudar o meu caminho, e sem ceder um milímetro em face da torpeza e da infâmia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES EM SUA EXPOSIÇÃO:

RELAÇÃO DE ANEXOS

- Doc. 1 — Carta-Relatório preliminar de auditoria de Arthur Andersen, Deloitte Haskins & Sells e Price Waterhouse.
- Doc. 2 — Escritura de compra e venda, pelo lapas, do edifício-sede da Dataprev, em 13-2-87.
- Doc. 3 — Laudo de avaliação do edifício-sede da Dataprev, em 30-7-86, pelo lapas.
- Doc. 4 — Laudo de avaliação do edifício-sede da Dataprev, em 28-12-86, pelo lapas.
- Doc. 5 — Laudo de avaliação do edifício-sede da Dataprev, em 16-9-86, pela Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro.
- Doc. 6 — Carta do Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, em 26-5-87.
- Doc. 7 — Ofício do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, em 27-5-87.
- Doc. 8 — Laudo de avaliação pela AGB — Avaliadora Geral de Bens Ltda, em 9-7-87, de imóveis que vieram a ser adquiridos no Plano Piloto pela Previdência Social.
- Doc. 9 — Laudo de avaliação pela AGB — Avaliadora Geral de Bens Ltda, em junho de 1987, de imóveis que vieram a ser adquiridos no Plano Piloto pela Previdência Social.
- Doc. 10 — Laudo de avaliação pela AGB — Avaliadora Geral de Bens Ltda, em junho de 1987, de imóveis que vie-

- ram a ser adquiridos no Plano Piloto pela Previdência Social.
- Doc. 11 — Escrituras de compra e venda de imóveis, com iguais características dos adquiridos pela Previdência Social, com laudos e interveniência financeira da Caixa Econômica Federal, de preços superiores aos pagos pelo leilão.
- Doc. 12 — Proposta da Delta-Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, em 30-6-87.
- Doc. 13 — Proposta do Grupo OK, em 22-6-87.
- Doc. 14 — Proposta da Emarki — Engenharia e Marketing Imobiliário Ltda, em 17-7-87.
- Doc. 15 — Escritura pública de compra e venda de 40 apartamentos da Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda e Emosa — Engenharia Melman Osório Ltda, em 10-7-87.
- Doc. 16 — Escritura pública de compra e venda de 92 apartamentos da Encol S/A — Engenharia Comércio e Indústria, em 10-7-87.
- Doc. 17 — Escritura pública de compra e venda de 196 apartamentos da Sersan — Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda, em 10-7-87.
- Doc. 18 — Carta de fiança do Banco Bamerindus do Brasil S/A em favor da General Motors do Brasil Ltda, em garantia do fornecimento de 300 ambulâncias ao INAMPS, em 9-7-87.
- Doc. 19 — Contrato de fornecimento de material (587 ambulâncias) entre a General Motors do Brasil Ltda e o Inamps, em 9-7-87.
- Doc. 20 — Parecer técnico do Departamento de Material e Serviços Gerais do Inamps sobre a inexigibilidade de licitação para aquisição das ambulâncias, em 8-7-87.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passamos, agora, à fase das interpelações dos Srs. Senadores inscritos.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao nobre Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL e autor do requerimento de convocação do Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, ao lado do Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães:

Em primeiro lugar, registro fato digno de menção, a disposição demonstrada de início por V. Ex^e, de, uma vez convocado por esta Casa, abrir mão de todos os prazos regimentais e de pronto acolher o chamamento, para aqui dispor-se ao debate democrático e às exigências regimentais que regulam as relações entre o Legislativo e o Executivo.

Em segundo lugar, impõe-se que se entenda o debate, e como debate que tantas vezes aqui se trata com o chamamento dos representantes do Executivo, como um ato que não se predispõe ao jogo das paixões nem das emoções pessoais, mas que está intimamente relacionado com a

responsabilidade comum que temos como homens públicos, quer no Legislativo quer no Executivo, de zelar pelo bom andamento da administração. Por isso que, ao anteceder as minhas manifestações de pedidos de esclarecimento a V. Ex^e, deixo dito o meu apreço pessoal e a minha manifestação de acolhida a V. Ex^e em meu nome e em nome da Bancada do nosso Partido, registrando o nosso apreço pela sua vida pública e a nossa certeza de seus propósitos de conduta idônea e proba em termos pessoais.

Aqui não se discutem pessoas, Sr. Ministro; aqui se discutem atos de administração. Aqui não está em jogo a paixão pessoal; aqui estão em jogo o esclarecimento e a elucidação de fatos administrativos que importam a V. Ex^e, ao Senado e ao País como um todo.

As fls. 4 de sua exposição, V. Ex^e faz um relato, que reiterou hoje, sobre a numerologia dos serviços da Previdência: 27 milhões de segurados, 460 milhões de atendimentos, 11 milhões de internações, 9.700 leitos em hospitais próprios, e assim por diante.

As fls. 7 do mesmo depoimento, V. Ex^e explicita que, considerando que esse processamento de dados está atrasado há mais de 12 meses, há a possibilidade de que até mesmo ocorram pagamentos indevidos, e, ao final de sua manifestação, num gesto de dignidade e confissão adulta, V. Ex^e dizia que admite que até mesmo sua gestão seja um descalabro.

Numa entrevista dada à revista **Isto É**, nº 556, de 19 de agosto, V. Ex^e informa que há um saldo de 100 bilhões de cruzados na Previdência e, logo depois, na fl. 72, nessa mesma entrevista, diz:

“Trabalha-se sem sistema de gerência, sem informação, sem banco de dados, sem sistemas claros na concessão de benefícios, sem controle nos processos de pagamento.”

A primeira pergunta que lhe faço, Sr. Ministro, é: qual é a confiabilidade que poderemos ter de toda essa numerologia patrimonial, financeira, de contingente de segurados, que nos é fornecida por V. Ex^e, quando V. Ex^e mesmo nos diz, nos textos da sua exposição, da precariedade, insuficiência e desajuste de todo o processo de captação e de toda a mecânica de avaliação? Até que ponto poderemos confiar — nós e V. Ex^e — nesses números e nesses dados?

Na mesma entrevista da revista **ISTO É**, fls. 71, V. Ex^e nos diz:

“Se trouxesse a Dataprev para Brasília, estaria fazendo uma mudança sem pé nem cabeça; os equipamentos do banco de dados estão no Rio e exigem um espaço administrativo enorme. A partir desse centro de processamento de dados, por via de teleprocessamentos, podem-se obter informação em qualquer lugar.”

Isso é óbvio, Sr. Ministro, tanto estando no Rio, como em Brasília, pelo teleprocessamento poderemos ter esses dados.

Afinal, se têm ou não se têm as informações? Está tão notavelmente organizada a Dataprev que sequer se questiona a necessidade de sua mudança de lá para cá, dada a sua dimensão e significado?

Como explicar esse conflito de opinião na própria entrevista — entre as folhas 71 e 72 — do mesmo entrevistado?

Às fls. 4, V. Ex^e registra o empenho partidário dos esforços do ex-Ministro Waldir Pires — no que nada temos a opor e a quem registramos, inclusive, nosso apreço — e V. Ex^e, no texto lido, hoje, alterou aquele que nos distribuiu ontem à noite e incluiu referências, inclusive, aos seus antecessores — outros que não o ex-Ministro Waldir Pires —, destacando o trabalho que fizeram, mas permaneceu a expressão referente ao caos.

Penso que seria o caso de uma retificação, se não caírmos no plano de uma imperdoável injustiça a esses antecessores, dentre os quais destaca a figura ilustre de nosso Senador, Líder do PDS e brilhante ex-Ministro Jarbas Passarinho.

De mais a mais, há uma referência de V. Ex^e sobre a unificação do sistema previdenciário que implicou na criação do Sinpas, dizendo-a de certa forma atabalhoadamente na implementação e criticando a sua própria postura e a sua própria proposição.

Data venia de V. Ex^e, eu gostaria de lembrar-lhe que os melhores tratadistas, em matéria de previdência social neste País, os melhores estudiosos de relações sociais e seguro social, de segurança, indicaram sempre, ao lado dos técnicos, como o melhor caminho em termos de organização de um sistema aquele que levasse à unificação. E foi por isto que a ele se chegou. Desta forma, seria bom um exame aprofundado, antes que se fizesse essa crítica tão contundente.

As folhas 5 da exposição, não creio que V. Ex^e tenha sido muito feliz, quando diz, em expressão textual, referindo-se aos funcionários da previdência: “São seres humanos nem sempre de virtudes imaculadas.”

Dispensa-se a presunção acusatória, Sr. Ministro, ao falar nos servidores previdenciários de toda essa extensão do território nacional. Até porque não são exatamente esses servidores, que V. Ex^e mesmo reconhece muito mal remunerados, que atuam com procedimento, às vezes, causadores de sérios prejuízos morais e materiais à própria administração pública e, particularmente, à previdência social.

As folhas 6, V. Ex^e se refere às três empresas de auditoria: Arthur Andersen, Deloitte Haskins & Sells e Prince Waterhouse, que foram contratadas. Por que estas empresas?

Não é verdadeiro que a previdência tenha um sistema rigoroso de controle interno, pelo menos nos termos do que a lei explicita? Não se confia nesse sistema? Não está ele funcionando? Não se confia nos funcionários que o integram? E o Tribunal de Contas da União? Não teria tarefa similar? Quanto custou — pelo menos nominalmente — o serviço contratado dessas empresas particulares e outras essencialmente internacionais? Seria verdadeira a informação de que o contrato estaria na ordem de 10 milhões de dólares à época, isto é, 280 milhões de cruzados, hoje corrigíveis para 500 milhões de cruzados, em números do câmbio oficial?

Às folhas 71 da mesma entrevista a **ISTO É**, V. Ex^e refere que a Dataprev tem 3.000 funcionários. Destaca, ademais, a enorme estrutura da empresa, razão pela qual, inclusive, tenta-se justificar a sua não transferência para Brasília. Pois bem: a Instrução Normativa nº 3, de 3 de julho de 1987, editada pelo Serviço de Comunicação Social da própria Dataprev, informa da presença da iniciativa privada para trabalhos de informática

no Ministério da Previdência Social, por força de contrato; são empresas como a PROMON — Engenharia, CTIS — Informática, ECS — Informática, SISCON, ALZ — Consultoria e Sistemas etc.

Então, a Dataprev é grande, e funciona, por isto é inamovível; tem, como se tem dito, mais de 20 analistas seniores que seriam os melhores do País. Se tudo isto é verdade, por que a contratação de tantas empresas privadas para atuar no mesmo setor?

Às folhas 12 da sua exposição, ao referir-se ao caso do prédio da Dataprev, V. Ex^a julga perfeitamente natural que, em uma incorporação, as partes dessem ao bem incorporado o valor no qual acordassem segundo as suas conveniências. É um critério de análise que me parece um pouco inadequado, sobretudo numa manifestação oficial de uma autoridade pública, admitindo essa convivência e essa convivência das partes como perfeitamente ética e adequada. Surgem algumas dúvidas, Ex^a, que tenho certeza de que V. Ex^a haverá de elucidar, ademais do texto que já produziu e da exposição que nos apresentou.

O editorial do jornal **Datapress**, órgão informativo dos funcionários da Dataprev, à sua folha 2, afirma que:

a) durante o 2º semestre do ano passado, mais exatamente em 16 de outubro de 1986, pelo valor total de Cr\$ 235 milhões foi assinado o protocolo de intenções da venda do prédio referido;

b) a empresa que vendeu o imóvel para o lapas, a Copar, conforme certidão da Junta de Registro do Rio de Janeiro, foi constituída em 26 de novembro de 1986 — portanto, um mês depois dessa data do referido protocolo de intenções citado no **Datapress**;

c) a São Bento Empreendimentos Imobiliários, conforme certidão do 3º Ofício do Registro de Imóveis, incorporou ao patrimônio da Copar o imóvel em pauta com todo o acervo avaliado em Cr\$ 36.406.772,06, em 26 de novembro de 1986 — portanto, no próprio dia de constituição da nova empresa.

Em 15 de janeiro, essa nova empresa, a Copar, constituída em novembro, que recebera um prédio por 36 milhões de cruzados, vende por 235 milhões de cruzados conforme promessa de compra e venda, o mesmo prédio para o lapas, que, no mesmo ato, já lhe paga 60 milhões de cruzados e, no dia 13 de fevereiro, passa-se a escritura definitiva.

Pergunta-se: qual era a tradição dessa empresa que antes de existir assinou o protocolo? Que logo em novembro, quando nasceu formalmente, imediatamente incorporou esse imóvel ao seu patrimônio? E que um mês depois, ou um pouco mais, faz venda de valor tão elevado ao lapas, discordante essa venda do valor da incorporação ocorrida trinta dias antes?

Sr. Ministro, a situação do Inamps: às folhas 14 da exposição de motivos dos Ministros da Saúde e da Previdência Social, cita-se o propósito de redução drástica do atual quadro de pessoal no Inamps. E logo de início são trazidos para Brasília mais 328 dirigentes das autarquias para aumentar o espaço da ocupação funcional referente a esses órgãos. Essa redução, portanto, não implica em diminuição nos quadros de comando, pelo visto.

As folhas 15 da exposição de V. Ex^a, e às folhas 70 da sua entrevista à revista **IstoÉ**, se diz:

"Há mais de 2.000 apartamentos ocupados irregularmente em Brasília, e há 54 apartamentos da Previdência Social, em Brasília, ocupados indevidamente."

As folhas 71 da revista **IstoÉ** V. Ex^a recorda, "que não existem mais lançamentos imobiliários no País para apartamentos de 3 ou 4 quartos que não ofereçam facilidades comunitárias. Isto é coisa normal, mesmo nos pequenos apartamentos. Piscinas hoje são comuns."

Nem tão comum, Sr. Ministro. Nem falo das SHS, das COHAB, nem dos apartamentos de todos os servidores de Brasília, os 11 mil existentes. Falo, por exemplo, dos apartamentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e são Ministros do Supremo Tribunal Federal, e não têm piscina e muito menos sauna. Por isso, apenas um recado: que se cuide com o exagero de informação e da argumentação.

Pergunta-se, Ex^a: por que não usar 300 dos 2.000 que são do próprio Governo, mediante entendimentos com a SEDAP?

Por que apartamentos tão onerosos, ainda que V. Ex^a acha, e eu entendo o grau de comparação bilionária, que uma transação de mais de 1 bilhão de cruzados seja de pouca monta para a Previdência Social? É bom lembrar que ela significa o valor que recebem em 1 mês todos os aposentados por invalidez que possamos ter. Isto é, o valor dessa transação corresponde a 1 milhão de aposentadorias por invalidez dos trabalhadores rurais brasileiros durante uma etapa mensal, portanto, não chega a ser um valor tão pequeno.

As folhas 72 da entrevista de V. Ex^a à **IstoÉ** diz que a Previdência Social tem saldo de 100 milhões de cruzados. Por que não usá-lo — já que isso é afirmado e reafirmado — para o fortalecimento do valor de benefício? E quero abrir um parêntese para destacar o valioso trabalho de V. Ex^a na elevação do piso dos benefícios dos segurados urbanos e do seu trabalho, também, digno e competente para iniciar o processo de restauração do valor perdido das aposentadorias do curso da defasagem da política salarial.

Pergunto-lhe: por que não usar esse saldo de caixa tão alardeado — e em que acredito, apesar da precariedade da dúvida sobre os números — para melhorar a situação de cerca de 2 milhões de pensionistas e aposentados rurais que recebem 1/2 salário mínimo de benefício no País, isto é, 73 centavos de dólar por dia como benefício? Por que não ampliar os benefícios assegurados às domésticas que os têm ainda limitadamente?

Sr. Ministro, creio que, com relação à compra dos imóveis em Brasília, há um dado concreto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha) — Lembro ao nobre senador que o seu tempo já está esgotado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Lamento, mas respeito a decisão de V. Ex^a e aguardo a resposta do ministro, porque tenho algumas indicações complementares que poderei fazer na réplica, onde tenho direito a 5 minutos adicionais.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou procurar, nos 10 minutos que me são concedidos,

responder, na medida do possível, às diversas observações do eminente Senador Carlos Chiarelli.

Começo por agradecer-lhe as referências pesquisas que me faz e prossigo dizendo que as perguntas sequer foram colocadas correspontem, exatamente, ao que entendo eu ser o dever de prestar informações.

A numerologia da Previdência, no que diz respeito a sua confiabilidade estatística, deixa a desejar. Mas, há um dado que é inexorável, que é o dado do caixa, que a Previdência recebe dia-a-dia e pode acompanhar, sua evolução e o que é registrado como despesa contra esse caixa. O que salientei na exposição é que paga-se sem controle, concede-se com pouco controle, e isso se reflete, evidentemente, em pagamento, mas os pagamentos ocorrem. E é exatamente por isso que acredito que haja, num sistema mal estruturado pagamentos que não deveriam ser feitos, benefícios que não deveriam ser concedidos, e de lado da receita, existe muita gente que deixa de pagar. O registro do caixa do sistema, evidentemente, é confiável, ou seja, pode-se dizer perfeitamente que se paga por mês um determinado número de benefícios, porque se paga efetivamente. A quem se paga é que não existe uma informação confiável e, também, não se sabe se aquele pagamento deveria ter sido ou não objeto de uma concessão concreta. De modo que quero distinguir entre a substância do sistema de informação, que é vulnerável, e o resultado no caixa. Portanto, o registro do caixa é o que ocorre, é o real. Exatamente o que me angustia é não poder saber se aquele pagamento, que está sendo feito, corresponde a um direito efetivo de acesso a um benefício, e procurei, de certa maneira, ilustrar com a explicação sobre a invalidez permanente que no Brasil, atinge, estatisticamente, uma proporção infinitamente superior a de países do mesmo padrão.

Também destaquei que a Previdência tem um crítico agudo, que é o ministro, e por isso a referência que deixei de fazer aos que me antecederam, e a que V. Ex^a chama atenção. Quero dizer que os ministros que me antecederam no cargo, com exceção do ex-Governador Jair Soares, com o qual não tive oportunidade de ter relações pessoais mas desde o primeiro ministro até o Ministro Hélio Beltrão e o Ministro Jarbas Passarinho, considero a todos meus amigos e homens pelos quais tenho o maior respeito. Comecei, inclusive, a minha carreira de administrador público ao lado de Hélio Beltrão, com quem tenho uma relação muito afetiva. Por isso, destaquei sempre a questão da Previdência é sistemática, a questão da dificuldade de gestão da Previdência Social é porque não existe um sistema administrativo compatível com a sua dimensão, e sou o primeiro a dizer — e o disse com clareza — que estamos com o processamento da digitação das contas-correntes das empresas contribuintes atrasado há mais de 12 meses, e há mais de dois anos estão atrasados os registros de atualização dos autônomos. Tudo isso representou e representa a impossibilidade com que se via a DATAPREV de atender as suas funções dentro do sistema. Basicamente trata-se, na DATAPREV, não só de dotar a empresa de capacidade de produção, como também de dotá-la da capacidade de gerar informações que auxiliem o gerenciamento do sistema, a começar pela inexistência de um banco de dados, idéia perseguida há mui-

tos anos pela DATAPREV. Os registros dos benefícios que a empresa paga são referidos ao posto e ao banco do pagamento. É a partir daí que ela ingressa dentro do banco de dados. E na concepção que se vem trabalhando, e fiz questão de distribuir aos Srs. Senadores o projeto de modernização e de formatização da Previdência Social. Para que se tenha uma idéia da necessidade e da importância da atualização do seu instrumental de trabalho, comece-se exatamente pela conceituação de um banco de dados que, de certa maneira, corresponde ao banco de dados da própria população brasileira, porque são segurados obrigatórios da Previdência os trabalhadores urbanos, sejam autônomos ou do mercado formal, e mais que isso, os seus dependentes. O que significa dizer que o número de segurados da Previdência corresponde ao total de brasileiros.

Usei a expressão caos, e usei adequadamente, porque reconheço que a gestão da Previdência continua muito deficiente. Acredito que seja o depoimento mais correto, mais leal possível de dizer: eu não estou imputando responsabilidade pessoal a ninguém, estou reconhecendo um fato que, infelizmente, até agora, estamos tateando e procurando começar a corrigir, exatamente, investindo na DATAPREV, exatamente tentando modernizar a legislação da Previdência Social na receita e nos benefícios.

Também empreguei a palavra "atabalhado" porque, de certa maneira, se fez um sistema e não se dotou esse sistema do instrumental necessário a que operasse, a começar por esse ponto: ficou a cabeça do ministério em Brasília e ficaram as instituições autárquicas, que têm a incumbência das atividades — fins da Previdência no Rio de Janeiro. Inclusive, a lei que cria o SINPAS determina que essas três autarquias devesssem mudar para Brasília.

De modo que me parece que uma das razões desse sistema caótico operado é exatamente a separação entre a cabeça do Ministério e seus órgãos de execução, como se o Senado pudesse funcionar aqui e sua Secretaria no Rio de Janeiro.

V. Ex^e faz uma referência, de certa maneira malficosa, a respeito da expressão que usei de que os servidores da Previdência são seres humanos. Empreguei a expressão de que o ser humano — e não necessariamente o servidor da Previdência, que é um ser humano — não é uma criatura perfeita. Num sistema, evidentemente, desmotivado, como salientei, por sinal, mal remunerado, como também salientei, a possibilidade de arbitrio no processo de concessão de benefícios é muito grande, e é claro que as pessoas estão sujeitas até a erros involuntários. De modo que empreguei essa expressão no sentido genérico, de que os seres humanos, infelizmente, não são perfeitos, sem me referir aos servidores da Previdência, pelos quais, inclusive, nutro, pessoalmente, um grande apreço. Não sei como pode funcionar esse sistema com o nível de remuneração e com o padrão de trabalho a que estão submetidos. Inclusive destaquei isso ao referir, no texto da minha exposição, ao diagnóstico feito pelos três auditores em relação à situação em que trabalha o servidor da Previdência.

Convoco, inclusive, V. Ex^e para se aliar ao Ministro da Previdência no sentido de desfazer um dos mais profundos equívocos ocorridos nesse País que, de certa maneira, está destruindo a possibili-

lidade de o poder público de prestar serviços adequados, que é exatamente a questão da regulamentação do pessoal, o corte indiscriminado das despesas de custeio e a imputação a um gasto público que vem, em grande parte, das despesas financeiras do Governo como responsável, inclusive, pela inflação.

Estamos refazendo o sistema de controle interno, estamos investindo na melhoria do sistema de controle interno porque, evidentemente, esse sistema, que acumula os desvios revelados nas auditorias feitas, não pode ser confiável em si mesmo. Se houvesse um sistema interno adequado e ajustado à dimensão da Previdência Social, evidentemente que os desvios não ocorreriam na extensão que ocorrem. É impossível ao sistema de controle da Previdência operar sem o mecanismo de mudança de organizações e métodos de estrutura na Previdência.

Contratamos, e foi outro ponto a que V. Ex^e se referiu, o serviço de três auditores cujo peso, prestígio, capacidade técnica pareceram-me indispensáveis para suprir de informações a opinião pública, para que tenha uma idéia mais clara do que é o sistema da Previdência Social. Procurei críticos ao meu trabalho. A mim interessava o depoimento de terceiros, que irá auxiliar e criar uma consciência muito mais clara do significado da Previdência Social, do que existe efetivamente no sistema de gerência. Eu precisava de uma auditoria externa. Evidentemente, contratei os melhores que podia contratar. Contratei a Arthur Andersen, Price Waterhouse e Deloitte Haskins & Sells. São três reputadíssimas auditorias, com imensa experiência, inclusive, para o treinamento do pessoal da Auditoria da Previdência Social.

Reclama-se constantemente de que o Estado não se moderniza, o Estado fica atrasado, o Estado não consegue adaptar-se ao seu tempo. Quando um Ministro contrata as três principais auditorias do País, é criticado por isso. É um círculo vicioso, sem fim. Estou convencido de que o Estado brasileiro tem que recuperar-se do ponto de vista da sua imagem perante a opinião pública, e um investimento dessa natureza é um investimento concreto e consistente, e vai ajudar em muito a tomada de consciência do País sobre a realidade interna da Previdência Social. Evidentemente o Ministro é suspeito, todos nós somos suspeitos, para revelar. Mas um laudo, um depoimento, um trabalho feito por essas três entidades declararam com toda a clareza que o servidor da Previdência recebe pouco, coisa que se eu declarasse não teria aceitação na opinião pública. Então, fui buscar externamente ao Estado, que está extremamente desacreditado em relação às suas próprias declarações, um depoimento capaz de lastrear uma modificação substantiva no quadro da Previdência Social.

V. Ex^e me perguntou quanto foi pago por essas assessorias.

Dos contratos feitos em OTN, o maior deles é da Arthur Andersen, que assumiu o maior número de postos. Tiveram que treinar equipes, para poder fazer essa auditoria na Previdência Social, e lhe informo, que essa auditoria foi feita simultaneamente com a auditoria interna da Previdência Social, especificamente do INPS. Exatamente porque há, neste contrato, um propósito de treinar o pessoal da Previdência, da sua auditoria e do seu quadro permanente, para padrões comparáveis com essas empresas.

Passo a V. Ex^e o presente contrato da Price Waterhouse, cujo montante representa 382 milhões 119 mil e 640 cruzados. Acredito que o resultado desta auditoria terá um valor de recuperação infinitamente superior ao que está declarado, pois, nos 40 postos já examinados, o resultado foi sumariamente apresentado, de um desvio e irregularidades na concessão de benefícios da ordem de 25%.

Quanto à questão da incorporação, V. Ex^e fez uma afirmação de que eu admitiu que se fizesse incorporação pelo valor que conviesse às partes. Mas é assim mesmo, as incorporações que não tenham nenhum efeito fiscal, quando se trata de incorporação de cotas de empresa por outra empresa são feitas pelo valor que as partes declararam, porque não existe incidência fiscal no caso. De modo que é de interesse privado dessas empresas.

O valor atribuído é o valor histórico contábil do negócio, simplesmente isto e nada mais. É o que está na própria certidão, exibida pelo jornal **O Globo**: trata-se do valor histórico contábil, o que não tem nada a ver com o valor de mercado do imóvel.

A transação realizada entre São Bento e Copar é uma transação onde, no lugar do prédio, havia uma Casa de Saúde, chamada São Bento. Esta Casa de Saúde era uma sociedade limitada e vendeu suas cotas à Copar e foi uma forma de particulares realizarem a incorporação. A Previdência negocia com a Real Engenharia, que é uma das empresas de maior padrão, e de maior renome no Rio de Janeiro. A forma jurídica com que o negócio se vestiu, sob o ponto de vista do adquirente, com os atos anteriores é extremamente irrelevante. O que se questiona e o que se põe em pauta é o valor da transação e a relação entre esse valor e o valor intrínseco do imóvel, e isto parece-me perfeitamente justificável.

Quanto à questão do Inamps, há no Rio de Janeiro 2.800 servidores na sua direção geral. A direção geral do Inamps está sendo reconstruída para se transformar num órgão de planejamento, controle, orçamento e avaliação, que é a função normal que deve ter o órgão central do sistema de prestação de serviços. É impossível ao Inamps conseguir ter a execução direta de uma malha de serviços que se espalha por todo o Território Nacional. O Inamps, com essa configuração nova, perde suas funções executivas e vem um número muito mais reduzido de quadros de direção. Por esta razão, a expressão usada é perfeitamente compatível com o que vai acontecer. O número de funções de comando no novo Inamps será de aproximadamente 110, 115 pessoas e o resto do quadro se supre aqui, porque o Inamps, de certa maneira, não vai precisar de pessoal administrativo nem de instalação física. Existe aqui a Superintendência Regional do Inamps, que tem bastante espaço para abrigar a sua administração. Existe uma redução efetiva, porque há uma redefinição de concepção do Inamps em relação à forma com que vem trabalhando desde a sua criação.

Quanto à questão dos apartamentos, a Previdência tem um patrimônio próprio; as autarquias da Previdência dispõem de imóveis próprios, cujo número já mencionei aqui. Destes, 54 estão irregularmente ocupados.

Todos sabem que existe uma demanda muito grande de apartamentos em relação às possibilidades do Ministério da Administração em atendê-la. O que se coloca é se vale ou não a pena a mudança dos institutos para cá. Neste caso, a questão dos apartamentos era uma premissa necessária a que houvesse a mudança, ou nenhuma outra solução ocorreria em tempo hábil para que a mudança se operasse. Essa foi a razão. É evidente que não há relação entre os imóveis da administração central, que são insuficientes. Todos nós, Ministros, sabemos que temos vários auxiliares morando hoje em hotéis. Há uma determinação do Tribunal de Contas no sentido de que abandonem os hotéis, porque esta não é uma despesa que deve ser feita.

A crescente ainda: quando o Ministério fica em Brasília e os institutos no Rio de Janeiro, há um trânsito contínuo de lá para cá, com pagamentos de passagens e diárias em hotel, sobretudo com a descontinuidade do serviço.

A meu ver, a economia, do ponto de vista da eficiência do sistema, se faz com a transferência para cá, porque se permite efetivamente a integração do SINPAS, o que justifica sua transferência para cá e, consequentemente, a compra dos apartamentos. Quanto à aparente contradição entre a Dataprev ficar no Rio, com a sede nova, e os institutos virem para cá, quero informar o seguinte a V. Ex^a: trazer para cá as direções gerais das três instituições dependia apenas da compra dos apartamentos, pois os espaços administrativos existiam.

Para trazer a Dataprev era necessário construir-se, ampliar-se para fazer face à necessidade de apartamentos; tinha que se ampliar demasiadamente; porque, na verdade, a Dataprev tem um corpo de analistas e programadores que teriam que vir para cá. Não se tratava apenas de trazer a Direção Geral, mas grande parte do seu corpo técnico, o que exigiria, aproximadamente, 1.200 apartamentos novos para serem adquiridos pela Previdência. E, mais do que isso; nós tínhamos que construir uma sede para o serviço de software administrativo da Dataprev e tínhamos que construir também a instalação para abrigar o seu sistema de computadores, seu hardware. Ou seja, haveria três investimentos em imóveis a fazer se a Dataprev viesse para cá. A Dataprev funciona hoje muito centralizada; praticamente tem todo o seu serviço de emissão e processamento no Rio de Janeiro. E o que se está fazendo na Dataprev é a correção desse excesso de centralização no seu sistema de processamento e de emissão de informação. Estamos construindo um sistema em que o banco de dados fica no Rio de Janeiro, porque já está lá.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) — A Mesa lembra a V. Ex^a sobre o tempo regimental.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Gostaria apenas de concluir para não deixar sem resposta a observação do eminente Senador Carlos Chiarelli.

Vamos constituir oito pólos regionais. A Dataprev vai descentralizar grande parte do processamento e das emissões de informações para esses pólos regionais e, no Rio de Janeiro, ficará o banco de dados, como é comum em sistemas desse tipo, ou seja, o Banco do Brasil tem o seu CPD

no Rio de Janeiro e sua sede aqui em Brasília. É evidente que, não havendo absoluta necessidade de mudança para Brasília, ai sim, seria um ato sem justificativa trazer a Dataprev por uma questão de aparente coerência.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Carlos Chiarelli para contraditar o Sr. Ministro, Raphael de Almeida Magalhães.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Para contraditar. Sem revisão do orador) — Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a terá a mesma elasticidade cronológica nesses cinco minutos que teve para que ouvíssemos a manifestação de S. Ex^a ou Sr. Ministro da Previdência, que nos brindou com dez minutos que perduraram por vinte e três. Gostaria apenas de fazer três registros rápidos sobre a manifestação, antes de concluir as perguntas.

Em primeiro lugar, nessa luta pelos servidores, sinto-me feliz em vê-lo consorciado nessa empreitada que já temos há tanto tempo.

Em segundo lugar, essa auditoria solicitada a essas empresas, cujo conceito e tradição internacional não discuto, para que viessem a nos dizer que os salários dos servidores são baixos e que os serviços são precários, acredito que qualquer sindicato do Brasil diria isto com a maior presteza e eficácia e o vem fazendo há muito tempo juntamente com as entidades empresariais mostrando, inclusive, essas questões rigorosamente deficitárias na sistemática de funcionamento da Previdência.

Com relação à Dataprev, uma dúvida apenas: se o processo todo é de trazer para cá — não discuto quanto a se trazer o CPD, mas o que está sendo trazido para cá não é o lapas, o Inamps, o INPS. O que está sendo trazido para cá é entendido como indispensável de transferência é a direção geral desses órgãos. O mesmo critério, o mesmo princípio, a analogia, se aplica com relação à Dataprev e aí não há o que falar em CPD nem em três mil funcionários inclusive porque isto não redundaria em agregação de despesa, já que prédio por prédio está se comprando esse, cujo debate está se fazendo nesta hora em termos do seu valor.

Com relação aos apartamentos, Sr. Ministro, há aqui em mãos, também, um outro documento que diz respeito a um apartamento tido, segundo a informação que me foi prestada, por idêntico àqueles comprados pela Previdência: a escritura de compra e venda, a localização, a mesma área, a mesma firma vendedora e a transação feita em janeiro deste ano, segundo a escritura pública. Valor da transação: 860 mil cruzados em seis prestações. Esse modelo, segundo a informação que me foi dada, em julho, foi dos que se transacionou com a Previdência, na ordem de 3 milhões e 500 mil cruzados. Eu poderia passar às mãos de V. Ex^a, depois, esse documento, porque o que estamos fazendo aqui é a tentativa de elucidar as dúvidas, colocar o aspecto crítico, no sentido de chegarmos os objetivos de esclarecimento para a sociedade brasileira.

A folha nº 16 da sua exposição de motivos, V. Ex^a lembra que pelo art. 22, item X do Decreto-lei nº 2.300, de 1986, ficaria ou ficou a Previdência Social exonerada da obrigação de fazer a licitação para a compra dos apartamentos, considerando-se que se tratava de imóveis para o

serviço público. Ocorre que o Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que rege os bens públicos e que ainda está vigente, posto que é a matriz de toda a conceituação de direito público administrativo nacional sobre bens imóveis, estabelece, explicitamente que:

"Residência de servidor nos interesses de serviço não é considerado imóvel destinado ao serviço público, conforme o art. 76, salvo quando, nos termos do art. 80, for indispensável por necessidade de vigilância ou assiduidade constante ao serviço."

É a mesma orientação que está no decreto, nos arts. 76, 64, 92, etc., bem como na orientação interpretativa de alguém insuspeito, que é o Professor Hely Lopes Meirelles, no seu Direito Administrativo Brasileiro, 8 edição, pág. 307, da Revista dos Tribunais, Rio de Janeiro.

Por isso, não sendo a residência do servidor no interesse de serviço do imóvel, que é o caso do vigilante, que é o caso do cidadão que cuida da torre de transmissão da emissora, que é o caso do faroleiro do serviço de navegação, não sendo considerado, portanto, com estas características, não se albergaria a sua aquisição sob a exclusão de obrigação de licitação do Decreto-Lei nº 2.300.

Com relação às ambulâncias, à folha 22, V. Ex^a nos informa que o pagamento foi antecipado, o que está comprovado, inclusive, pelo boletim da Direção Geral do Inamps, à folha 652, de 17 de julho. Como conciliar esta orientação, Sr. Ministro, com o art. 63, § 2º, item III, da Lei nº 4.320, que, como se sabe, regula toda a sistemática orçamentária e expressamente veda este procedimento? Aliás, procedimento rechaçado pelo Tribunal de Contas da União, na sua Ata nº 87, de dezembro de 77, sendo relator o ilustre Ministro Evaldo Pinheiro, que diz *ipsis litteris*:

"Pagamento antecipado por qualquer obra, entendendo-se também serviço, o Tribunal, reiteradamente, não tem admitido."

Finalmente, Sr. Ministro, fala-se na descentralização que se traduz pela extinção do Inamps. Como assegurar a uniformidade de tratamento para todos os Estados, que é o princípio básico do sistema, se a tese é de que o Estado e os municípios fazem melhor a atividade-fim do que a Previdência, isto é o Inamps? Então, vamos realmente a um sistema federativo e não a essa mecânica de itinerância dos recursos, de concessões, de delegações e de ajustes espasmódicos.

Vamos propor, também, a verdadeira estadualização e a municipalização da prestação de atendimento aos segurados sem intermediários, posto que aí pagarão as suas contribuições diretamente aos verdadeiros prestadores, isto é, o Estado e o município, e não essa ida e vinda que acaba por prejudicar a própria sistemática.

No caso do tratamento fora do domicílio, com a nova sistemática adotada, quem vai bancar o processo com relação aos direitos dos segurados e dos dependentes, já que os convênios silenciam sobre a matéria? O Inamps que se extingue, de fato? O Estado que intermedia ou, eventualmente, executa o serviço? Ou o município que, em certas circunstâncias, é chamado a participar?

Sr. Ministro, o Sinpas foi criado por lei. Como extingui-lo, agora, com o desaparecimento do Inamps, sem ato de hierarquia normativa igual?

Mais uma coisa. O Decreto nº 89.312, de 1984, regula a receita patrimonial, a gestão, a aplicação financeira do Inamps, pelos arts. 128, 180, 193 e outros, dizendo que:

"O Fundo de Assistência e Previdência é administrado por um colegiado que delibera, publica seus atos e aprova planos de aplicação, o programa plurianual de custeio e as propostas orçamentárias do sistema."

Isso foi feito, quando se decidiu sobre essa transformação, essa desnaturação do Inamps? Foi publicado? Quando e onde? (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Meu caro Presidente, por obséquio, 30 segundos. Assim como o Ministro pôde elastecer o seu prazo, para não deixar de responder, para que eu não deixe de perguntar, a fim de que S. Exª possa responder. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pediria a V. Exª, nobre Senador Carlos Chiarelli, que fosse breve, porque há outros Srs. Senadores inscritos para falar.

O SR. CARLOS CHIARELLI — E a patronal, Sr. Ministro, já que 2% do salário básico dos funcionários estatutários e 2% do salário de contribuição dos celetistas a ela foram, historicamente, legalmente recolhidos? O que acontece com a patronal, que se exangue e deixa de prestar serviços, conforme depoimentos continuados dos servidores, que batem às portas de todas as Casas Legislativas? A que ela se vincula, neste momento? Era vinculada à Secretaria de Administração do Inamps, passou a ser vinculada ao Gabinete do Ministro e, hoje, onde está? "E agora, José?", como diria o nosso saudoso Carlos Drummond de Andrade, com relação a esta patronal.

Uma última referência: O art. 58 da Consolidação das Leis da Previdência Social estabelece que a assistência médica deve ser prestada em estabelecimento próprio ou, excepcionalmente, mediante convênio, no de terceiro. Com a nova sistemática, inverte-se esse processo, sem que tenha havido alteração na lei, isto é, passa-se a prestar a assistência ordinariamente no estabelecimento de terceiro ou, excepcionalmente, mediante convênio, no estabelecimento próprio da Previdência Social.

E finalmente, voltando aos servidores. Nada se diz, a não ser a transferência, pura e simples, sem consulta prévia, desse ato juridicamente difícil de entender, da passagem de todo elenco dos servidores da Previdência Social brasileira, vinculado ao Inamps, para a gestão, o controle, a subordinação hierárquica, com a mudança do princípio da relação de emprego, cujo traço característico é a dependência hierárquica. Como aconteceu isso? Foram consultados os servidores? Que direitos eles preservaram, no momento em que se transferiram ou foram transferidos de armas e bagagem, por ato unilateral do empregador, para subordinar-se ao Estado ou ao município ou a quem eles, rigorosamente, não sabem para quem vão prestar serviços?

Agradeço a oportunidade, a cortesia da Mesa e volto a reiterar meus protestos de estima, apreço e respeito por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Senadores e Sr. Ministro:

Pela Resolução nº 98/85, o Senado Federal modificou as normas relacionadas com as interpelações dos Srs. Ministros de Estado; sendo dada ao art. 419, letra J, a seguinte redação:

"Terminada a exposição de Ministro de Estado que terá a duração de uma hora, abrir-se-á a fase de interpelação por qualquer Senador, dentro do assunto tratado, dispondo o interpelante de dez minutos, sendo assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, após o que poderá ser contraditado por prazo não superior a 5 minutos."

Como o Senador Carlos Chiarelli não contradiu V. Exª, mas apenas aduziu novas perguntas, o entendimento da Presidência é que V. Exª deverá complementar sua resposta por escrito ao Sr. Senador e ao Senado, a fim de que os outros interpellantes inscritos possam ter oportunidade, também, de dialogar com V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Cônico a palavra ao nobre Senador Nelson Weidekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães:

O que desejo questionar não é a sua honra pessoal, sobre a qual, creio, não recai nenhuma espécie de suspeição.

Estou absolutamente seguro de que nesta compra de 328 apartamentos aqui em Brasília, não lhe resultou nenhum benefício pessoal. Mas não posso deixar de lhe dizer que a aquisição desses apartamentos pela Previdência Social, realizada sem licitação e sem concorrência, embora a lei assim faculte nos causa — a nós, que somos seus admiradores e temos por V. Exª estima, respeito e consideração — alguns desconfortos e nos permite e abre margem para fazer alguns questionamentos. O primeiro deles é perguntar se não seria razoável convocar antes as lideranças da Aliança Democrática ou até mesmo convocar as Bancadas do PMDB ou do PFL, no Congresso Nacional, ou até mesmo apenas a Bancada do seu partido, para explicar, com antecipação, essa transação que neste momento estamos discutindo. Nenhum de nós, principalmente os do seu Partido, o PMDB, estariam diante de um fato consumado que hoje precisa ser esclarecido. V. Exª teria provavelmente evitado esta sessão, porque, diante das dúvidas suscitadas pelas Oposições, às vezes com muita veemência até, pelo menos por um partido da Aliança Democrática, pela opinião pública, pela Imprensa, nós, antecipadamente advertidos e esclarecidos, responderíamos com fatos e argumentos que nos tivessem sido transmitidos, superando uma polêmica que, torno a afirmar, para nós é um tanto penosa, e um tanto desconfortável. Esta é a primeira questão.

Na segunda, eu gostaria de saber de V. Exª se a hipótese de construção, pela Previdência, dessas unidades habitacionais, das quais estou absolutamente convencido da sua necessidade, para os funcionários da Previdência, se a construção pela Previdência chegou a ser uma hipótese considerada. O fato de a Previdência ser detentora de inúmeros terrenos — e suponho que aqui em

Brasília eles também existam — tornaria essa construção bem menos onerosa.

A terceira interpelação que lhe faço é: porque adquirir imóveis somente no Plano Piloto — sobretudo mais caros — e também não nas cidades-satélites, onde, segundo estou informado, já residem muitos funcionários da Previdência Social?

Também gostaria de saber se foi paga alguma forma de comissão pela corretagem da venda de imóveis aqui em Brasília e, se foi paga, qual o valor dessas comissões, dessas corretagens, e se não seria possível reduzir ou até mesmo eliminar essa despesa, se é que ela existiu.

Perguntaria, também, Sr. Ministro, se uma ampla licitação, na qual pudesssem se habilitar todas as pessoas físicas e jurídicas que dispusessem de imóveis para venda, em Brasília, não teria sido uma solução melhor.

Minha suposição, Ministro Raphael de Almeida Magalhães, é de que uma licitação nestes termos ampliaria bastante o universo das ofertas, sobretudo, porque todo possível vendedor saberia que a Previdência Social tem plenas condições de pagar à vista.

De posse da média dos preços praticados pelo mercado, a Previdência Social somente fecharia negócio com os ofertantes que apresentassem preço igual ou inferior. Estou certo de que essa medida, assim, simples não apenas economizaria alguns milhares de cruzados da Previdência Social, como seria negócio limpo, cristalino, transparente, aceitável éticamente e não questionável sob qualquer ponto de vista.

Outra pergunta que lhe faço, Sr. Ministro, é se foi cogitado — pelo menos a nível da Previdência Social — em reestudar essa questão de moradia funcional. Estou absolutamente convencido, Sr. Ministro, de que é menos oneroso para a Previdência e para o Estado se conceder aos servidores uma ajuda de custo mensal a título de auxílio-moradia do que comprar e administrar imóveis. V. Exª mesmo, na sua exposição, fez referência ao custo, ao ônus que significa a administração de imóveis funcionais do Estado ou da Previdência. E até mesmo evitar-se-ia isto também, que a opinião pública, com muita razão, questiona, que é a ocupação irregular de muitos imóveis pertencentes ao Estado.

Perguntaria também a V. Exª, e esta é a pergunta final, — se V. Exª, quando decidiu realizar a transação em causa, da forma como foi realizada, avaliou os riscos da compra por esse sistema no que se refere à opinião pública. Esses riscos, Sr. Ministro, estão notavelmente agravados pela atenção, pela vigilância, pelo rigor com que a opinião pública encara cada ato, cada gesto, cada momento da administração pública. É por esta razão, e até pelo amplo clima de liberdades públicas que o nosso País, felizmente, está vivendo, que se questionam os marajás, que se questionam as mordomias, que se questionam os salários de deputados e senadores. Esse patamar de exigência da opinião pública exige um cuidado infinitamente superior a que, eventualmente, no passado se poderia ter, exatamente por causa dessa atenção, dessa vigilância e desse rigor que, a meu juízo, é um subproduto extremamente saudável e positivo da democracia, na qual o nosso partido, o meu e o de V. Exª, esteve sempre na luta, esteve sempre na frente e na vanguarda para construir.

Quero, para terminar esta minha intervenção, Ministro Raphael de Almeida Magalhães, reafirmar muito claramente a minha convicção de que não está em debate, neste momento, a honra pessoal de V. Ex^r, a liberdade honra pessoal de V. Ex^r, apenas faço estes questionamentos pelo fato simples de que estamos todos nós no cumprimento pleno do exercício das nossas tarefas e responsabilidade de senador e também porque creio que lhe será dado um espaço e uma oportunidade para, ainda com mais clareza do que fez V. Ex^r, com clareza solar e definitiva, prestar outros esclarecimentos ao episódio que está em discussão.

DURANTE A INTERPELAÇÃO DO SR. NELSON WEDEKIN, O SR. HUMBERTO LUCENA, PRESIDENTE, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. JUTAHY MAGALHÃES, 1º-SECRETÁRIO.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Sr. Senador Nelson Wedekin, a posição que assumiu na questão guarda uma relação direta com o que entendi ser o meu dever principal de reestruturar a Previdência Social. Exatamente pela angústia, em face da inorganicidade que seus temas de gerência me provocam é que fiz um esforço e orientei-me no sentido de dar início ao processo de recomposição, de reestruturação orgânica da Previdência. Foi desta decisão que surgiram as duas malsinadas compras.

De certa maneira, o compromisso da eficiência da gestão pública, acredito que seja o compromisso partidário que nós temos. O esforço no sentido de que a clientela da Previdência Social dos setores mais frágeis da sociedade brasileira pudesse ter uma qualidade de serviço melhor, levou-me a essas duas decisões.

Confesso a V. Ex^r que, exatamente na medida em que todas as cautelas foram tomadas para que a operação se fizesse de forma mais transparente, mais à luz do dia possível, não me ocorreu que ela pudesse despertar a reação que despertou. Confesso a V. Ex^r que avaliei indevidamente a repercussão que teria, exatamente porque tenho a plena convicção de que pratico um ato em benefício da Previdência e, mais do que isto, em benefício do patrimônio da Previdência Social.

A decisão das duas compras fez-se pari passu com a decisão de desmobilizar. Portanto, havia simplesmente uma troca de patrimônio da Previdência entre imóveis de difícil manutenção, de rentabilidade muito baixa para a Previdência, contra imóveis de alto valor patrimonial, extremamente valorizados aqui e no Rio de Janeiro.

Do ponto de vista do patrimônio da Previdência Social, acredito que a Previdência ganhou muito com a combinação da desmobilização e com as aquisições que fizemos. Do ponto de vista da sua administração, acredito que vá ganhar bastante, embora, é claro, que o esforço de geri-la vai continuar sendo um desafio posto aos que passarem pelo Ministério da Previdência Social.

Mas, a vinda para cá das três instituições me pareceu um gesto e um passo muito importante para dar organicidade e para permitir que o Ministério exerça a sua função de definidor dos rumos do processo da Previdência Social no País, o que me parece muito difícil, por experiências vividas nesse mais de ano no Ministério da Previdência, de exercer à distância. De modo que foi esta a razão determinante do ato ou razão de ordem

pública, de interesse público e que, na minha avaliação, se alinha com os grandes e definitivos compromissos do nosso partido.

Por esta razão e por entender que a responsabilidade decisória era minha, não fiz as consultas às lideranças da Aliança Democrática, seguir do meu Partido, pois que o esforço de modernização e de gerar uma eficácia administrativa na Previdência me pareceu que, por si mesmo, justificava o ato.

A aquisição no Plano Piloto foi uma decisão compatível com a natureza das transferências que se faz e pela tradição de que no Plano Piloto, via de regra, se localizam os administradores de primeiro nível hierárquico de todos os ministérios. De modo que foi por esta razão que fizemos a opção pelo Plano Piloto que me pareceu também razável, mesmo porque o patrimônio comprado é para a Previdência Social. Portanto, quanto melhor esse patrimônio, melhor é a qualidade do patrimônio da Previdência Social.

A operação não teve comissão alguma. Foi uma compra feita diretamente aos construtores. Os preços praticados, como demonstre aqui, foram inferiores aos valores de mercado na ocasião. A licitação, no caso, é de extrema dificuldade de ser julgada. Quer dizer, um imóvel é diferente de outro, mesmo que seja no mesmo prédio, pois um imóvel de andar inferior é diferente do de andar mais acima, como o imóvel de fundo tem um valor distinto do imóvel da frente. São unidades que dificilmente se compararam para efeito de licitação, quando, na verdade, tem que haver clareza e identidade com relação à natureza do bem e do serviço que se licita. No caso de imóvel, a comparação é extremamente difícil de ocorrer, pela razão muito própria de que os imóveis são distintos. Além do mais, por se tratar de numerosos imóveis a serem adquiridos, havia uma dificuldade absoluta de realizar a licitação — e a lei, inclusive, a dispensa — e uma das razões pelas quais dispensa é exatamente esta. E mais do que isto, previamente, tivemos a cautela de saber se havia imóveis disponíveis no Plano Piloto para a venda. Só havia imóveis disponíveis daquele empresas. Portanto, se houvesse licitação, elas ofereceriam as mesmas unidades compradas, de tal maneira que se retardaria o processo da aquisição, sem nenhum ganho efetivo com relação ao valor da licitação. Acredito que, pelo fato de não haver a licitação, não melhorariam as condições da venda, portanto as condições do negócio, para a Previdência Social.

Quanto à questão da opinião pública, acredito que é dever democrático a prestação exaustiva de informações com relação a qualquer transação, a qualquer operação, a qualquer decisão de natureza política, que os gestores da coisa pública são obrigados a tomar. O que eu apenas distingo e, de antemão, como uma forma preconcebida de crítica, sugerir se houve irregularidades, se houve desvio de recursos, se houve uma operação lesiva do ponto de vista patrimonial. O que aceito como discussão — evidentemente não há nenhum inconveniente neste debate — é a conveniência ou não da transação: se devia ou não ter sido feita, se era uma questão fundamental a vinda ou não para cá das direções gerais. Mas o que me repugna e, realmente, me revolta é a insinuação com relação à correção da operação, porque esta foi feita com toda cobertura, com

todos os requisitos legais necessários. Evidente que o nobre Senador Carlos Chiarelli, na sua última intervenção, levantou a hipótese de não se poder comprar apartamentos que não teriam a ver com o serviço. Lembro apenas que a lei que S. Ex^r invocou é uma lei anterior à existência de Brasília e que, na verdade, esta cidade criou uma necessidade evidente de que a questão da moradia tem a haver com a questão da própria administração, quer dizer, são questões absolutamente indissociáveis uma da outra.

De modo que estou convencido de que pratico um ato que tem a ver com a minha responsabilidade principal, que é de tentar melhorar o quadro de gestão e a gerência da Previdência Social e melhorar, inclusive, a qualidade do seu patrimônio que é um dever meu. Por isto pratico os dois atos que estamos aqui a debater.

DURANTE A RESPOSTA DO SR. MINISTRO RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, O SR. JUTAHY MAGALHÃES, PRIMEIRO-SECRETÁRIO, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. HUMBERTO LUCENA, PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^r disporá de cinco minutos se quiser contraditar o Sr. Ministro.

O SR. NELSON WEDEKIN — Gostaria apenas de reiterar duas interpelações que fiz ao Sr. Ministro: se foi considerada a hipótese da própria Previdência construir esses apartamentos funcionais e se há estudo sobre a questão de uma ajuda mensal, de um auxílio moradia, para esses moradores que precisam ser transferidos. A meu juízo isso seria muito menos oneroso do que adquirir apartamentos.

Apenas para encerrar, quero cumprimentar o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães pelo esforço, pelo empenho e pela capacidade com que tem S. Ex^r levado os assuntos da Previdência Social no nosso País — o esforço da descentralização, o esforço da universalização do serviço de saúde, e o da informatização que é uma necessidade de modernizar o serviço da Previdência e, na verdade, todo serviço público, a eliminação das fraudes, o empenho notório para recuperar o poder aquisitivo de pensionistas e de aposentados. Outro empenho é — infelizmente as pessoas pouco falam — o fato de V. Ex^r hoje, no exercício da pasta da Previdência Social, abrir mão de um volume astronômico de recursos para estatalizar e municipalizar o serviço de saúde. Num país onde ninguém abre mão de nada, V. Ex^r abre mão de todos esses recursos, e ao abri-lo, abre mão também de uma parcela de poder, correspondendo ao discurso de descentralização e de democratização do nosso Partido. Quero dizer muito claramente — embora faça alguns questionamentos que podem não ser, digamos, muito agradáveis — que não junto a minha voz àqueles que não querem desestabilizar o seu trabalho na Previdência Social, mas a filosofia do PMDB no desempenho e na administração deste importante setor da vida nacional.

Além disto, Sr. Ministro, não tenho nada mais a acrescentar e nem a perguntar, senão reiterar os meus cumprimentos a V. Ex^r e dizer do meu apreço pessoal, da minha estima, do meu respeito e cumprimentá-lo pela clareza, pela sinceridade

com que V. Ex^a se comportou nas intervenções que fez.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães:

V. Ex^a considera a exposição que faz a este Plenário, nesta manhã, uma tarefa e um "dever republicano e corriqueira obrigação democrática". Nesse sentido coloca, com estas palavras, o objetivo de sua exposição, hoje, no Plenário do Senado da República: prestar esclarecimentos da gestão da coisa pública, sem que isto implique em autocondenação nem aceitação de acusações ainda não comprovadas. Nós, Parlamentares, Senadores, Deputados, deveríamos considerar também o trabalho desta manhã como uma tarefa de rotina, como devem ser também rotinas as CPIs, inclusive aquelas pedidas por Parlamentares contra Ministros do mesmo partido ou a favor de Ministros do mesmo partido. O que não me parece de rotina é que membros deste Poder Legislativo, membros do Congresso Nacional e do Poder Constituinte atravesssem a Praça dos Três Poderes e cheguem ao Gabinete do Presidente da República com um elenco de acusações não comprovadas, para tirar vantagem desse serviço que não é digno do mandato que nos foi confiado pelo povo. O Poder Executivo certamente terá seus meios, seus instrumentos, inclusive o SNI, para fazer essas investigações. Nosso trabalho é aqui, neste Plenário, no debate, no contraditório, nas Comissões de Inquérito, para chegarmos à verdade e à apuração dos fatos, e não a esse leva-e-traz, que fica mais próximo de uma guerra suja e autofágica, entre aqueles que se dizem membros de uma Aliança Democrática e meio distante de salutar prática parlamentar num a democracia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, com esta introdução, eu gostaria de passar às perguntas, tendo o cuidado de não repetir as que já foram feitas por meus ilustres colegas que me antecederam nesta tribuna. A primeira delas, Sr. Ministro, é que V. Ex^a diz à página 2 da sua exposição que "a compra dos imóveis representou encargo financeiro altamente proveitoso, correspondendo a uma parcela mínima do imenso patrimônio imobiliário da Previdência (de valor estimado em 70 bilhões de cruzados) — imóveis recebidos em pagamento, e que não propiciaram senão uma renda insignificante, ridícula, mas, em realidade, ônus e trabalhos, e por isso mesmo está sendo providenciada a venda desses imóveis, por meio de leilões públicos", portanto, por meio de um tipo de licitação.

Com essa análise dos imóveis que já pertencem à Previdência, V. Ex^a está fazendo uma descrição exata dos chamados imóveis funcionais aqui, em Brasília. Aliás, o Poder Legislativo, o Senado da República já está procurando eliminar esses ônus, essas dificuldades, essas deficiências através de um projeto de lei, que aqui tramita, para alienar esses imóveis funcionais aos seus atuais e legítimos ocupantes, desde que os ocupem há um prazo de cinco anos. Ora, se realmente o Congresso Nacional está procurando evitar o problema dos imóveis funcionais, como compreender

que um ministério aumente esse problema, esse ônus, essas despesas, adquirindo mais centenas de apartamentos funcionais?

Complemento a pergunta que foi feita pelo nobre Senador Nelson Wedekin, que me antecedeu, sugerido S. Ex^a que fosse dada uma espécie de subsídio, ou uma espécie de auxílio-moradia aos servidores da Previdência que se transferirão do Rio de Janeiro para Brasília. Considero oportunamente adequada essa centralização aqui, em Brasília, porque ela levará a uma descentralização melhor pelos Estados. Será mais funcional, no meu entender, neste ponto, concordo.

Ao lado da sugestão do Senador Nelson Wedekin, eu acrescentaria outra: não teria sido mais oportuno financeiramente a compra desses apartamentos por parte dos servidores? Para isto, temos a Carteira de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal e tantas outras carteiras. Parece-me que a compra de mais centenas de apartamentos funcionais vai complicar muito mais. O próprio Senado está para aprovar um projeto que elimina centenas de apartamentos funcionais e, agora, um ministro vem e aumenta esses apartamentos funcionais. É a minha primeira dúvida, Sr. Ministro.

A segunda é que V. Ex^a diz à mesma página 2 do seu depoimento:

"A compra dos imóveis foi precedida de cuidadosas investigações no mercado imobiliário e de avaliação procedidas, não só pelos órgãos técnicos da Previdência como por entidades de reconhecida idoneidade."

No meu entender, faltou um ingrediente indispensável: a licitação pública.

Mais à frente, V. Ex^a explica que, no caso, essa licitação seria dispensável, tendo em vista o que prescreve o art. 22, item X, do Decreto-Lei n° 2.300, de 21 de novembro de 1986.

Data vénia, Sr. Ministro — não vou nem de longe duvidar do saber jurídico tanto de V. Ex^a como dos seus assessores — essa compra incide no art. 2º desse decreto-lei e menos no item X do citado art. 22. O art. 2º diz:

"As obras, serviços, compras e alienações da administração, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas neste decreto-lei, e as exceções."

Aparentemente, uma dessas exceções é aquela citada por V. Ex^a, do art. 22, item X. A compra desses imóveis, desses apartamentos em Brasília, segundo o próprio depoimento de V. Ex^a, foi feita a firmas particulares, a empresas imobiliárias particulares de Brasília, que tinham imóveis no mercado. Esse item X, que dispensaria a licitação, diz exatamente o seguinte:

"Quando a operação envolver exclusivamente pessoas jurídicas de Direito Público Interno, ou entidades paraestatais, ou ainda aquelas sujeitas ao seu controle majoritário, a licitação é dispensável, exceto se houver empresas privadas que possam prestar ou fornecer os mesmos bens ou serviços, hipóteses em que todas ficarão sujeitas à licitação."

Li e reli o item X e não vejo por que a licitação se fez dispensável. Não estou entendendo, queria uma explicação sobre isso. Para mim, no meu

fraco entender, essa licitação, perante o texto do art. 22, item X não seria dispensável. Mas, mesmo se fosse dispensável, Sr. Ministro, não quer dizer que não pudesse ter sido feita, para evitar tudo isto: todos os transtornos e acusações infundadas feitas contra V. Ex^a. Tudo isto seria evitado se a licitação, mesmo dispensável, tivesse sido feita.

A terceira questão relaciona-se ao que V. Ex^a diz à página 8, da sua exposição:

"Os servidores encontram-se totalmente desmotivados para o desempenho de suas funções regulares. Cremos que esta desmotivação resulta principalmente de:

— péssimas condições de trabalho com que se defrontam no seu dia-a-dia (instalações inadequadas, absoluta falta de material de escritório, de limpeza, de higiene, etc.);

— falta de segurança, possibilitando a coação psicológica do servidor;

— falta de um plano de carreira que permita ao servidor vislumbrar suas perspectivas de futuro;

— baixa remuneração, o que ocasiona a procura, pela grande maioria dos servidores, de fontes de renda adicionais."

Diante deste quadro, como V. Ex^a explica os anunciados saldos financeiros da Previdência? Esses saldos em nada diferem dos lucros do capitalismo selvagem. Eles resultam, conforme informa V. Ex^a, da exploração dos servidores e da falta de condições de trabalho. Seria louvável que não houvesse saldos financeiros na Previdência, desde que fossem assegurados aos servidores condições dignas de trabalho e remuneração justa.

Em quarto lugar, Sr. Ministro, V. Ex^a afirma, na pág. 9 da sua exposição, que:

"O anteprojeto da nova Previdência, já em fase conclusiva, será oportunamente encaminhado ao Congresso, para submeter-se ao crivo de sua análise e receber a sua valiosa cooperação."

Ora, Sr. Ministro, a Assembléia Nacional Constituinte aprovou, na Comissão da Ordem Social, um relatório da lavra do nobre Senador Almir Gabriel. E nesse relatório da Comissão da Ordem Social constava um elenco de propostas a serem levadas à Comissão de Sistematização e ao Plenário sobre a Previdência Social, sobre um ministério único para a Saúde, sobre um ministério único, especificamente, para a Previdência.

Será que V. Ex^a não segue um vício, que está dominando o Poder Executivo, de atropelar a Assembléia Nacional Constituinte? O Poder Executivo que, tendo um projeto sobre toda uma legislação social para ser aprovado no novo texto da Constituição relativo ao trabalho, envia, na véspera dessa aprovação, uma nova Lei de Greve, uma nova Lei de Sindicalização?

Então, acredito que V. Ex^a, com maior boa vontade, enviando agora — segundo disse que já está concluído — anteprojeto da nova Previdência, atropela os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, exatamente no que se refere às decisões sobre a Previdência Social.

V. Ex^a fez uma análise das fraudes, inclusive a das aposentadorias e pensões, mas não foi muito claro, quanto ao sistema atual de combate à fraude, que reconheço ser generalizada.

Muito obrigado.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Sr. Senador Mansueto de Lavor, começo pelo firm.

A Previdência Social está enviando ao Congresso Nacional dois projetos de lei referentes à equação entre as aposentadorias rural e urbana, cumprindo obrigação que lhe foi determinada por lei votada pelo próprio Congresso Nacional, que cometeu ao Ministério prazo de 120 dias para remessa destes projetos à sua apreciação.

Em segundo lugar, e também aí, determinou-se um prazo maior para remessa ao Congresso Nacional do novo Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Previdência Social.

De modo que não é intuito do Ministro da Previdência atropelar a Assembléa Nacional Constituinte. Estou apenas dando cumprimento a duas determinações constantes de lei votada pelo Congresso Nacional.

Com relação ao servidor da Previdência Social, o Ministro tem enfrentado um preconceito muito grande relativamente ao nível de remuneração do servidor público no País.

O problema da qualidade do serviço da Previdência Social tem muito a ver com a remuneração baixa dos seus servidores e com a maneira inadequada com que trabalham nos postos de serviço.

Uma das razões, um dos motivos de se ter posto em marcha o programa de desmobilização do patrimônio da Previdência é exatamente a geração de recursos, que, sem afetar o Plano de Benefícios, possam melhorar as condições dos postos e agências onde trabalham os servidores da Previdência. Mas para se chegar lá foi necessário um imenso trabalho de planejamento que se desenvolveu por mais de um ano, em que todos os servidores da Previdência que dirigem algum tipo de posto ou de serviço da Previdência foram chamados a fazer as suas solicitações, a quantificar os seus objetivos e a definir em que áreas e locais se devia construir novos postos ou se devia ampliar instalações já existentes. Isso não se faz da noite para o dia. Verifica-se que os serviços têm uma péssima instalação, mas são necessários uma programação e um planejamento que possam corrigir essas distorções. Esse planejamento está pronto, os recursos estão definidos para esse esforço e acredito que a população vá ter uma melhor visão, uma melhor imagem dos postos da Previdência muito em breve.

Mas, para que isso dê certo, é necessário que os servidores da Previdência tenham aumentada a sua remuneração. E, para aumentar essa remuneração, acredito que V. Ex^e nos dará a sua manifesta concordância no sentido de votar o Plano de Cargos e Carreiras, que será a correção desse achatamento salarial ocorrido ao longo do tempo e que é uma das razões, evidentemente, da má qualidade dos serviços prestados.

Quanto aos imóveis propriamente ditos, quero dizer a V. Ex^e que temos uma divergência de princípio em relação à matéria. Acredito que o financiamento de imóveis a terceiros, servidores públicos, para virem desempenhar função de confiança, evita que outros servidores possam ser demitidos adiante; na verdade, acaba-se cristalizando um sistema burocrático irremovível por falta de residência para aqueles que iriam substituí-los.

O que se trata aqui, exatamente por isto, é de imóvel funcional. Ele não pertence àquele que, eventualmente exerce o cargo de confiança ou

em comissão. Este imóvel pertence à Previdência, é confiado a alguém que temporariamente exerce a sua função de confiança, para ser passado a outro na medida em que haja modificação no quadro de direção da Previdência Social.

Se financiássemos o imóvel ao atual ocupante do cargo, dariamos um patrimônio pessoal ao servidor e na medida em que não pudesse permanecer no cargo, dificilmente haveria condições, no futuro, de substituí-lo, pois haveria, de novo, o problema da moradia do novo servidor.

Exatamente por entender que os imóveis adquiridos são funcionais, ou seja, têm a ver com a função, não são imóveis destinados a uma determinada pessoa concreta, são imóveis que devem prestar serviço e correspondem a uma necessidade da instituição, é que se aplica, no caso, a exceção do inciso X do Decreto-Lei nº 2.300.

A regra da licitação evidentemente, é a regra geral que deve presidir qualquer ato de compra de bens ou de serviços. Mas, no caso, em se tratando de bens que se destinam à função pública, a lei abriu essa exceção, e assim entendeu o ministro, de boa fé e sabedor, inclusive, de que é muito difícil comparar valores de imóveis. A opção foi melhorar o patrimônio da Previdência porque, repito, esses imóveis são do ativo da Previdência, são imóveis que integram o seu patrimônio. Eles não são imóveis de terceiros, eles não pertencem ao servidor, eles pertencem à Previdência e são produto da venda de outros imóveis. É como se tivéssemos uma relação de 300 imóveis, de um lado, e os substituíssemos por 300 imóveis de maior valor. Vejo nessa aquisição uma prestação de serviço público.

De modo que eu me permito, data vénia de V. Ex^e, dizer que se for financiamento ou a consolidação da compra e venda de quem ocupa o imóvel, vamos ter o problema da substituição desse pessoal por um terceiro que venha a ocupar esse cargo. E uma das razões, de certa maneira, de cristalização da cúpula da burocracia do Estado brasileiro é, exatamente, a questão da moradia. Um dos exercícios que todos nós temos, diariamente, é a dificuldade de trazer para Brasília servidores que possam renovar a reflexão e a atuação do próprio Estado, exatamente porque esbarra na questão da moradia. Para o hotel alguns vão, com dificuldade, e outros não podem nem vir, por dificuldade de se encontrar apartamentos.

A questão do aluguel seria uma questão intermediária entre a aquisição e o financiamento. Uma solução que, evidentemente, poderia ser considerada, mas que provocaria, ao meu ver, uma imensa dificuldade na relação entre a Previdência e o servidor, posto que o aluguel gera uma relação de contrato um pouco mais difícil e, sobretudo, não melhora a qualidade e a natureza do patrimônio da Previdência, que, eu insisto, foi uma das razões determinantes dessa aquisição.

Neste ponto, eu quero aproveitar para responder ao Sr. Senador Nelson Wedekin, dizendo a S. Ex^e que não cogitamos da construção direta devido ao tempo necessário para que essa construção fosse concluída e pela premência de tempo, de acordo com o diagnóstico feito pela Previdência, em encontrar respostas mais a curto prazo para a questão da transferência das direções gerais do IAPAS, do INPS e do INAMPS.

Lamentando discordar da interpretação de V. Ex^e quanto à possibilidade de não haver licitação, no caso, quero dizer do meu respeito e o agradecimento pela forma cortês com que V. Ex^e me dirigiu esta interpelação, que é o ponto delicado da questão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^e dispõe de cinco minutos se quiser contradiz o Sr. Ministro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE) Para contradiz.) — Ainda há colegas inscritos e gostaria apenas de dizer que o Ministro da Previdência tem todo o nosso apoio na moralização do sistema e, principalmente, no combate à fraude e na extensão dos serviços, através da assistência direta aos rincões mais distantes, que reclamam todos os dias esta assistência, seja do INAMPS, seja do Ministério da Saúde, e, talvez, essas ambulâncias facilitam mais o atendimento às populações mais afastadas, que tanto carecem, tanto necessitam.

Muito obrigado, Sr. Ministro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães:

Estou absolutamente convencido de que a exposição que V. Ex^e acaba de fazer ao Senado da República é totalmente convincente, tornando-se, portanto, desnecessária qualquer interpelação de minha parte, no que tange aos três problemas que foram, aqui, suscitados pelos diversos companheiros que me antecederam e que V. Ex^e teve oportunidade de esclarecer, de maneira cristalina, através da brilhante exposição que fez e das respostas que ofereceu às indagações anteriores. Queria apenas aduzir um depoimento pessoal a respeito de um desses temas. Estive recentemente no Rio de Janeiro e tive oportunidade de conhecer, *in loco*, o edifício que a Previdência Social adquiriu recentemente, destinado ao funcionamento da DATAPREV, no bairro de Botafogo.

Só, Ministro, a má fé de alguns, o interesse em macular a honrada administração que V. Ex^e vem fazendo à frente do Ministério da Assistência e Previdência Social, é que poria em dúvida a lisura dessa transação, porque não é cabível que um edifício localizado num dos bairros mais centrais do Rio de Janeiro, Botafogo, com uma área de mais de 23 mil metros quadrados, passasse pela cabeça de alguém ser adquirido por 36 milhões de cruzados, quando só o terreno vale mais do que isso: 36 milhões de cruzados é o preço de um apartamento de quatro quartos no bairro de Ipanema, no Rio de Janeiro, imagine um edifício com três andares destinado a garagem, localizado no bairro de Botafogo. Além do mais, verifiquei pessoalmente a estrutura daquele prédio, para me inteirar das razões dessas aleivosias que tem sido assacadas contra V. Ex^e, que está administrando o Ministério da Previdência Social com absoluta coragem, com honestidade, procurando ampliar os atendimentos médico-hospitalares das populações mais distantes deste País. Portanto, eu quero apresentar a V. Ex^e os meus cumprimentos.

mentos e dizer que estou realmente satisfeito com os argumentos expendidos por V. Ex^e, que são totalmente convincentes para as argúcias que foram feitas através dos colegas, através da imprensa e da opinião pública brasileira.

Mas, não poderia me furtar, também, ao desejo de esclarecer um ponto, embora fija ao tema hoje debatido, mas que está sendo objeto de alguns questionamentos de pessoas que se têm dirigido a mim, ultimamente, através de correspondência.

Pediria, inclusive, a compreensão de V. Ex^e e da Mesa para tentar esclarecer um aspecto que considero bastante importante, sobretudo para os funcionários da Fundação IBGE.

O Decreto nº 93.597, de 21-11-86, assinado pelo Presidente José Sarney, subscrito por V. Ex^e na condição de Ministro da Previdência Social estabelece que as contribuições financeiras feitas por autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações sob supervisão ministerial, como patrocinadoras, a entidades fechadas de previdência privada, não poderão ser custeadas com recursos oriundos do orçamento da União.

Esse dispositivo legal está levando à insolvência várias entidades de previdência privada, mantidas por esses órgãos, como é o caso da Sociedade Ibegeana de Assistência e Seguridade — SIAS —, com a consequente liquidação extrajudicial, o que acarretaria implicações de naturezas sociais e trabalhistas imprevisíveis para os 13.400 funcionários do IBGE e suas famílias.

Pergunto ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, se S. Ex^e está inteirado desse problema e quais as medidas que o Governo está estudando para evitar a consumação da falência total de algumas das entidades da previdência privada, principalmente a Sociedade Ibegeana de Assistência a Seguridade.

Era a única pergunta que tinha a fazer a V. Ex^e

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Eminente Senador Nabor Júnior:

Começo por agrdecer-lhe o testemunho com relação à correção das transações referidas no meu depoimento. E agradeço também o depoimento pessoal que faz ao Planário sobre a natureza e a qualidade do edifício da Dataprev, localizado no Rio de Janeiro. E em seguida quero lhe dizer que esse decreto foi revogado. Esse decreto tem origem na necessidade, na época, de se evitar a transferência de recursos orçamentários para fundos de pensão privada de natureza fechada, alimentados por transferências orçamentárias.

Este decreto foi editado simultaneamente com o "pacote", o famoso "pacote" de novembro do ano passado. Evidentemente, condenou à morte algumas fundações existentes, como a do IBGE, como a da FINEP e mais duas ou três fundações mantidas com recursos orçamentário. Evidentemente que havia, no decreto, exageros que foram corrigidos há pouco mais de 30 dias, em que a vedação da transferência de recursos orçamentários para a manutenção dos planos em curso, nessas instituições, foi admitida de tal maneira que essas fundações estão salvas, estão restauradas na sua integralidade e não precisarão ser extintas nem sujeitas a intervenção ou liquidação

do seu patrimônio. Houve, na época, no atropelo que foram editados aqueles diversos decretos-leis, com relação ao "pacote" de novembro, um exagero nesta proibição, que foi corrigida há pouco mais de um mês.

Eu gostaria, se me permite, assim que chegar de volta ao Ministério, remeter-lhe o texto do decreto que corrige essa vedação que, na verdade, condenaria — como V. Ex^e muito bem salientou — a Fundação do IBGE e a Fundação da Finep, que são as duas que me lembro de memória, à intervenção e à liquidação.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, inscrevi-me apenas para afirmar a V. Ex^e que nós, que o conhecemos durante tantos anos de vida pública no Rio de Janeiro, jamais endossarmos e, ao contrário, repudiarmos qualquer insinuação na atitude e nos atos praticados por V. Ex^e como Ministro da Previdência e Assistência Social. Somos testemunhas do largo período de atividade política e administrativa de V. Ex^e e temos a alegria de ter naquele ministério um homem que pode continuar a exhibir as suas mãos limpas como sempre.

Isso explica a minha presença entre os que deveriam interpelar V. Ex^e

Deu V. Ex^e, ao responder ao Senador Carlos Chiarelli, um quadro exato do Ministério que preside. Mas gostaria de aproveitar esta oportunidade para fazer apenas uma interpelação a V. Ex^e, porque ela é de todos os modestos servidores da Previdência Social.

Está noticiado que V. Ex^e, neste momento, luta por conceder aos servidores mais modestos da Previdência Social, o abono de 250 cruzados deferido a outros servidores públicos. Em nome desses servidores, eu gostaria que V. Ex^e, dessa tribuna, desse uma esperança para que seus modestos vencimentos — que V. Ex^e mesmo declarou defasados e insuficientes — fossem majorados um pouco, quase nada, mas apenas o indispensável para que eles — aposentados, pensionistas e servidores — não ficassem excluídos desse benefício, principalmente os aposentados e os pensionistas.

Sr. Ministro, tinha outras interpelações a fazer, mas V. Ex^e já respondeu a todas e a todas se antecipou. Aqui a minha presença é a homenagem dos homens públicos do Rio de Janeiro àquele que os representa no Ministério do Presidente José Sarney.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Meu caro companheiro Senador Nelson Carneiro, eu lhe agradeço o testemunho, certamente muito valioso pelo que V. Ex^e representa na História política do País, e que a mim reconfirma pela sua espontaneidade e manifestação de solidariedade.

Gostaria de dizer que o abono está concedido aos servidores da Previdência por ato presidencial e que desejo estender esse abono aos pensionistas e aposentados da Previdência Social. Estou fazendo gestões junto ao ilustre Ministro da Fazenda

da para que permita que essa pequena concessão seja deferida também aos aposentados e pensionistas da Previdência Social. Hoje, de fato, a lei que regulamentou a concessão do abono exclui expressamente os aposentados e pensionistas da Previdência do recebimento desse abono, mas acredito que o ilustre companheiro, Ministro Bresser Pereira, saberá reconhecer a justiça desse pleito, que é apenas a continuação de uma reposição parcial do muito que ainda temos de fazer para a reposição das perdas ocorridas entre 1979 e 1984.

E, se me permite V. Ex^e, como deixei sem resposta a interpretação do Senador Carlos Chiarelli, porque não houve oportunidade da réplica, gostaria de dizer que a recomposição dos valores dos benefícios da Previdência que vímos perseguindo é um compromisso comum e, na medida em que for melhorando o sistema de administração da Previdência com relação à sua receita e a correção dos desvios na concessão dos seus benefícios, acredito que haja bastante recursos para uma melhoria efetiva no valor desses benefícios.

É preciso que se diga que a deficiência acumulada foi muito grande, e, portanto, a reposição há que se fazer com prudência e de forma gradual, para que não frustrre, mais adiante, a expectativa dos pensionistas e aposentados da Previdência Social. Mais ainda, acredito que o que temos feito, até hoje, é muito pouco em relação ao direito dos pensionistas e dos aposentados em tudo: não só no valor dos serviços, mas na quantidade e na qualidade dos serviços da Previdência. Tenho uma obsessão: que os beneficiários da Previdência Social tenham serviços do mesmo padrão, da mesma dignidade, da mesma decência dos que desfrutam os brasileiros que não precisam da Previdência Social. Se instalei a DATAPREV em um prédio arquitetonicamente muito bonito foi porque não me conformo que o social no Brasil seja tratado como mercadoria de segunda mão. Acredito que o pensionista da Previdência Social tem direito a ser atendido em um posto de serviço corretamente mobiliado, adequadamente pintado, decente e digno como é o povo pobre que recorre aos nossos serviços.

Estamos informatizando a rede de prestação de serviços da periferia da Previdência Social, a fim de que o aposentado e o pensionista tenham um serviço do mesmo padrão — e costume repetir isso exaustivamente — daqueles que procuram uma agência bancária. Este é o padrão que viso, esta é a minha utopia em relação a Previdência Social; e ela passa para reconciliações e redefinições do seu instrumental de gerência, meu eminente Senador, passa certamente pela elevação significativa dos proveitos dos servidores da Previdência Social. Esta gasta muito pouco na administração de uma receita financeira e de uma despesa financeira gigantesca. Certamente, nenhuma empresa privada, de qualquer porte do mundo, apresentaria um desempenho adequado com a despesa de custeio na manutenção da sua máquina como a que a Previdência Social tem hoje. Castamos pouquíssimo na manutenção de um serviço que é insuficiente para atender à massa de demandas que se acumula às portas das agências da Previdência Social.

Por isso é que todas essas ações têm que ser feitas em conjunto: a reestruturação da Previdência, a redefinição dos seus procedimentos de administração, a mudança da sua cabeça para Brasi-

lia, a informatização da Previdência Social, tudo isso é um projeto integrado que precisa ser feito em conjunto e que precisa ser feito com muita determinação e com muito empenho, para que os resultados sejam alcançados.

Disse no correr da exposição e repito, que a fiscalização, o padrão de serviços da Previdência Social me incomoda muito. Sou testemunha, nas andanças que faço pelo País, da deficiência desses serviços, do déficit crônico com que esses serviços operam.

Mudamos significativamente o sistema de planejar a Previdência Social, hoje, temos condições de exibir para todo o Congresso Nacional cada lugar em que se vai ter um posto novo, cada lugar onde se vai ter um posto informatizado, cada lugar onde vamos ampliar um pouco a prestação de serviços, cada lugar onde vamos investir no sistema de saúde, cada lugar em que vamos repassar recursos para os municípios e os Estados e que rede de prestação de serviços resultará disso tudo.

Pretendo, na próxima semana, apresentar ao Congresso Nacional, a cada um dos seus eminentes integrantes, uma descrição absolutamente pormenorizada do orçamento de investimentos no sistema da Previdência Social, ou seja, na sua rede física e, acoplado com isso, a projeção de pagamento de benefícios.

Esse é o esforço em que o Ministro está empenhado, está empenhado dedicadamente, está empenhado com muita determinação. Sei que não é fácil, sei que é uma obra longa, sei que não se farão essas mudanças em atropelos e nem do dia para a noite. Elas têm o seu tempo, elas têm o seu ritmo. É exatamente por entender assim que esses passos vêm sendo dados com a consistência com que vão sendo empreendidos, a tal ponto que os considero já absolutamente irreversíveis.

Finalmente, queria dar uma explicação sobre a afirmação do Senador Carlos Chiarelli com relação ao INAMPS. O INAMPS não vai desaparecer, ao contrário, a sua direção geral está vindo para Brasília com um conceito de atuação diferente. O INAMPS vai perder a responsabilidade de execução direta de serviços e vai, em co-gestão com entidades estaduais e municipais, proporcionar um serviço mais racional ao conjunto do sistema. O INAMPS não perece como instituição, o vínculo de emprego do seu pessoal é mantido com a instituição, não há nenhuma mudança institucional nessa vinculação; o INAMPS permanece como instituição. Na verdade, estou aprofundando o significado de um projeto, que vem de algum tempo, de 1982, que tem a sigla de Ações Integradas de Saúde. Estou dando um passo adiante nessa integração dos serviços, muito mais articulado hoje com os Ministérios da Saúde e da Educação do que antes e, sobretudo, com uma articulação muito mais fecunda com os Estados e com os municípios.

Hoje a Previdência Social é a grande financiadora da prestação de serviços municipais e estaduais neste País. E, evidente, como tem a menor rede de todas, seria um caso de absoluta insanidade a Previdência Social pretender difundir-se, espalhar-se pelo território nacional para prestar assistência em municípios onde já existe um posto de saúde municipal subutilizado, apenas porque tem a pretensão de fazer melhor do que o

município faz. Estou aprofundando o significado das Ações Integradas de Saúde, de maneira muito mais organizada porque temos hoje um orçamento por município na prestação de serviço de saúde, a começar pela possibilidade de capacitação das instalações municipais para melhorar o atendimento de saúde praticamente sem investimentos. É simplesmente dar ao município a possibilidade que ele ocupe os seus pontos de periferia, para que, dessa maneira, os hospitais possam funcionar melhor descarregados da emergência dos ambulatórios, que estão praticamente desnaturando os hospitais mais complexos do País, como é o caso dos hospitais dos servidores e começa a ser o caso, em São Paulo, do Hospital das Clínicas. Pretendo fazer na saúde uma rearticulação institucional, pela forma mais democrática de se fazer isso, que é através do ajuste trilateral entre o Governo Estadual, Governo Municipal e o Governo da União. O Governo da União não impõe, o Governo da União se articula, procura combinar o seu esforço com o do Estado e do município, de tal maneira que o conjunto do sistema possa ser beneficiado com os investimentos e com as responsabilidades e encargos dos três níveis de Governo. Esse é o esforço da municipalização e da estadualização que não envolve, nem remotamente, a idéia de desaparecer o INAMPS, ao contrário, o INAMPS se restaura, se reforça, ganha uma função de catalisador do processo de orçamentação e de planejamento da saúde no País, de tal maneira que não se tenha ali, em uma esquina, um posto estadual que funcione mal por falta de equipamentos e, ao lado, um posto da Previdência Social que também funcione mal por falta de outro equipamento. Esse desperdício no sistema de saúde do País é que se procura corrigir em relação à vinculação política, seja do governador ou seja do prefeito. Tenho feito sistematicamente convênios onde for necessário fazer, na medida em que haja o convencimento de parte das autoridades estaduais e municipais.

Fiz convênio no Ceará, envolvendo um governador do PMDB e uma prefeita do PT, que é a Srª Maria Luiza Fontenelle; fiz em Sergipe um convênio com o governador do PFL, junto com o prefeito de Aracaju, que é do quadro do PMDB; fiz em toda Baixada Fluminense, independente da vinculação política dos prefeitos daquela área, que são alguns do PDT, outros do PFL e alguns até do PDS. Não há distinção porque não é do meu feito fazer qualquer tipo de discriminação política quando se trata de tentar melhorar a qualidade dos serviços.

Eram essas as explicações, renovando os meus agradecimentos pelo seu testemunho que muito me enaltece.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, não vou usar da réplica porque retribuí-me por ter dado oportunidade ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães para completar o seu depoimento sobre um aspecto importantíssimo da sua gestão, que é a municipalização do serviço médico neste País. Faço apenas um apelo para que estenda isso também ao serviço odontológico, porque no Brasil há muita necessidade de médico, mas há, principalmente, necessidade de odontólogos. É só olhar as multidões que cantam no carnaval todas elas necessitam de dentaduras novas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Souza.

A Presidência apela aos Srs. Senadores que ainda estão inscritos para interpelações ao Sr. Ministro que façam um esforço no sentido de sintetizar o máximo possível as suas intervenções, tendo em vista que só poderemos, mesmo com prorrogação, levar esta sessão até às 14 horas e 30 minutos, quando se inicia a sessão da Assembléa Nacional Constituinte, que tem absoluta prioridade de acordo com nosso Regimento.

O SR. POMPEU DE SOUZA (PMDB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Humberto Lucena, meus caros colegas Senadores, Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães:

Inicialmente tranquilizo V. Exª, Sr. Presidente, dizendo que não abusarei do tempo que me foi concedido, talvez até não o utilize todo.

Uma das vantagens — das desvantagens ou das vantagens; é muito difícil se optar entre os dois termos — de ser o sexto interpellante é que muita coisa já foi esclarecida, muita coisa foi levantada e há muito pouco que se acrescentar. Imagino os sete interpellantes que vêm depois de mim e essa conta vai a treze, espero que, ao invés de infesta, seja fausta ao nobre ministro que aqui comparece com seu espírito de sempre.

Congratulo-me com V. Exª, Sr. Ministro, porque essa, vamos dizer, intencionalarmadiilha que os nossos iníciis aliados do PFL pretendem lhe criar, está se transformando de interpelação em exaltação. Longe da interpelação, V. Exª tem sido rmais exaltado do que interpellado, apesar de que houve algumas indagações que mais pareciam inquisição do que inquirição. Portanto V. Exª saiu-se brilhantemente do "Santo Ofício" que aqui se instalou. Isso muito me satisfaç, não só como peemedebista, mas também como velho amigo de V. Exª Aliás, nesse sentido, sou velho amigo hereditário.

Uma das coisas que mais me agrada nesse "Santo Ofício" de hoje é a presença do eminente pai de V. Exª, o meu queridíssimo amigo Dario de Almeida Magalhães. Essa figura que honra, que é modelo da advocacia no Brasil e que foi também um companheiro queridíssimo na luta jornalística. Ele, como Diretor do poderoso *Diários Associados* e eu do modesto, mas brigador, *Diário Carioca*, participamos de memoráveis lutas conjuntas, inclusive na derrubada do Estado Novo, quando V. Exª era ainda um guapo rapaz sem esses belos cabelos brancos que hoje lhe jorraram na fronte. Na verdade, isso me é muito caro e aproveito essa oportunidade para fazer todas essas reminiscências.

Sr. Ministro, as explicações que V. Exª trouxe aos inquiridores e inquisidores que me precederam, sobretudo às inquisições provenientes dos nossos iníciis aliados, esclareceram praticamente toda a gama de acusações que contra V. Exª foram feitas, e deixaram uma limpida noção de limpeza: a limpeza com que a limpeza ficou manifesta aqui hoje, nesta nossa sessão, que já começo a entrar pela tarde. Até me felicito porque nem V. Exª nem nenhum dos meus antecessores utilizou o substantivo "transparéncia" e o adjetivo "transparente". Meu Deus do céu! Não falem mais em transparéncia e transparente porque, para usar a linguagem adequada, "já encheu". De vez

em quando surgem uns modismos vocabulares — isso é o velho professor de português que não se cura dessas observações — que ninguém resiste mais a elas.

Quero dizer que V. Ex^r realmente deixa em todos nós uma límpida noção de limpeza, que caracteriza toda a vida pública e a vida privada de V. Ex^r; que começou sua carreira de advocacia à sombra e à semelhança de seu pai, elevando essa atividade profissional aos altos padrões que ele a elevou, e que, vindo para a vida pública, trouxe esses mesmos padrões de elevada categoria.

Tomei algumas anotações e gostaria — vamos dizer, apenas para dar a V. Ex^r oportunidade de completar uma ou outra resposta às inquições anteriores — gostaria apenas de lhe perguntar se V. Ex^r, com relação a essa transferência de pessoal do Rio de Janeiro para Brasília, que considero absolutamente indiscutível e indispensável, porque Brasília afinal de contas é a Capital da República e ainda há muita coisa ausente, sobretudo os órgãos de planejamento e de normatização; os órgãos planejadores e normatizadores devem estar em Brasília, isso é indispensável; pergunto, se para essa transferência de pessoal de quadros qualificados, se V. Ex^r é partidário de que as coisas continuem a acontecer na base da aquisição de imóveis funcionais ou na base da estimulação do mercado imobiliário, facilitando, portanto, a indústria da construção civil, que me parece altamente importante para resolver a problemática de Brasília e do Brasil, na hora em que essa indústria representa uma altíssima contribuição para a mão-de-obra não qualificada.

Isso apenas a título de uma manifestação, vamos dizer, de natureza teórica mas com grande dose de aplicação prática, porque o mal das soluções que se fazem no Brasil, que são geralmente soluções conjunturais, sem respeito pelo estrutural; aqui o circunstancial anda muito na frente do substancial, gostaria que V. Ex^r definisse uma política nesse sentido, que, aliás, é muito necessária em toda vida pública, em toda administração pública deste País, principalmente com relação ao nosso Nordeste; o Nordeste que é meu, que é do nosso Presidente, que é do meu querido Presidente do meu Partido no Ceará, o nobre Senador Mauro Benevides, que está ali, com a sua bela cabeleira branca, e de cuja Bancada eu sou o quarto Senador, sendo Senador por Brasília, e sou também pelo Ceará; o Nordeste, por exemplo, é a maior vítima da conjuntura sem a estrutura, da circunstância sem a substância. Então, eu lhe pergunto, sobretudo aplicando el cuento a melhor maneira de estruturar Brasília, descircunstanciando-a, mesmo porque nesta questão de imóvel funcional, lembro-me, que quando se construíram as residências da Península de Ministros; aquelas residências foram construídas para os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Talvez as pessoas mais antigas de Brasília não saibam disso. Acontece, que eu sou antiquíssimo em Brasília. Vim para Brasília no tempo em que Brasília só tinha o Catetinho, em cujo terreiro o avião pousava e decolava. De forma que acompanhei Brasília desde sua vida infra-uterina, desde a sua concepção, aliás. Aquelas casas foram construídas para Ministros do Supremo Tribunal Federal, porque tinham vitaliciedade, e acabaram entregues aos Ministros de Estado, que não têm vitaliciedade; são transitórios. Na verdade, não estou

culpando V. Ex^r, porque provavelmente V. Ex^r ocupa uma residência de Ministro — eu não tive ainda o prazer de visitá-lo em sua residência — V. Ex^r é um dos ocupantes de uma dessas casas. Mas, na verdade, a coisa tomou esse rumo. Cito este fato apenas como um lado anedótico, no sentido da anedota, para ilustrar a tese. Pergunto a V. Ex^r essencialmente isto, havia mais outra gestão, sem importância, que me dispense de colocar para colaborar com o apelo do Sr. Presidente, que, aliás, já não colaborei, pois meu tempo já se esgotou.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Eminentemente companheiro, Senador Pompeu de Sousa, agradeço, primeiro, a manifestação generosa de V. Ex^r para com meu pai, que aqui veio para solidarizar-se, evidentemente, comigo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não houve nenhuma generosidade, só justiça.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Em segundo lugar, para agradecer-lhe também as manifestações pessoais, com referência a minha pessoa, mas eu as tributo sempre ao caloroso coração de V. Ex^r, à reconhecida capacidade de ser amigo, de expor-se pela amizade e de ter esta sinceridade que lhe fez sempre tão bem e que, graças a Deus, V. Ex^r mantém até agora.

A pergunta que V. Ex^r me faz, eu a dividiria em duas partes: primeiro, a obrigação que me impõe, de transferir para Brasília, convencido de que melhoro desta maneira a possibilidade de integrar-se o SINPAS num sistema orgânico, exigia uma solução no mais curto prazo possível, que foi a que determinou a aquisição dos apartamentos. É mais do que isso, a necessidade, que me parece também evidente, de melhorar a qualidade do patrimônio imobiliário da Previdência. Prefiro ter apartamentos aqui em Brasília, que possam ter destino funcional, do que ter lojas na Galeria Menescal, no Rio de Janeiro, que não rendem à Previdência praticamente nada. Parece-me melhor vender as lojas da Galeria Menescal, no Rio de Janeiro, e poder proporcionar a possibilidade de mudar para Brasília a direção geral dos três institutos.

Acredito que Brasília tem uma questão de ocupação imobiliária delicada porque a questão da moradia do servidor público — está é uma cidade ainda de servidores públicos — e dos serviços burocráticos que se articulam em torno do serviço público, seja do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, ou do Poder Executivo, envolverá, ainda por muito tempo, a questão da moradia desses servidores, pois que Brasília ainda não dispõe de quadros que, de certa maneira, acabaram cristalizando os comandos burocráticos do País.

Evidentemente que, num processo de mudança política, como a ocorrida na transição democrática e no Governo Tancredo Neves/José Sarney, a questão da moradia se apresenta em toda a sua agudeza, em toda a sua importância. E é exatamente a forma de se enfrentar, acredito que a longo prazo, esta questão, pois na medida em que se instale aqui todo o comando burocrático do Governo Federal, esta cidade vai criando o seu próprio mercado. Por enquanto, há muito pouca coisa do Governo Federal aqui em Brasília. Os principais órgãos de execução da política go-

vernamental, acredito que aqui não estejam; as grandes empresas públicas não estão aqui, as grandes autarquias não estão aqui e menciono o caso específico da Previdência Social, cujas três autarquias são responsáveis por um orçamento que equivale aproximadamente a 60% do orçamento da União. O centro decisório dessas autarquias não está aqui e as autarquias são, por definição, entidades jurídicas autônomas que dispõem, portanto, de uma capacidade de autodeliberação e de decisão próprias.

Uma das razões da inexistência de um horizonte de tempo com relação ao mercado imobiliário em Brasília é a presença reduzida do poder público federal nesta capital. Na medida em que os centros decisórios vierem para cá, Brasília criará normalmente o seu próprio mercado.

Enquanto o Governo Federal estiver dividido um pouco em Brasília e grande parte no Rio de Janeiro, esta capital continuará vivendo uma situação relativamente artificial em relação à questão da moradia. Será um desafio para o Senado, para a Câmara dos Deputados e para o Poder Executivo, em todos os Ministérios em que este problema se apresente.

A mudança tem a ver com a consolidação final de Brasília, na medida em que aqui existir um quadro profissional capaz de gerar condições para o Governo Federal operar.

Uma das condições importantes para a mudança das três autarquias é que os próximos acesos se façam com estas entidades já instaladas aqui, o que é diferente de trazê-las do Rio de Janeiro para cá em meio de percurso. É evidente a necessidade de se dar aos servidores da Previdência Social condições de mudança. Do contrário, dificilmente ela ocorreria.

A Previdência Social dá uma contribuição modesta, sem dúvida, ao Governo do Distrito Federal, no esforço de consolidação da sua estrutura de ocupação, que muito tem a ver com a necessidade de existir um governo coordenado e decidido que não tenham a distância entre Rio de Janeiro e Brasília para serem processados.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Felicito-me por provocar em V. Ex^r esta reafirmação, vamos dizer, da sua filosofia administrativa que é fundamental, realmente. Em primeiro lugar, é preciso concentrar o Governo em Brasília, instalar o Governo em Brasília, completar a instalação do Governo em Brasília, isto é, a cúpula do Governo. O Ministério de V. Ex^r dá muito bem esse exemplo. Porque, ao mesmo tempo em que concentra, em que centraliza os órgãos de planejamento e de coordenação, descentraliza os de execução, através dos convênios que faz com os Estados e Municípios. Esta é a verdadeira obra de administração, a verdadeira sabedoria do administrador. Felicito-o por isso e acho que esse exemplo deve ser seguido por todos os colegas de V. Ex^r e pelo Governo, como um todo: centralizar o planejamento e a coordenação, para descentralizar a execução. E assim Brasília se tornará verdadeiramente a capital da República.

Para colaborar com o nosso presidente, quero encerrar, dizendo que fico profundamente gratulado comigo mesmo e com este augusta Plenário do nosso Senado por esta magnífica sessão. E, por verificar que, com a aqüiescência e colaboração do nosso eminentíssimo líder, a grande

figura da sociologia brasileira que daí nos contempla, não do alto daquela pirâmide, mas daquela cadeira, daquela bancada nos contempla, os nossos infiéis aliados do PFL conseguiram realmente lavar um tinto e transformar a acusação deles na exaltação de V. Ex^a

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) — Sr. Ministro:

Com a merecida atenção, tomei conhecimento da exposição produzida por V. Ex^a e dos debates que a elas se seguiram, em função das investigações que vários senadores lhe colocaram.

As observações que fiz, no curso desta sessão, e a experiência que acumulei ao longo da minha vida pública, me permitem, desde logo, ressaltar a preocupação de V. Ex^a no esclarecimento dos três fatos relacionados com a Previdência Social, que têm ocupado a atenção do meio político e da imprensa.

Cumpre o dever de registrar a minha convicção, segundo a qual os procedimentos administrativos, que conduziram a aquisição de imóveis e de ambulâncias sob a responsabilidade do Ministério que V. Ex^a dirige, obedeceram as normas legais que disciplinam operações desse tipo e se resguardaram nos princípios de probidade administrativa que caracterizam o desempenho de V. Ex^a nas funções de natureza pública, que tem exercido.

De outra parte, o longo testemunho prestado por V. Ex^a sobre o desempenho do sistema de previdência em termos globais merece uma análise detida desta Casa e da Assembléia Nacional Constituinte.

Desde logo, permito-me dirigir a V. Ex^a as seguintes indagações:

Do relatório preliminar solicitado por V. Ex^a a três empresas de auditoria de renomada reputação, consta que "os servidores da Previdência encontram-se completamente desmotivados para o desempenho de suas funções regulares" e, acrescenta que tal desmotivação tem origem na falta de um plano de carreira e na baixa remuneração.

Pergunto a V. Ex^a: Não seria oportuno incluir nas disposições transitórias da futura Constituição dispositivo com a finalidade de corrigir tal distorção?

Segunda pergunta:

Disse V. Ex^a na sua exposição, que a aquisição de imóveis em Brasília foi decorrência da criação do Sistema Únificado e Descentralizado de Saúde nos Estados.

E antes afirma V. Ex^a que a despesa da aquisição desses imóveis seria compensada com a venda de alguns dos 16.866 de que a Previdência é proprietária.

Pergunto a V. Ex^a:

Essa venda já foi iniciada?

Qual a receita prevista?

Qual o prazo para sua execução?

Terceira pergunta:

Na sua brilhante exposição não houve lugar para uma análise detida da grave questão de remuneração pela Previdência Social dos serviços contratados a hospitais comunitários, mantidos

por entidades sem fins lucrativos. A situação desses hospitais é dramática, como sabe V. Ex^a.

Pergunto:

Quando e como o Ministério da Previdência vai reajustar o valor pago por esses serviços médico-hospitalares?

Antes de V. Ex^a responder a essas perguntas, cumpre o dever de reiterar-lhe a confiança na atuação corajosa, dedicada e firme de V. Ex^a, à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Ilustre Senador Lourival Baptista, meu velho companheiro de lutas da UDN, quero primeiro agradecer a V. Ex^a, e o faço com muita emoção, pelas palavras que me confortam, me estimulam a me retemperar neste esforço que acredito deva ser de todos, pelo reequilíbrio da Previdência Social. Este apoio é certamente ditado pela generosidade de V. Ex^a e pelo antigo e longo companheirismo do partido.

Respondo a V. Ex^a com relação ao Plano de Cargos e Carreiras. Parece-me fundamental, sobretudo, que se enfrente uma questão que, acredito, esteja na preliminar desta, da baixa remuneração dos servidores públicos. Tem-se insistido **ad nauseam** que a questão principal do País é o gasto público. Quando se enfrenta a questão do gasto público, começa-se por cortar e reduzir os vencimentos dos servidores públicos.

Ora, pode parecer um truismo, mas é impossível haver serviço público sem servidores públicos. É muito difícil haver servidores públicos que transformam o exercício da função pública, não na sua principal atividade, mas numa atividade derivada, porque ganham mal, ganham pouco e não servem público.

Fez-se um alarido enorme, no País, em relação ao empreguismo, em relação ao desperdício, em relação ao custeio. Na verdade, quando se fala em gasto público, pensa-se imediatamente na redução do número de funcionários, na redução dos vencimentos dos funcionários e, portanto, na privação e na eliminação da possibilidade de o serviço público ser corretamente executado.

Serviço público social são, antes e acima de tudo, pessoas que prestam serviços. O serviço médico é indissociável da presença do médico, da enfermeira, da auxiliar de enfermagem e assim por diante. O serviço de previdência social é indissociável do pequeno funcionário que, num posto de benefício, analisa, concede ou rejeita benefícios que lhe são solicitados. Esses serviços, necessariamente, envolvem a necessidade de pessoas que tenham uma remuneração que lhes permita fazer no exercício profissional, na função pública, a sua razão de ser e de realização.

Considero que um dos mais graves problemas do País é exatamente o tratamento inadequado que se dá ao conjunto dos servidores públicos deste País. E ainda recentemente, o que se fez de novo foi cortar gastos do pessoal, cortar gastos e custeio, o que significa inviabilizar a operação do sistema mais comezinhas de prestação de serviço público, entre os quais a saúde. V. Ex^a foi Governador de Estado e sabe perfeitamente que a condição principal na melhoria da prestação de serviços é um corpo de funcionários motivados e bem remunerados. Sem isto não haverá a possibi-

lidade de prestação adequada de serviço de saúde previdenciário no País. Por isto é que fiz questão que este depoimento fosse trazido por três auditores, auditores externos à Previdência, porque os auditores internos poderiam sempre parecer interessados, eles próprios, na correção e na identificação desse mal. Foram três corretores externos que, provavelmente, até ali comungavam da idéia de que a Previdência tinha servidores em excesso, servidores que não trabalhavam, servidores que ganhavam muito e verificaram **in loco**, na situação concreta de trabalho de cada um deles, as condições lamentáveis em que desempenham as suas funções, apesar de responsáveis, com uma larga responsabilidade no pagamento de benefício, na concessão de benefício. Não sei se deva ser introduzido nas disposições constitucionais transitórias, mas acredito que o País tem que tomar conhecimento desta realidade para distinguir, o que é um "marajá" daquilo que é o servidor público comum, sem o qual não haverá prestação adequada de serviço.

Tudo que se tenta fazer na Previdência Social, informatizá-la, mudar os seus procedimentos, corrigir e atualizar sua legislação, certamente nada disto terá êxito se não se integrar nesse esforço o seu servidor. E para que o seu servidor se integre, é necessário que ele tenha habilitação, que tenha treinamento, que o princípio do mérito seja observado rigorosamente e que tenha, sobretudo, a possibilidade de fazer da sua função pública uma forma de vida e não um "bico", de que ele se utilize para ganhar a vida e dedicar-se a outra missão. Considero este o aspecto fundamental do Programa de Reestruturação da Previdência Social.

Quanto a questão da venda dos imóveis, já temos entre vendidos, entre avaliados e em licitação, mais de um bilhão e duzentos milhões — estou dando valores de julho, deste ano, porque estão todos avaliados em OTN para o momento em que se efetive a transação.

Estamos vendendo esses imóveis em leilão público, como determina a lei, neste caso, sem exceção. Desta maneira, pretendemos, num programa de três anos, desmobilizar todo o patrimônio que não tem serventia e nem tem rendimento, para a Previdência Social, compatível com o custo de manutenção desses imóveis.

O produto dessa venda vai ser aplicado não só na compra dos apartamentos, como na compra do prédio da Dataprev, como será aplicado essencialmente na expansão da rede da Previdência Social, que ficou estabilizada no tempo em que a população crescia e ampliava-se o número de segurados da Previdência.

Hoje, temos praticamente a mesma rede de postos, agências, que tínhamos no início da década. Estamos expandindo fortemente essa rede, a fim de dotarmos os municípios maiores de uma agência própria da Previdência Social com capacidade resolutiva adequada. Quer dizer, esses recursos serão aplicados nessa expansão da rede, na melhoria da instalação física da rede que está muito deteriorada. Nós temos postos praticamente imprestáveis, em condições de higiene e segurança precárias. Todos esses recursos serão aplicados nesse programa.

Temos, este ano e no próximo uma previsão larga de aplicação de recursos, na medida em que progredir esse programa de venda que, a

cada mês, estamos preparando e licitando imóveis. Tenho o exemplo, aqui, da Galeria Menescal, cujo edital acaba de ser publicado nos jornais do Rio de Janeiro de hoje, dia 19.

Portanto, esse programa de desmobilização se destina a melhorar o patrimônio da Previdência, e ao mesmo tempo, usar esses imóveis em benefício do serviço da Previdência. Eu acredito que a receita estimada das vendas seja superior a 10 bilhões de cruzados e com esses recursos acredito que seja possível remodelar e ampliar a rede de serviços, inclusive informatizando-a em sua periferia, a fim de que haja um serviço seguro, um serviço rápido, sem filas etc.

Quanto à questão da remuneração dos serviços médicos, que é a terceira indagação de V. Ex^a, eu queria dizer que nós consideramos, para todos os efeitos, as entidades sem fins lucrativos que prestam serviços hospitalares como se fossem próprios públicos. Nós estamos incorporando à rede pública as Santas Casas que aderem a esse tipo de convênio e estamos valorizando os pagamentos que fazemos a elas, na medida em que elas possam, também, melhorar a qualidade do atendimento. Existem alguns hospitais filantrópicos que têm o fator de valorização em relação à tabela básica da Previdência, que multiplica o seu faturamento em 2,3, e cito o exemplo da Beneficência Portuguesa em São Paulo, que tem um coeficiente de valorização de 2,2; cito de memória, uma sociedade benéfica em Pernambuco; que têm um fator de valorização de 1,8 e, na medida em que elas forem se integrando e forem ampliando a sua capacidade de atendimento, vamos, *pari passu*, melhorando a sua remuneração, porque consideramos que os hospitais comunitários, sem fins lucrativos, têm, do setor privado, o caráter particular da gestão e, do setor público, o objetivo não lucrativo que inspira a sua ação, além de serem instalações construídas pela comunidade ao longo dos anos lá não há investimento público, é um investimento e um esforço comunitário, que convém amparar.

Finalmente, declaro a V. Ex^a que a maior oferta de leitos deste País — respondendo, aproximadamente, por 60% da oferta — é das instituições das Santas Casas de Misericórdia, que, de longe, têm muito mais leitos que o setor público e que o setor privado, com fins lucrativos, pelo menos contratados pela Previdência Social. Mas esse esforço de melhorar esse pagamento é o reconhecimento de um esforço comunitário e, ao mesmo tempo, a declaração formal de que não existe preconceito de natureza ideológica nessa expansão do serviço previdenciário. Desde que os serviços sejam bem prestados, seja por entidades sem fins lucrativos, seja pelo Estado, pelo município, pela Previdência ou até por particulares, a Previdência os remunerá condignamente.

É claro que ainda há muito a fazer no sentido de recomposição desses valores, como aconteceu com os valores dos pensionistas, das pensões das aposentadorias; aviltou-se, também, o valor pago ao setor médico, mas estamos empreendendo esforço de recomposição desse preço e acredito que, em alguns lugares, as respostas já são extremamente concretas.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Estou satisfeito com as respostas de V. Ex^a, Sr. Ministro, e quero, nesta oportunidade, dizer que recebi um

convite de V. Ex^a para acompanhá-lo a Aracaju no dia 7 de agosto, o qual me chegou às mãos no dia 6 do corrente, quando regressei de Assunção, onde participei de um Simpósio contra o Tabagismo. Não me foi possível acompanhá-lo devido à posse naquela dia do ex-Governador João Alves Filho no Ministério do Interior. Mais, tive conhecimento de que V. Ex^a assinou vários convênios em Aracaju, além de ter proporcionado uma valiosa ajuda para o Hospital de Cirurgia, fato que obteve ampla ressonância em todo o Estado. V. Ex^a se havia esquecido de mencionar esta valiosa contribuição do Ministério da Previdência para esse hospital sergipano.

Desejo felicitá-lo pela magnífica explanação que proferiu, e dizer-lhe que me considero plenamente satisfeito com as respostas que deu às minhas três interpelações.

Ao mesmo tempo agradeço a V. Ex^a as referências que fez ao meu respeito e, agradecido pela visita que fez a Sergipe, lamentando bastante não ter podido acompanhá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

Renovo o apelo aos Srs. Senadores para que sejam breves diante do adiantado da hora e a proximidade da sessão da Constituinte.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB — SE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais do que uma pergunta, mais do que um esclarecimento, Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, desejo, antes de tudo, como político e empresário, dar o meu testemunho perante esta Casa de sua dignidade funcional, de sua lucidez, de sua competência à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social. E o mais importante, aproveitando esta oportunidade, dizer que V. Ex^a tem demonstrado à frente daquele Ministério a verdadeira democracia. Posso dar meu testemunho de que todas as modificações, todas as transformações que V. Ex^a vem fazendo à frente daquele Ministério, ouvindo os empresários e os trabalhadores na reforma da Previdência, na criação do Conselho da Previdência. Enfim, em todas as alterações administrativas daquele órgão, V. Ex^a tem-se portado como tem reafirmado de viva voz: como um democrata que vive hoje os novos tempos deste País. E aproveito também o ensejo para, perante esta Casa, enaltecer o trabalho de V. Ex^a na questão das ações integradas de saúde, patrocinadas pela política hoje dirigida por V. Ex^a à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social. Sinto-me muito à vontade em reconhecer este trabalho a esta atuação de V. Ex^a, porque, mesmo sem olhar, sem prestar atenção ao interesse político-partidário, tive a oportunidade de, a convite de V. Ex^a, acompanhá-lo ao meu Estado, quando V. Ex^a teve oportunidade de assinar importantes convênios, principalmente transferindo para o Governo do Estado, que é exercido por partidos diferentes do de V. Ex^a e do meu. Mas V. Ex^a sabe que, quando está em jogo o interesse da população, do povo de Sergipe, temos que estar solidários com estas decisões. E V. Ex^a dá, em Sergipe, um exemplo de que faz uma administração alta, isenta das questiúnculas partidárias que, muitas vezes, desejam atrapalhar ou tumultuar a administração dos Ministros, dos Executivos em nosso País.

Aproveito, também, a oportunidade, Ministro Raphael de Almeida Magalhães, para dizer que a exposição e as respostas de V. Ex^a esclareceram a todos os Srs. Senadores aqui presentes, porque foram limpidas, claras e convincentes. Não posso deixar de reconhecer e fazer esta observação...

Gostaria que V. Ex^a, a termos de esclarecimento mais detalhado, pudesse informar como os municípios serão beneficiados, quais as formas e as maneiras como eles também receberão dentro das ações integradas nos Estados. Muitas vezes essas dúvidas ainda persistem em determinados municípios por falta de esclarecimento. E este esclarecimento servirá para orientar os Srs. Senadores no sentido de levarem essas informações para os seus Estados e principalmente para os municípios.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Eminente Senador Albano Franco, agradeço a V. Ex^a o testemunho; sobretudo vindo de um homem que tem um papel tão importante na liderança dos empresários brasileiros. Acredito que o que venho procurando fazer no Ministério da Previdência Social é exatamente administrar de forma moderna, eficaz, até inusitada, os interesses da Previdência Social. O testemunho de V. Ex^a recolho-o com esta observação de que o esforço de dar um padrão de gestão à Previdência Social é reconhecido pelo líder dos empresários brasileiros, cujo testemunho agradeço muito comovidamente.

Com relação à questão da municipalização, que V. Ex^a me coloca, devo dizer que todo o esforço de planejamento feito nesses últimos doze meses no Inamps foi inusitado no País. Pois, ao contrário de se ter um planejamento que velo de cima, que foi proposto pelo Inamps para suas próprias organizações, para as Secretarias de Saúde dos Estados e para as Secretarias de Saúde municipais, fizemos um esforço de definir um planejamento a partir das necessidades efetivas que ocorrem, evidentemente, nos municípios.

Nenhum brasileiro é cidadão federal. Os brasileiros são municipais e têm o seu foco de atuação no cotidiano, posto no território de sua moradia.

Foi a partir da identificação de necessidades locais que se procurou construir, pela primeira vez no País, um sistema de planejamento, articulando as necessidades locais, independentemente da natureza jurídica e da entidade pública responsável pelo serviço.

Havia em determinado município a existência de redes pouco usadas, subutilizadas e havia necessidades em outros de expansão de rede de atendimento básico. Em locais, havia excesso de oferta de leitos e em outros locais havia necessidade de ampliação da oferta de leitos; em alguns locais havia entidades comunitárias, as Santas Casas, que, com um pouco de ajuda, poderiam atender melhor os serviços da população. Foi esta a identificação feita minuciosamente, ao longo desses doze meses, que proporcionou a base para a tentativa de construção de um planejamento unificado de saúde, com um orçamento unificado que aglutinava todos os recursos postos à disposição do sistema físico de saúde do País. Integraram-se neste esforço os Ministérios da Saúde e da Educação. Conseguimos, pela primeira vez e em muito tempo e em muitos anos, transformar os hospitais universitários, além das suas funções de pesquisa e ensino, também em prestadores

de serviço. O resultado disto foi a tentativa de definir os níveis de gestão adequados em cada parte do sistema, de tal maneira que o atendimento básico da saúde seja uma incumbência do Município, que tenha a responsabilidade direta por essa prestação, com recursos que lhe são aportados pela União e pelos Estados. O funcionamento do atendimento básico, na rede primária de saúde, é condição absolutamente fundamental para que, com um grau de resolutividade razoável, possamos reconstruir o sistema de saúde do País. Temos alguns exemplos já vivos da experiência que vai-se processando. Apenas para relacionar um, em um pequeno município do Estado do Rio Grande do Sul, quase na fronteira com o Uruguai, o Prefeito, com recursos das Ações Integradas de Saúde, recuperou a rede de postos periféricos. E onde ela não existia, contratou serviços de enfermeiros e de médicos. Esta experiência já dura três meses, obtendo o seguinte resultado: a taxa de mortalidade infantil neste Município, neste trimestre, comparada com a do ano passado, caiu, de 34 por 1000, para 16 por 1000. Também não há nenhuma criança desidratada e o hospital de 40 leitos, que, aparentemente, era insuficiente para atender à população do município, que é de 40 mil pessoas, teve a sua taxa de ocupação diminuída, porque os postos da periferia têm condição e capacidade de reter a clientela, evitando as filas nos ambulatórios e evitando, portanto, uma concentração inadequada no hospital para esse tipo de atendimento básico.

Este é o esforço que se está tentando fazer. Os distritos sanitários têm essa concepção, têm essa formulação. Na verdade, a tentativa é de se definir, numa unidade territorial pequena, a relação entre o cidadão e um posto de atendimento público, a partir do qual se monta todo o sistema de tratamentos mais hierarquizados ao correr da rede. Nós estamos com alguns postos, alguns desses distritos em início de operação. Os resultados que se recolhem são expressivos no sentido de atingir e melhorar o conjunto do sistema, porque é fundamental que a rede de prestação de serviços melhore toda ela conjuntamente. Não adianta melhorar um hospital de retaguarda sem melhorar o posto, porque, na medida em que o hospital de retaguarda melhore, concentra uma demanda e passa por cima do posto, que por não ter capacidade nenhuma de atendimento só vai alimentar as filas dos hospitais.

Em Porto Alegre, um dos hospitais chave do sistema de distritalização da cidade é o Hospital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É um hospital com imensa capacidade de atendimento, mas onde se formam, hoje, filas de ambulatório, que são inadequadas ao tipo e ao curso daquele hospital. Esse hospital vai ser referência de uma rede de postos periféricos e os alunos da Universidade vão trabalhar na periferia desse sistema. Todo o cotidiano das pessoas se resolverá nos postos periféricos e apenas naqueles casos em que houver indicação médica de internação hospitalar ou de atendimento no hospital, essa unidade terciária de alto porte será acionada. Esta é a idéia.

A idéia é melhorar a qualidade, a possibilidade de atendimento básico na ponta. A partir daí, restruturar-se-á a rede para trás e possivelmente vamos ter que investir muito pouco na melhoria dos complexos hospitalares de múltiplo atendimento e investir mais nos postos. Este é o sentido

do planejamento que está feito e em que, como V. Ex^a observou no seu Estado, o investimento principal se faz na periferia, nos postos de atendimento, para que a população possa ser atendida de forma individualizada. Vai-se tentando prover o direito de cidadania na saúde como um direito concreto das pessoas, a fim de que os homens do povo se refiram ao posto de saúde, exatamente como nós outros nos referimos ao clínico que nos atende e que tem a nossa ficha de atendimento presente a cada momento que o procuramos. Mas, o papel central, decisivo, nessa reorganização do sistema de saúde é o município. O município que está perto do fato, o município ao qual o contribuinte tem acesso mais fácil exercerá, certamente, um efeito de fiscalização no sistema, que me parece fundamental para a sua melhoria.

O SR. ALBANO FRANCO — Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, agradeço as palavras esclarecedoras sobre o programa de ações integradas com relação à municipalização no interior do País. Posso assegurar a V. Ex^a que ficará nos anais desta Casa o depoimento democrata e sério de V. Ex^a, porque teve a oportunidade de elucidar fatos que realmente não podem desmentir de nenhum parlamentar aqui presente, a maneira profícua, digna, honrada e competente com que V. Ex^a vem dirigindo a Previdência Social no País.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador João Calmon, a Presidência consulta ao Plenário se concorda com a prorrogação da presente sessão até 14 horas e 29 minutos. (Pausa.)

Está prorrogada a sessão.
Tem S. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES) — Sr. Presidente, eminente Ministro Raphael de Almeida Magalhães, Srs. Senadores, nobre Constituinte Deputada Anna Maria Rattes:

Hoje, Raphael de Almeida Magalhães não se submete a um julgamento no Plenário do Senado Federal. S. Ex^a recebe, mais uma vez, a consagração e o reconhecimento dos seus extraordinários méritos.

Raphael de Almeida Magalhães, ao longo de sua vida, sempre teve o apoio e a admiração de figuras exponenciais do nosso País.

Invoco, inicialmente, a figura extraordinária de Jurista que é o seu eminente pai, Dr. Dario de Almeida Magalhães, que se encontra na Tribuna de Honra do Senado, e que me enche de emoção na tarde de hoje, porque ele foi o meu primeiro chefe, quando dirigi os *Diários Associados*. V. Ex^a também sempre teve ao seu lado uma das figuras mais extraordinárias da vida pública deste País, um autêntico titã, aquele inesquecível Carlos Lacerda, que sempre confiou em V. Ex^a e que o ajudou a eleger-se vice-Governador do antigo Estado da Guanabara. Quando Carlos Lacerda morreu, justificava-se dizer: "Não choremos a morte de Carlos Lacerda, cantemos a sua glória". Depois, eminente Ministro Raphael de Almeida Magalhães, V. Ex^a teve o privilégio de ser um dos discípulos, um dos amigos mais dedicados dessa figura apostolar de nossa vida pública, que é o Deputado Ulysses Guimarães.

Presumo que, ao longo de toda a campanha que se iniciou contra V. Ex^a, talvez o alvo não

tinha sido o Ministro da Previdência Social, mas aquela grande figura a quem se deve o restabelecimento do regime democrático em nosso País — Ulysses Guimarães — em cujos ombros V. Ex^a chorou naquela solenidade que emocionou todo o País. Quando vi o Ministro Raphael de Almeida Magalhães utilizar o fio do microfone como se fosse o chicote de Jesus Cristo, expulsando do templo os vendilhões, senti que V. Ex^a estava possuído de uma santa indignação. Aquela experiência era plenamente justificada, porque V. Ex^a é a própria encarnação de uma vida pública imaculada. Naquele momento, dominado por uma ira sagrada, V. Ex^a denunciou a existência de um complô dirigido por bancos que foram beneficiados, durante várias décadas, pela utilização do dinheiro da Previdência Social, e, na mesma oportunidade, V. Ex^a apontou o caso de empresas poderosas da área de informática que estariam também participando dessa nefanda conspiração.

Pergunto a V. Ex^a, eminente Ministro Raphael de Almeida Magalhães: não seria a hora de começar a citar alguns nomes? Quanto a Previdência Social perdeu ao longo de décadas com a utilização do seu dinheiro, sem nenhuma remuneração, pela rede bancária deste País? E agora, o que está havendo no mundo fascinante e às vezes tenebroso da informática, quando a Previdência Social se arma com os equipamentos mais sofisticados impedir que apenas estas empresas continuem a auferir vultosos lucros prestando serviços à Previdência Social?

São estas as duas indagações que faço a V. Ex^a, ao felicitá-lo pela coragem com que reagiu, dramaticamente, aos insultos e às calúnias que lhe foram assacadas.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Eminente Senador João Calmon, V. Ex^a, nesta breve, e para mim inesquecível, intervenção me fez recordar a figura de Carlos Lacerda, na nossa íntima amizade, no nosso íntimo convívio e que certamente me marcou muito o estilo, a forma de ser e os valores processados na vida pública do País. Acredito que tenha, muito do que faço, a ver com o que juntos fizemos no Governo do Estado da Guanabara, também recebido em caos e reerguido, numa das obras mais notoriamente proclamadas de eficiência e de resultados da administração pública no País.

V. Ex^a, além disso, me faz emocionado, ao lembrar os seus vínculos pessoais com meu pai, com quem V. Ex^a começou nas lides dos *Diários Associados* a sua carreira de jornalista e que o acabou destinando ao convívio de todos nós, no Congresso Nacional.

E, finalmente, rememora a minha relação muito estreita, sabidamente muito estreita, com o Deputado Ulysses Guimarães, que é certamente a figura simbólica da transição democrática, a figura que marca com o seu papel, com a capacidade que teve de liderar, de forma pacífica, um dos movimentos dos mais extraordinários de mobilização da opinião pública do País, marca com a sua presença distintiva, o fim do regime autoritário e o início da ordem democrática. Não quero me dar a importância de parecer que me atinge atinge o Deputado Ulysses Guimarães. Acredito que ele está acima dessas eventuais desavenças dentro da Aliança Democrática. Ele está muito acima disto. O povo brasileiro sempre lhe tributou, e lhe tributará, a homenagem ao seu

papel decisivo na mudança pacífica da ordem institucional brasileira. Eu o considero um dos exemplos, de argúcia política, de prudência política, de pertinácia política, absolutamente fora do comum nas normas e nos estudos de transformação de ordens autoritárias em ordens democráticas, pela via que se processou no País, e certamente tendo à sua frente a figura oracular e a figura simbólica desse grande brasileiro. Se querem me atingir por atingi-lo, me atingiam à vontade porque não atingirão, certamente, o Presidente Ulysses Guimarães.

Quanto à indagação concreta de V. Ex^a, eu lhe passo às mãos os documentos onde está retratado toda a longa trajetória dos contratos de prestação de serviços entre a Previdência Social e os bancos. Passo, também, às mãos de V. Ex^a cópia das informações que prestei, por dever de ofício, ao Deputado Luiz Salomão, do PDT do Rio de Janeiro, que mas solicitou há 10 dias, onde reproduzo contrato a contrato, o que aconteceu nas relações entre a Previdência e os bancos. De pronto, digo a V. Ex^a, simplesmente como referência, que entre o que estamos pagando hoje e o que os bancos recebiam antes há uma diferença a favor da Previdência superior a 30%, o que representa certamente uma perda significativa para os bancos.

Quero dizer a V. Ex^a Sr. Senador, que não sou contra pagar o devido aos bancos. Acredito que, se eles prestarem, como prestam, serviços adequados aos pensionistas e aposentados da Previdência, a remuneração é correta e deve ser paga. O que reclamo deles, ao lado de uma remuneração excessiva que me solicitaram, sem nenhum sentido e cabimento, é a má qualidade dos serviços que prestam aos pobres aposentados e pensionistas da Previdência, que são tratados nas agências bancárias como cidadãos de segunda categoria, como cidadãos que não se qualificam como os seus demais clientes, que são postos nos terceiros andares de algumas agências para serem atendidos, em longas filas, num guichê só. Queixo-me de que eles não têm, na sua clientela, lugar para os aposentados e pensionistas da Previdência Social. Queixo-me de que quero, para lhes pagar, um serviço justo, um serviço igual àqueles que prestam aos clientes que lhes deixam os depósitos nos bancos e, a partir deles, auferem os lucros que têm.

Não sou contra pagá-los. Acredito que desempenham um papel importante na Previdência como fontes, como lugares em que a Previdência recolhe as suas receitas e como ponto onde a Previdência paga os seus beneficiários. O que reclamo é outra coisa, o que reclamo é a cidadania de segunda categoria que eles teimam em dar aos segurados da Previdência e que encontrão da minha parte repulsa absoluta, porque não é forma de se tratar seres humanos necessitados, como os aposentados e pensionistas da Previdência. É mais isto do que o pagamento. Estou disposto a pagar, desde que os serviços sejam corretos, que eles prestem efetivamente serviços à Previdência. Gostam muito do recolhimento, porque eles atraem as contas das empresas que neles recolhem as suas contribuições, mas criam dificuldades de toda natureza para pagar adequadamente aos aposentados e pensionistas. É nessa parte que o nosso dissenso é radical.

Mas, acredito que, com o apoio dos Congressistas, com o apoio e a compreensão da opinião

pública, eles terão de reconhecer que os 11 milhões de aposentados e pensionistas da Previdência Social têm o mesmo direito a um tratamento adequado que têm os 16 milhões de clientes dos bancos fora do Sistema Previdenciário. É isto que reclamo, e reclamo empenhadamente, porque é do meu dever, ao pagar, exigir serviços.

A redução nos valores eu lhes apresento aqui, com detalhes contrário a contrato, proposta a proposta. É de certa forma maneira se pagamos muito é porque os valores envolvidos na operação são muito grandes.

Quanto à questão da informática, acredito que a Dataprev é um fenômeno curioso no sistema de informática do País. É o maior sistema isolado e nenhum outro manipula, por dia, o volume de documentos a que a Dataprev é chamada a manipular. E nenhuma empresa, até hoje, gastou tão pouco como o que a Dataprev vem gastando.

E é exatamente por isto que os seus serviços são extremamente deficientes: a Dataprev tinha uma remuneração do seu pessoal inferior ao do mercado e perdia os seus melhores quadros para a iniciativa privada, em expansão.

A Dataprev não dispunha e não dispõe, até hoje, de equipamentos adequados para atender os seus pólos regionais de serviços, o que acarreta uma concentração enorme de serviços na sua sede no Rio de Janeiro.

Esse sistema que processa, por mês, o pagamento de onze milhões de aposentados e o pagamento de vinte e quatro milhões de consultas, que tem o encargo de processar a receita da Previdência Social, que envolve 1,7 milhão de documentos a cada mês, e que tem de organizar banco de dados da Previdência Social, evidentemente, no nível e na forma com que eram tratados os investimentos em recursos humanos, era ele incapaz de desempenhar o papel decisivo que tem na Previdência Social. A Dataprev é o caminho pária, organicamente, se evitar a fraude, aumentar o grau de segurança do sistema, melhorar a qualidade de atendimento na sua ponta e, portanto, a qualidade e quantidade de oferta de serviços aos segurados da Previdência.

A Dataprev que gastava, até o ano passado, menos de meio por cento da receita da Previdência Social na sua manutenção e no custeio das suas atividades, passou a gastar este ano, 0,78%.

Quero dizer a V. Ex^a, eminente Senador, que provavelmente não colherei os benefícios do programa em curso na Previdência Social. Se antes nada foi feito, foi por uma visão de curto prazo no gerir a coisa pública.

Dentro de três anos, a Dataprev estará completa, com seu sistema operando em teleprocessamento absolutamente centralizado. Só então, com o banco de dados montados e com o sistema de teleprocessamento articulando os pólos regionais com a ponta dos serviços, é que o aposentado da Previdência que pretender fazer qualquer tipo de transação com o sistema, entrará num posto de serviço, apertará o código do seu nome e terá o registro de todas as informações de que precisar e todas as respostas que exigir para o conhecimento do seu direito. Será desta maneira que a Previdência se mostrará daqui a um, dois, três anos; não será obra de que me poderei pessoalmente valer, mas tenho a certeza de que estou introduzindo no sistema da Previdência Social um

passo sem recuo e uma forma moderna de exercer a função pública.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a pelos seus esclarecimentos e renovo-lhe as minhas efusivas felicitações pelo seu magistral desempenho nesta sessão do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS — RN) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães:

Realmente serei breve, Sr. Presidente, não farei discurso. Vou fazer ligeiras e pequenas interações ao Sr. Ministro da Previdência Social que, hoje, comparece ao plenário desta Casa num ato democrático, num gesto de compreensão em atender a convocação dos ilustres Senadores Carlos Chiarelli, do PFL e Fernando Henrique Cardoso, do PMDB.

Parabenizo-o por isto, mas lamento a rapidez com que V. Ex^a compareceu a este plenário para prestar esclarecimentos sobre questões com que todo o povo brasileiro ficou estabelecido, quando a imprensa nacional registrava atos de irregularidade, V. Ex^a veio rapidamente prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e ser interpelado, questionado no Senado Federal.

No dia 25 de maio próximo passado, Sr. Ministro, também desta tribuna fiz um pronunciamento sobre uma questão que me preocupava e que me preocupa ainda hoje, da maneira como está sendo implantada a reforma sanitária, o sistema único de saúde, em muitos Estados do Brasil.

Acredito que não chegou ao conhecimento de V. Ex^a esta nossa colocação para prestar, também, tão importante esclarecimento, como V. Ex^a está fazendo no dia de hoje.

Sr. Ministro, está havendo reclamações em muitos Estados da forma como a reforma sanitária está sendo implantada, de cima para baixo, de uma forma precipitada, açodada, antidemocrática e isto no dia 25 de maio próximo passado, eu registrei no Plenário desta Casa. Isso, lamentavelmente, não chegou ao conhecimento de V. Ex^a pois, caso contrário, V. Ex^a teria atendido, como fez agora, para debater conosco, democraticamente, e não da maneira como está sendo feita nos Estados. A comunidade — os servidores do INAMPS, todos os segmentos políticos, vereadores e Prefeitos de muitos Estados do Brasil, e o digo com consciência tranquila e absoluta certeza — no meu Estado, o Rio Grande do Norte, não fizeram, como deveria ter sido feito o debate democrático, a informação necessária para que fossem esclarecidos todos os segmentos da sociedade dessa reforma tão importante que será implantada no Brasil.

Não sou contra a filosofia de unificação dos serviços únicos de Saúde. Não. Pelo contrário, eu sou a favor, mas fica a maneira como está sendo feita; não é de um comportamento como o de V. Ex^a, que está fazendo agora, nesta Casa, vindo debater, democraticamente, com os Srs. Senadores da República. V. Ex^a presenciou — tenho certeza e viu na cidade de Natal, Capital do Rio Grande do Norte, uma manifestação pública, de rua, protestando contra a maneira como estava

sendo feita a unificação dos serviços de saúde no Rio Grande do Norte, antidemocrática, arbitrária e açodada.

Não poderia, Sr. Ministro, deixar de fazer este registro nesta sessão tão importante para o Brasil e lhe fazer algumas interpelações.

Primeira pergunta: V. Ex^e não acha que a implantação da Reforma Sanitária, agora, pode prejudicar, atropelar mesmo, a sua implantação, a sua tramitação na Assembléa Nacional Constituinte? Ainda, a reforma, como eu disse, não foi debatida democraticamente, nas bases, como deveria ter sido. V. Ex^e tem conhecimento disto?

A segunda pergunta: Qual o órgão que comandará a reforma sanitária, após a sua implantação? É o Ministério da Previdência? Penso que não, porque o INAMPS está sendo estadualizado. É o Ministério da Saúde? Enfim, qual o órgão que comandará esse processo da Reforma Sanitária?

Eram estas, Sr. Ministro, as breves considerações que gostaria de fazer a V. Ex^e nesta hora.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Sr. Senador Lavoisier Maia, é com muita alegria que acolho as duas indagações de V. Ex^e para dizer-lhe, primeiro, que, na minha avaliação, uma das questões democraticamente mais debatidas no País, foi a reforma sanitária. Se há tema exaustivamente discutido, se há tema que foi objeto de dezenas e dezenas de conferências, nos últimos dez anos no País, foi a necessidade urgente da reforma sanitária com as características que vêm sendo incorporadas aos diversos convênios que os três Ministérios — da Educação, da Saúde e da Previdência Social — vêm assinando com as Secretarias Estaduais de Saúde e com algumas Prefeituras Municipais. Trata-se, sem dúvida, de um assunto em torno do qual os interessados no seu processo e na discussão do tema chegaram a um evidente consenso, no sentido da importância de criar um sistema unificado, que não significa um sistema único, que não significa a gestão federal superposta à estadual nem à municipal e que, pelo contrário, significa, na verdade, um processo de redefinir as articulações entre a União, os Estados e Municípios. Em todo o curso dessa discussão, os profissionais de saúde se envolveram neles.

Aqui, em Brasília, pouco depois de eu assumir o Ministério, realizou-se a 8ª Conferência Nacional de Saúde com o comparecimento que lotou o Ginásio de Esportes desta Capital, em que todos participaram e todos definiram, como medida absolutamente urgente, o trabalho no sentido de redesenhar o Sistema Nacional de Saúde.

De modo que, quanto à observação de V. Ex^e, de que se faz um processo de cima para baixo, na minha avaliação ocorreu exatamente o oposto. Estamos atendendo recomendações reiteradas de profissionais de saúde, no sentido de não retardar a reforma sanitária, mesmo porque, na minha concepção, o que estamos fazendo no momento é o aprofundamento do conceito das ações integradas de saúde que vêm sendo praticadas de largo tempo no País.

O que estamos fazendo, de certa maneira, é tentar dar mais organicidade ao sistema de planejamento e ao sistema de unificação de recursos, a começar por um esforço que foi feito na área federal, no sentido de que os orçamentos do Ministério da Educação, com seus gastos com hospitais universitários, se combinasse com os gas-

tos do Ministério da Previdência, através do INAMPS, nesses mesmos hospitais.

Hoje, a Previdência Social responde, praticamente, pelo custeio dos hospitais universitários, num esforço de integração entre o Ministério da Educação, sob a responsabilidade de um Ministro do PFL, o eminent Jorge Bornhausen, e o Ministério da Previdência. Associou-se, ainda, o Ministério da Saúde, que é quem dispõe de menor rede física, exceto a Fundação SESP e a SUCAM, bastante desfalcadas nos seus quadros e nas possibilidades de atendimento de saúde no País, que praticamente não dispõe de serviços próprios de hospitais e estabelecimentos, que são muito poucos, localizados quase todos no Rio de Janeiro e na Região Amazônica. Esse esforço de integração dos três ministérios federais já ocorreu. Seguiu-se a isto, no conceito das ações integradas de saúde, a idéia de se fazer um sistema de planejamento do Município para cima, a fim de que se evitassem, o quanto possível, superposições de esforços, de investimentos e de gastos.

O que se fez, na verdade, e o que está se fazendo, não é o desenho final desse sistema. Acredito que ele possa ganhar, todos poderemos ganhar, na medida em que a experiência acontecer, e ela é diversificada. Cada Estado, exatamente porque se trata de uma relação meramente contratual, mediante convênio, tem assumido uma fisionomia ajustada às peculiaridades locais, aos princípios ou à concepção conjunta das autoridades federais e estaduais responsáveis pela área de saúde.

Existem soluções como a do seu Estado, em que pela pequena presença da Previdência Social, como prestador direto de serviço, fizemos a integração do planejamento de forma tal que a Previdência se subordina à Secretaria de Saúde nas funções de planejamento do Estado. Porque, na verdade, atribuiu-se ao Presidente da CIS a responsabilidade pelo planejamento no Estado, envolvendo, evidentemente, a necessária articulação com os municípios.

É uma forma mais aprofundada de se executar as Ações Integradas de Saúde. A experiência que recolhi o ano passado era a dificuldade de saber que recursos tinham chegado ao município e de que maneira esses recursos tinham sido usados e que resposta o uso desses recursos havia alcançado na situação de saúde da população, naquele município, apesar das diversas exigências de relatórios de execução física e de gastos financeiros que foram construídos, pareceu-me deficiente o sistema de informação para efeito de acompanhar as Ações Integradas de Saúde.

Na minha avaliação, estamos dando um passo à frente, num trabalho de natureza intermediária entre a reforma sanitária final e as Ações Integradas de Saúde, mas com um debate que teve abrangência nacional em torno da questão.

Quanto à questão de quem comandará, devo dizer-lhe que teoricamente, dois desenhos se ensejam e podem ser desdobrados a partir da implantação da reforma sanitária, que é fundamental, a partir da idéia do distrito de saúde, e que me parece a idéia central de todo o processo. Acredito que possa haver duas alternativas possíveis em matéria de organização do sistema de saúde: o Inamps pode-se deslocar do Ministério da Previdência e pode-se transformar fundido com o Ministério da Saúde, num órgão normativo

central do planejamento, do orçamento e do controle das atividades de saúde no País; ou, inversamente, o Inamps pode-se transformar ele próprio, absorvendo funções do Ministério da Saúde, com outro nome, no organismo central de comando da Política Nacional de Saúde. Tanto em um dos desenhos como no outro é possível.

Com relação à seguridade social, que seria a forma de abrangência desse sistema, existem soluções, em diversos países, em que a prestação de serviços de saúde está no Ministério da Seguridade Social — por sinal, a maior parte dos países, inclui a saúde dentro do Ministério da Seguridade Social, mas existe a exceção de Portugal, que faz com que a parte de seguridade social referente à saúde seja prestada pelo Ministro da Saúde. Acredito que seja um debate que teremos à frente, mas o que me parece importante é que hoje a articulação da Política Nacional de Saúde se faz num organismo interministerial, que atende pela sigla de Siplan e que, é integrado pelo Ministério da Previdência, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, e mais representações da Secretaria de Saúde dos Estados, e, ainda profissionais de saúde. A meu ver, é a Siplan, que será o gérmen do futuro Órgão de comando e direção da Política Nacional de Saúde.

O debate entre ficar aqui ou ficar lá não é substantivo, pois acredito que as duas formas de organização sejam possíveis. E quero dizer a V. Ex^e, do modo mais franco possível, que é uma solução que precisa ser pensada não em termos conjunturais, porque não tem sentido organizar ou propor-se a organização de um serviço apenas porque, eventualmente, se é ou não titular de uma Pasta. Esta é a forma menos adequada de se propor uma organização sistêmica de qualquer dessas áreas de atividade pública, mas acredito firmemente que tanto pode ser de um jeito, como pode ser de outro, desde que a Siplan, ampliada, transforme-se no Ministério da Saúde, ou, dentro do Ministério da Seguridade Social, desenvolva as ações de saúde. Isto é o que imagino que possa ser feito, mas, do ponto de vista da unificação e da integração no plano nacional, estamos perto de uma integração bastante clara, e restaria apenas, na área federal como prestador direto de serviços, o Ministério da Educação, porque os hospitais universitários, sob sua responsabilidade, não são, simplesmente, hospitais de atendimento. Eles têm uma função de ensino e de pesquisa que, necessariamente, os coloca sob a égide, sob a responsabilidade do Ministério da Educação.

Eram essas as explicações que gostaria de dar a V. Ex^e e digo, de logo, que estou à disposição de V. Ex^e para vir aqui, na Comissão de Saúde do Senado, ou ir aonde os Senadores entenderem mais conveniente, para uma discussão sobre a questão da reforma sanitária.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado pelo esclarecimento dado às minhas interpelações.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Ilustre Ministro, depois do brilhante esclarecimento feito por V. Ex^e, não me reportaria mais às questões que provocaram

a convocação. Acho até que esse debate, essas denúncias, fazem parte de um processo de retomada de cidadania que este País está vivendo hoje, graças à resistência histórica do PMDB e da sociedade como um todo.

É natural essa efervescência, essa ebólusão de todos os movimentos sindicais, de associações, de toda a sociedade que retorna a cidadania.

Acompanhei atentamente o pronunciamento de V. Ex^e e me deu a impressão de que se tivéssemos aqui um ministro de alguma outra área teríamos, na questão de abordagem das dificuldades da estrutura de qualquer dos órgãos, depoimentos bem semelhantes ao que V. Ex^e fez.

Entendi que o aparelho do Estado foi concebido durante esses anos todos para o exercício do poder autoritário. Temos aqui nesta Casa pessoas que tiveram uma importância extremamente grande nesse processo de organização do sistema autoritário, de concentração, de transformação, de aceleração, praticamente num mito, numa medida figura jurídica para a concentração dos poderes, especialmente pela concentração do poder de decisão. E não conseguimos ainda detectar essa situação. Transformarmos o arcabouço da estrutura do aparelho do Estado que permaneceu e o autoritarismo acabou. Então, temos uma dificuldade muito grande.

Pergunto ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, como militante dirigente do PMDB, se esse trabalho que S. Ex^e está efetivamente desenvolvendo no Ministério, ou seja, a descentralização, a desconcentração do poder, a delegação, com muito sucesso, no programa de saúde e no atendimento especialmente, não representa talvez uma ameaça para a permanência desse *status quo* porque a alguns não interessa a mudança.

Acredito, Ministro Raphael de Almeida Magalhães, e concordo com o Senador João Calmon, que essa carga, essa bateria em cima de V. Ex^e tem, talvez não só V. Ex^e como alvo, talvez não só o Deputado Ulysses Guimarães, mas o próprio processo de desconcentração, de descentralização do poder. Gostaria de apresentar o fato mais como um companheiro partidário e que V. Ex^e tecesse algum comentário a respeito.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Pois não. Somos companheiros de luta e de sonhos e darei a V. Ex^e um depoimento sincero.

Não acredito, efetivamente, que a campanha tenha a ver com a posição de *parti pris* em relação a mim pessoalmente. Acredito que ela tem de certa maneira a ver com o próprio clima geral do País.

O discurso da federação, o discurso da estadualização, o discurso da delegação, de confiar às instâncias de ponta do aparelho público as responsabilidades decisórias é um discurso que tem forte conteúdo participativo. Portanto, tem um forte conteúdo de criar canais reais de articulação entre Estado e sociedade. É evidente que uma concepção autocrática de regime político tende a concentrar recursos de poder no topo da hierarquia de governo, o que é natural que ocorra, mesmo porque essas decisões não estão ao alcance do cidadão comum e, portanto, ao concentrar poder, concentra-se também a capacidade de controlar as manifestações diversificadas, certamente, dos diversos estratos sociais.

É claro que na concepção da desconcentração do sistema de saúde, sobretudo com ênfase no atendimento básico à saúde do povo, está envolvida a idéia de que o cidadão tem direito a uma relação entre o Estado e ele, uma relação personalizada. Na medida em que esse sistema capilar se organiza, permite-se, *pari passu*, uma participação muito mais atuante, muito mais efetiva do cidadão no sistema do controle do funcionamento do aparelho público. Na medida em que esses serviços se ampliam, limitam-se também as óbvias condições para o exercício aberto de forma larvada de proteção, de clientelismo e outras do gênero, que são, evidentemente, ingredientes táticos, a partir dos quais o Estado autocrático, na medida em que concentra poder em cima, manobra e opera as suas pontas de sistema.

É evidente que a idéia da descentralização, da desconcentração tem a ver com a idéia participativa, com a idéia do envolvimento da comunidade no processo e, portanto, tem a ver com um dos ingredientes fundamentais para a construção de uma articulação na sociedade que permita a estabilidade política e democrática.

Concordo plenamente com V. Ex^e que uma das reformas fundamentais do aparelho do Estado vigente é exatamente essa, de fazer com que ele seja permeável, seja ajustado aos anseios da sociedade.

É claro que temos um grande desafio enquanto pregadores de um processo de transformações democráticas da reforma do aparelho do Estado, da sua modernização. E a modernização, na minha opinião, tem duas vertentes: uma vertente do aprimoramento dos seus instrumentais de gerência, que é o que se procura fazer pelo lado do INPS, pelo lado da informática, e que tem muito a ver com o papel do servidor. O servidor público não é um trabalhador qualquer, ele é um trabalhador que não disputa a mais-valia, ele não é um trabalhador que disputa lucro ao Estado, ele é um trabalhador do serviço, ele tem uma função que se ajusta à própria função do aparelho público. Esta reforma do aparelho do Estado me parece decisiva na construção de uma democracia estável para a frente. E, de outro lado, a reconstrução de uma idéia federativa, que passe pela autonomia efetiva das instâncias locais de poder para articular-se com a sociedade civil, parece-me com outra vertente da reforma do aparelho de Estado.

Devo lhe dizer que continuo considerando a reforma do aparelho público um dos elementos fundamentais para a construção de uma democracia aberta e estável no futuro do País. E há que ser um gesto de confiança; de confiança na periferia, de confiança na ponta, de confiança na capacidade de interação entre Estado e sociedade, no sentido de construirmos canais efetivos e reais, que permitam que o Estado não tenha objetivos próprios, que tenha objetivos colados aos da própria sociedade.

A democracia moderna não se exercita, senão desta maneira, quando a sociedade sente que o Estado lhe é um prestador de serviços, quando esta relação e este vínculo existem. É a reforma sanitária é, a meu ver, um padrão muito expressivo dessa tentativa de articulação entre pessoas de carne e osso, de pobres de carne e osso, brasileiros de carne e osso que precisam do serviço público, e a estrutura prestadora de serviço que

há de ser, na área social, largamente tarefa do Estado.

O que me parece fundamental é que se dote o aparelho público de condições de prestar esse serviço. Para a cidadania pobre do Brasil, ou o Estado dispõe da capacidade de fazer essas coisas, ou o que fica como alternativa é a não-prestação desses serviços. Nenhum brasileiro de classe média, razoavelmente bem na vida, precisa dos serviços de saúde do Estado. Nenhum de nós precisa dos serviços sequer de segurança do Estado, porque podemos contratar a segurança de nossas casas, privatamente. Quem precisa da operação do Estado na área social, dramaticamente, é o povo sofrido do País. E isso passa por uma reformulação, inclusive de preconceitos em relação ao Estado.

Eu insisti aqui, diversas vezes, que não teremos servidores sem remuneração. Isso esbarra numa compreensão, que é generalizada, de que o gasto público tem o mesmo componente, a mesma estrutura e não se diferencia. O Brasil gasta insignificantemente pouco em saúde porque não há demanda, não há como, não há canal de pressão da demanda dessas pessoas sobre a máquina estatal, que se volta para outras necessidades. Não interessa às classes que formam a opinião do País, e dou um exemplo que senti. Fizemos uma revisão básica dos proventos dos aposentados urbanos para 95% do salário mínimo. Atendemos a 3 milhões e 600 mil pessoas, o que é uma expressiva massa de pessoas atendidas. Essas pessoas têm uma situação tão inferiorizada no sistema de expressão da vontade coletiva que sequer surge uma manifestação do tipo: "lembaram-se de nós afinal." O que aparece são os que ganham bem mais e querem uma reposição maior até agora à Previdência deu-lhes o que foi possível e não pode infelizmente, voltar atrás e reconstituir uma perda de valores de aposentadorias e pensões que foi exatamente a mesma que os trabalhadores da ativa tiveram entre os anos de 1979 e 1984.

Acredito que a forma militante de enfrentar a questão da mudança e a questão da democracia é uma forma profunda do aparelho público, a começar pelo município, passando pelo Estado e vindo à União.

O SR. MÁRIO LACERDA — Gostaria de agradecer ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, e dizer que enquanto V. Ex^e mantiver essa posição de clareza, de audácia em enfrentar essa problemática, V. Ex^e vai ter dificuldades, como tem todo homem público de valor.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra ao último interlocutor, que é o nobre Líder do PMDB nesta Casa, Senador Fernando Henrique Cardoso, a Presidência vai passar às mãos do Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães algumas questões, que foram formuladas por escrito pelo Senador Teotônio Vilela Filho, as quais S. Ex^e poderá, oportunamente, responder através da Mesa do Senado Federal.

(Questões formuladas pelo Senador Teotônio Vilela Filho.)

"A explanação do Ministro Raphael é uma contribuição expressiva ao fortalecimento da democracia, na medida em que significa, na prática,

a possibilidade de controle do aparelho do Estado por parte da sociedade e de seus representantes. Assim que se levantaram dúvidas sobre a gestão da coisa pública, o Ministro não demorou em vir ao Congresso Nacional prestar contas de sua administração e dirimir dúvidas da sociedade. Essa contribuição do Ministro Raphael ao revigoramento das instituições e ao fortalecimento da democracia não é novidade para os que o conhecem. Acompanho o trabalho do Ministro Raphael desde o tempo em que formulou, com o velho Senador Teotônio Vilela, o Projeto Brasil, e defendeu o urgente resgate das dívidas externas, interna, política e a dívida social.

Na Previdência, o trabalho do Ministro se orienta, basicamente, para o resgate mda dívida social. A moralização da previdência com o combate sistemático às fraudes, ao suborno e ao desperdício, já permitiu que o sistema saísse dos déficits crônicos e comprometedores, para um superávit que já este ano chega a 99 bilhões de cruzados, está permitindo a atualização dos benefícios, para que nenhum segurado tenha qualquer benefício em valor inferior ao salário mínimo. O Ministro está promovendo, agora, a informatização da Previdência, para acabar de uma vez por todas as fraudes e, sobretudo, para agilizar os serviços da Previdência. Os benefícios do sistema serão concedidos como direitos e não estendidos como favores. O previdenciário será tratado como segurado e não como apaniguado político. A Previdência promove, hoje, o maior esforço de descentralização da coisa pública que já se fez neste País — a estadualização dos serviços de assistência médica, que só este ano, vão passar para os Estados 105 bilhões de cruzados — duas vezes mais do que tudo o que o restante da máquina federal transfere para as Unidades da Federação. E quem abre mão do controle e do poder de um orçamento de 105 bilhões de cruzados, como pode sujar-se com falcatruas na gestão de quantias proporcionalmente inexpressivas diante da magnitude dos números previdenciários?

Díante disso, Sr. Ministro, eu lhe pergunto que, no seu entender, está interessado em criar uma crise na Previdência? Seria, por acaso, os que se opõem ao combate e à punição dos fraudadores do sistema? Seriam, por acaso, os que temem a informatização, porque acabarão as fraudes, os golpes famosos no passado recente e, sobretudo, vai acabar qualquer tipo de clientelismo na Previdência? Seriam, por acaso, os que temem a descentralização e os repasses para os Estados, do controle das fabulosas dotações da Previdência? Seriam, por acaso, os que temem a universalização dos serviços de assistência médica? Porque, Sr. Ministro, não tenho dúvidas de que a gestão criteriosa da Previdência, que permita superávit, que permita a melhoria de benefícios e de serviços médicos, que permita o revigoramento das redes estaduais e municipais de saúde, tudo isso deve contrariar interesses poderosos dos que controlam as redes hospitalares ou as multinacionais da assistência médica. Quem, então, Senhor Ministro, está interessado em forjar a crise?"

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, como Líder do PMDB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães:

Quero começar felicitando ao Senador Carlos Chiarelli e, com imodéstia, a mim próprio, por termos a iniciativa de fazer este convite a V. Ex^e para que pudesse vir hoje aqui muito enos para explicar-se sobre algumas questões limitadas que V. Ex^e, com a maior tranquilidade, pôde, de plano, afastar qualquer eventual dúvida quanto à lisura do comportamento de V. Ex^e, ou do Ministério sob a condução de V. Ex^e, mas muito mais de nos ter propiciado uma manhã, que já avança pela tarde, de lições continuadas.

O eminente colega e amigo Senador Pompeu de Souza referiu-se no tom amistoso e irônico com que freqüentemente o faz, com o fato de que alguns aliados infiéis, haviam trazido V. Ex^e a essa tribuna e diria que os aliados foram fidelíssimos, porque permitiram que V. Ex^e mostrasse o que é um administrador do PMDB, com o tino que tem V. Ex^e, com a firmeza que tem V. Ex^e e a maneira como, como toda a tranquilidade, é possível responder a todas as indagações que necessariamente devem ser postas.

Inicialmente havia pensado em dizer que de fato temos aliados, uns, um pouco mais fiéis, outros, um pouco menos fiéis, porque ouvi o Senador Lourival Baptista, que deu um testemunho inequívoco de como uma parte do PFL, que está no exercício do governo, nos Estados, solidarizou-se de pronto com V. Ex^e, mas depois percebi que não, que eu seria injusto com o Senador Carlos Chiarelli, porque, mesmo que tenha pensado inicialmente que S. Ex^e começasse a ser Líder da Oposição, percebi que não, foi astúcia de S. Ex^e, foi astúcia para reforçar a Aliança Democrática e dar a V. Ex^e essa chance de mostrar realmente que não pára a menor dúvida quanto à conduta de V. Ex^e à frente do Ministério. De modo que me felicito por termos tido essa unidade aqui ao redor de V. Ex^e.

Quero dizer também que ouvi com encantamento suas palavras. Isso para mim não é surpresa, é o mesmo Raphael de há tanto tempo, o mesmo que vi com entusiasmo incrível ajudando a formação do PMDB, a proposição dos pontos doutrinários do PMDB. Eu quase diria, uma espécie de Quixote moderno, que crê naquilo que eu também creio, que é na razão, e crê que essa razão só tem sentido quando tem um compromisso ético e esse compromisso ético no Brasil é de imediato com as maiorias despossuídas do nosso País.

Foi esse mesmo homem, hoje ministro, mas esse mesmo homem brilhante e cheio de convicção que vimos aqui, todos nós, a reafirmar as suas teses centrais, por isso disse que assisti com encantamento às palavras de V. Ex^e. De outra feita, o meu amigo Senador Pompeu de Souza disse que sou sociólogo, mas nós ouvimos aqui, o tempo todo, lições de Sociologia; o que será um Estado moderno? De que maneira é necessário modernizar esse Estado? O quanto isso custa? O Senador Márcio Lacerda foi direto a esse mesmo ponto, demonstrando que o trabalho de V. Ex^e é um trabalho que renova as estruturas do Estado. E para renovar as estruturas do Estado ferem interesses, naturalmente. Ferem interesses

profundos que não são somente os interesses extra — Estado, mas são interesses que estão entrancheirados no próprio Estado. E que, por isso mesmo, muitos dos atos de V. Ex^e são imediatamente percebidos como ameaça. E como V. Ex^e é tão inteligente — V. Ex^e sabe que a inteligência é um ônus terrível, porque assusta — e V. Ex^e, com a inteligência que tem, da maneira tão direta quando fala, quando assume bandeiras e quando começa a mover a máquina do seu Ministério numa direção que é a da modernização, imediatamente provoca suspeitas.

Infelizmente vivemos num País que é assim. Em que é preciso, primeiro, partir do pressuposto de que o outro não acredita em nós, depois, de que a inteligência que eventualmente se disponha é uma inteligência controlada, que não vai destruir a tudo e a todos, porque é uma inteligência que está embasada num valor moral. Mas a primeira reação é uma reação de medo, e o medo provoca logo a acusação preventiva.

O que aconteceu nesses últimos tempos com V. Ex^e foi muito mais isso que propriamente a exploração política normal, essa que nós já estamos até habituados a ver, as infâncias e as calúnias. Por acaso eu estava no gabinete de V. Ex^e quando o Ministro Paulo Brossard trouxe para o seu conhecimento — creio que já as conhecia, mas ao meu conhecimento, as afirmações e a defesa que Rui Barbosa fazia de infâncias que assacavam contra ele e que ele mostrava que isso era próprio da nossa cultura, essa tentativa permanente de desmerecer tudo aquilo que tem algo de novo, de construtivo, de generoso, e que ameaça àqueles que não são capazes da mesma grandeza.

Acho que foi muito mais do que algo em termos de tentar atingir o PMDB e não me refiro aqui às perguntas do Senador Carlos Chiarelli, que foram pertinentes, que devem ser respondidas e foram respondidas. Refiro-me a outras questões, às questões que são lançadas na imprensa com certa malícia, com certo veneno. No caso de V. Ex^e, elas transcendem a malícia do cotidiano, porque a ação de V. Ex^e também transcende o padrão normal de se fazer política e o padrão normal de se dirigir parte do Estado, porque V. Ex^e está realmente inovando.

Até mesmo para as pessoas habituadas às transformações surgem, às vezes, até certas dúvidas: Até que ponto essa transferência daquilo que é próprio do Estado, da União, e que se transfere agora para os estados — teme-se um pouco qual vai ser o destino disso. Será que mais adiante nós não teremos problemas de eventuais faltas de controle? Talvez não fosse melhor uma gestão mais balanceada entre o município, o estado e a União? São dúvidas que surgem dada a velocidade, o direcionamento e a coerência e consistência da ação de V. Ex^e no Ministério da Previdência e Assistência Social.

Não tenho nenhuma pergunta a fazer. As perguntas foram feitas, deviam ter sido feitas, foram bem feitas. Aqui se começa a dar, até com certa insistência, demonstrações sobre o que será um futuro governo do tipo parlamentar. Outro dia, numa reunião da Comissão da Dívida Externa, com o Senador Carlos Chiarelli, o Senador Virgílio Távora e o Ministro Bresser Pereira, já tive oportunidade de me referir a esse fato — ao vermos

uma discussão com o Ministro Bresser, que era uma discussão feita sobre pontos objetivos, em que nada de pessoal, como aqui foi repisado, estava em jogo, e qua as explicações são dadas, de novo estamos aqui tendo talvez uma antecipação do que possa vir a ser um governo com controles parlamentares mais fortes, em que as perguntas tenham efetivamente que ser feitas, com toda a dureza, não do objetivo, mas a questão substantiva e a resposta também deve ser dada sem a adjetivação, mas com a apresentação da documentação pertinente, para que a opinião pública se esclareça.

De modo que já houve aqui um debate muito rico, não tenho nada a acrescentar a ele, e também quero dizer que percebi nas palavras de V. Ex^e, e isso também me agradou, que V. Ex^e procurou ressalvar administrações passadas no depoimento de V. Ex^e, há uma referência à questão das aposentadorias e que, no momento em que houve a diminuição percentual das aposentadorias por invalidez, coincide com a gestão do Senador Jarbas Passarinho, no Ministério da Previdência Social. E V. Ex^e teve a gentileza, e a correção mais que a gentileza, de chamar atenção pra esse fato, e de mostrar que não se trata de uma deficiência de pessoas, mas sim de um aparelho que estava montado de tal maneira que qualquer que fosse o administrador, a ação acabaria sendo caótica, e V. Ex^e teve a hombridade de dizê-lo e até de atribuir à própria gestão essa característica de eventualmente ser capaz de controlar este caos. Por isso mesmo o caminho que V. Ex^e aponta é o único que pode ser trilhado, é o da reforma da administração, é o da racionalização da máquina do Estado, é de uma transformação, porque senão não haverá condições de se separar o joio do trigo, porque todos nós estaremos sendo massacrados por esse Moloc incrível que é a burocratização sem controle, na qual muitas partes do aparelho do Estado caíram. V. Ex^e acrescentou, para evitar mal entendidos, que isso não significa que o Estado não deva gastar, e mais, isto não significa que o Estado não deva prestar assistência, e mais, atuar, e mais, numa sociedade que se moderniza, mas deve fazê-lo não com inchaço burocrático mas com a racionalidade e eficiência da prestação de serviço.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho outras palavras, senão as que acabei de proferir. V. Ex^e aqui, nesta manhã, propiciou ao Senado uma possibilidade de ver o que é realmente um Ministro que sabe o que está fazendo, conhece a matéria e tem uma invejável capacidade de exposição.

Fiquei muito contente, como Líder do PMDB, de ouvir aqui um Ministro do PMDB com a capacidade, com a tranquilidade, com a lisura do Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Meus parabéns a V. Ex^e.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES — Senador Fernando Henrique Cardoso, não fora nossos laços de afeto e de minha parte de enorme admiração por V. Ex^e, certamente eu sairia daqui hoje enraivecido. Tenho por V. Ex^e, como bem o sabe, uma admiração muito antiga, que a nossa convivência não tem feito senão reforçar e estreitar. Temos horas de conversa, horas de sonho, horas de utopia, a partir de algumas questões que foram postas aqui e, sobretudo, através desta questão básica, que é tão cara a

nós dois, que é a relação da razão com a política e da ética com a política.

Aprendia muito com V. Ex^e, pelos seus livros e mais do que pelos seus livros por sua conversa e seus conselhos constantes. Se há alguma coisa de que hoje, aqui, posso efetivamente me orgulhar, é que não o terei desapontado. Para mim, esta é a grande satisfação que recolho nesta manhã. Saiba V. Ex^e, que não estou falando por falar, saiba V. Ex^e que estou dizendo o que sinto no peito, o que sinto na alma.

Agradeço a demonstração de apreço de V. Ex^e, sei porque somos assim, somos exigentes e recolho, por isso, as palavras de V. Ex^e como um galardão para mim nesta manhã.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de dar por concluída a presente sessão, a Presidência cumprimenta o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social e destaca a presteza com que S. Ex^e atendeu à convocação do Senado Federal para, neste Plenário, prestar os devidos esclarecimentos a respeito de vários aspectos de sua gestão naquele Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

7

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

11

MENSAGEM Nº 79, DE 1987 Escolha de chefe de missão diplomática

Votação, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem

nº 79, de 1987 (nº 122/87, na origem), de 12 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

12

MENSAGEM Nº 92, DE 1987
Escolha de chefe de missão diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 92, de 1987 (nº 148/87, na origem), de 29 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Enaldo Camaz de Magalhães, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

13

MENSAGEM Nº 115, DE 1987
Escolha de chefe de missão diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 115, de 1987 (nº 179/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Iugoslávia.

14

MENSAGEM Nº 117, DE 1987
Escolha de chefe de missão diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 117, de 1987 (nº 190/87, na origem), de 10 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Luzilde Hildebrandt, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

15

MENSAGEM Nº 119, DE 1987
Escolha de autoridade

Mensagem nº 119, de 1987 (nº 194/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome da Doutora Elvira Lordello Castello Branco para exercer o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ewald Sizenando Pinheiro. (Dependendo de parecer.)

16

MENSAGEM Nº 120, DE 1987
Escolha de autoridade

Mensagem nº 120, de 1987 (nº 195/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação

do Senado a escolha do nome do Doutor Jorge Vargas para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mário Pacini. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —
 Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 22 minutos.)

ATA DA 45ª SESSÃO,
EM 3 DE AGOSTO DE 1987
 (Publicada no DCN
Seção II — de 4-8-87
RETIFICAÇÃO)

À página 1444, 2ª coluna, após a fala da Presidência a respeito do recebimento de comunicações de ausência de Srs. Senadores do País, inclua-se, por omissão, o seguinte:

É o seguinte o requerimento deferido nos termos do art. 45 do Regimento Interno:

REQUERIMENTO
Nº 114-A, de 1987

Tendo sido convidado a participar da Comitiva que acompanhará Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República em viagem ao Peru, solicito-me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 2 dias.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1987. — Aluízio Bezerra.